

Nº PROTOCOLO: 1,025/94

Nº PROCESSO: 451/94

DATA, 30 / 3 / 94

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRKEA GRANDE

ASSUNTO

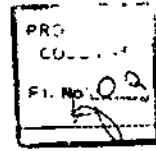
CONVÊNIO Nº 34/94 (ADEMAT)

Con



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

Processo nº: 100.219-8/94-TC

Interessada: CODEMAT - MT

Assunto: Convênio nº 34/94-Ademat, firmado entre a Codemat e a Prefeitura do Município de Várzea Grande-MT, no montante de CR\$ 25.060.000,00.

DESPACHO

Convênio registrado, conforme Acórdão nº 2.607/94, fl.12/TC.

Na forma da Resolução nº 002/95, ~~em~~ à vista das informações constantes dos autos, APROVO a Prestação de Contas no valor de CR\$ 25.060.000,00 - Processo nº 107.792-9/94-TC apenso -. E Procuradoria de Justiça, no Parecer nº 5.291/95, opinou pela legalidade das ~~contas~~. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Gab. do Conselheiro, em 11 de setembro de 1995.



CONS. TERESINO ALVES FERRAZ
Relator

TAF/SGP



T.C.
Fls. 12
Rub. 1007

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

Processo Nº : 100.219-8/94
Interessado : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
Assunto : Convênio nº 34/94, firmado entre a interessada e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, no valor de CR\$ 25.060.000,00
Relator : CONSELHEIRO TERESINO ALVES FERRAZ
Sessão de Julgamento : 15.09.94

ACÓRDÃO Nº 2.607/94

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 100.219-8/94.

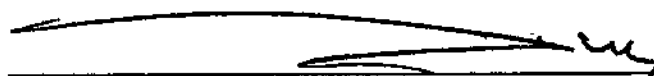
ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, à unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 6.594/94 da Procuradoria de Justiça, ~~em conformidade com o Parecer nº 6.594/94~~ de fl. 03-TC, objetivando ajuda financeira para aquisição de Emulsão Asfáltica para Operação Tapa Buraco, devendo o Sr. Prefeito de Várzea Grande, encaminhar a este Tribunal, a prestação de contas, no prazo de 10 (dez) dias.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros: OSCAR DA COSTA RIBEIRO, ARY LEITE DE CAMPOS e UBIRATAN SPINELLI.

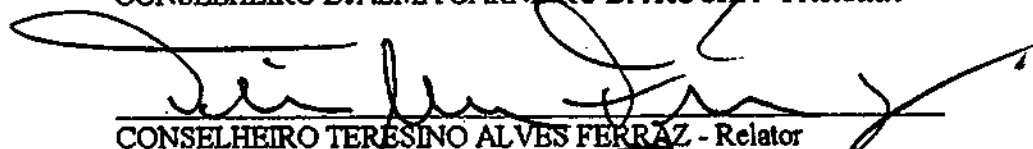
Presente ao julgamento, representando o Ministério Público, o Procurador de Justiça Dr. JOSÉ DO CARMO FERRAZ.

Publique-se.

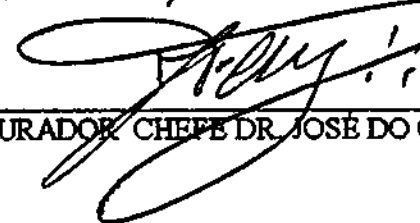
Sala das Sessões, em 15 de setembro de 1.994.



CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - Presidente



CONSELHEIRO TERESINO ALVES FERRAZ - Relator



PROCURADOR CHEFE DR. JOSÉ DO CARMO FERRAZ

Fui presente
A.C.

DATA - 23.04.94 HORA - 17.30
TRC - SISTEMA DE PROTOCCIO
PROTOCCIO NUMERO C.100.215-8

OP. Nº 00366 /94

Cuiabá-MT, 13 de abril de 1.994.

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos encaminhando a V. Exª pa
ra fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas o Convênio nº 34/94-
ADEMAT, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Várzea Gran
de/MT, anexando os seguintes documentos: Certidão do Tribunal, Planilha de
Quantificação e Orçamento e cópia da publicação no Diário Oficial.

Na oportunidade, apresentamos a V. Exª as manifesta
ções de nossa elevada consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA CORÊS

- DIRETOR PRESIDENTE -

FRANCISCO CORÊS DE ANDRADE LIMA FILHO

-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

EXMO. SR.

DJALMA CARNEIRO ROCHA

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N E S T A/

CAA/ecp.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 34 / 94

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Protocolo
1.025/942 N do Processo
451/943 Data
30.03.94

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Orgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE2 C G C (M F) N
03.507.548/0001-103 Endereço Sede
AVENIDA CASTELO BRANCO, S/N -

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA OPERAÇÃO TAPA BURACO, COM
FORME CROQUI.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$25.060.000,00(VINTE E CINCO MILHÕES E SESSENTA MIL CRUZEIROS REAIS)

2 Fonte
ADEMAT/94- 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade INÍCIO:11.04.94 TÉRMINO: 11.07.94

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

3 Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do pra-
zo de validade.5) As despesas decorrentes da
emissão de cheque adm. pe-
lo BENAT, correrão por
conta da conveniada.Prestação de Contas a Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de
sua vigência.

PS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Contado 11 de abril de 19 94

CODEMAT

NOME CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 043.867.601-72NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO DIRETOR ADM. FINANCEIRO
C.P.F. 336.907.667-53NOME NEREU BOTELHO DE CAMPOS
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 070.049.231-34

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.824.961-49

C.P.F. 106.546.311-15

	ORÇAMENTO	Aquisição de Emulsão Asfáltica para Operação Tapa Buraco	

DATA: 22/03/94	LOCAL: Várzea Grande MT	RESPONSÁVEL Secretaria Obras e Urbanismo
----------------	-------------------------	--

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01- Emulsão Asfáltica, para uso na operação tapa buraco em diversas ruas da cidade.	tonela da	70,00	358.000,00	25.068.000,00
			total ...	25.060.000,00
(Vinte e Cinco Milhões e Sessenta Mil Cruzeiros Reais)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo Eng. Waldinei Moreno Costa Coordenador Geral				



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 109/94

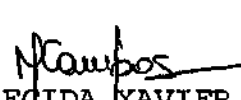
CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZQITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE** ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR, EU, *Maria Aparecida Xavier de Campos* AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

VISTO:

EM, 24.03.94


DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL


CONS. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE


MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO



Antônio 29.900 verbal

CODEMAT
Protocolo Nº <u>1.025/94</u>
Processo Nº <u>X</u>
Data <u>30/03/94</u>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 1.025/94

Nº PROCESSO: 451/94

DATA: 30/ 03/ 94

C-34/94

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

ASSUNTO

SOLICITA LIBERAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE CR\$25.060.000,00, ATRAVÉS DO CONVÊNIO ADEMAT, PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

[Handwritten signature]



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Várzea Grande



CODEMAT	
Protocolo Nº	025/1994
Processo Nº	1158/1994
Data	30/03/94
Serviço de Protocolo	

Várzea Grande, 30 de março de 1994.

Of: nº065/SEFAZ/94

Sr. Diretor Presidentê,

Em atenção a solicitação dessa Direto-
ria, vimos por meio deste solicitar a liberação da importância
de Cr\$ 25.060.000,00 (vinte e cinco milhões, e sessenta mil cru-
zeiros reais), referente ao Convênio ADEMAT firmado com esta
Prefeitura com objetivo de aquisição de Emulsão Asfáltica para
Operação Tapa Buraco.

Na oportunidade, constamos nossos pro-
testos de estima e apreço.

Atenciosamente,


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ilmo. Sr.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

D.D. Diretor Presidente da CODEMAT

CUIABÁ - MT

ORÇAMENTO

Apliação de Emulsão Asfáltica para Operação Tapa Buraco

DATA: 22/03/94

LOCAL: Várzea Grande MT

RESPONSÁVEL Secretaria Obras e Urbanismo

E S P E C I F I C A Ç Ã O

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

01- Emulsão Asfáltica, para uso na operação tapa buraco em diversas ruas da cidade.

tonela
da

70,00

358.000,00

25.060.000,00

total ...

25.060.000,00

(Vinte e Cinco Milhões e Sessenta Mil Cruzeiros Reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Secretaria de Obras e Urbanismo

Eng. Waldemar Moreno Costa
Coordenador Geral



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

451/94

DE 30 / 03 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Coord. de Op. Financeiras

Para conhecimento e providências,
dentros das normas legais.

Em 30 / 03 / 94

Carlos A. A. Gomes
Diretor-Presidente

A

Assessoria Jurídica

*Examinados nos autos a v. sa, o presente
processo para emitir parecer jurí-
dico sobre a legalidade do empre-
sário.*

Em 05/04/94

Edmundo Antônio B. Proença
Coordenadora de Op. Financeiras

À COORD. DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Examinados todos os aspectos legais e formais, constatou-se a solicitação ora sob apreciação adequar-se aos preceitos que regulam a matéria.

Instituídos no processo, ainda, os documentos hábeis a informar os aspectos pertinentes ao pedido, conforme determinações legais.

Destarte, óbices não se contrapõem à celebração, com a qual manifestamo-nos favoráveis.

Em: 06/04/94

Edmundo Antônio B. Proença
ASSESSORIA JURÍDICA

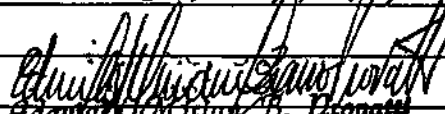
Visto

Ass. JVN

A
E. A. A.

De conformidade com a Lei Com-
plementar 11/91 artigo 47 inciso
do F. Leva D, encaminhar as atas
para publicação e posterior ao
Arquivo de Leis para regis-
tro.

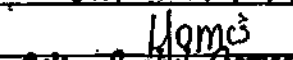
Em 11/04/94


Edwiges Oliveira D. Proença
Coordenadora de Op. Financeiras

A OEC

Para os devidos fins.

Em 11.04.94


Lella Izabel Gomes

Coordenadora de Op. Administrativas



ORÇAMENTO

OBRA: SEDE DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

LOCAL: VARZEA GRANDE-MT

RESPONSÁVEL SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

E S P E C I F I C A Ç Ã O

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

175 m2 de lajes pré-moldadas p/piso com lajotas H7

175m2

229.000,00p/m2

40.000.000,00



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

Várzea Grande, 29 de Março de 1.994.

OF.Nº.101/GP/94

Señhor Diretor Presidente:

Através do presente, solicito de Vossa Senhoria, Convênio entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, correspondente a aquisição de 70 (setenta) toneladas de "Emulsão asfáltica", visando a operação Tapa buraco em varios locais de nossa Cidade.

Aproveito do ensejo, para apresentar à Vossa Senhoria, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Ao

Ilmº. Sr.

Dr. Carlos Augusto de Arruda Gomes

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

CUIABA/MT.

ICMF

Nº PROTOCOLO: 959/94

Nº PROCESSO: 433/94

DATA, 24 / 3 / 94

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

ASSUNTO

CONVÊNIO Nº 33/94(ADEMAT)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

00367

/94

Cuiabá-MT, 13 de abril de 1.994.

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos encaminhando a V. Exª para fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas o Convênio nº 33 /94- ADEMAT, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, anexando os seguintes documentos: Certidão do Tribunal, Planilha de Quantificação e Orçamento e cópia da respectiva publicação no DOU.

Na oportunidade, apresentamos a V. Exª as manifestações de nossa elevada consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

DIRETOR PRESIDENTE -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

EXMO. SR.

DJALMA CARNEIRO ROCHA

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N E S T A/

CAA/ecp.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 33 / 94

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Protocolo
959/942 N do Processo
433/943 Data
24.03.94

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Orgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS2 C.G.C. (MF) N
03.439.239/0001-50

3. Endereço Sede

RUA PIRES DE CAMPO, 24 -

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA ABASTECIMENTO DE MÁQUINAS PARA
MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS, CONFORME PLANILHA ANEXA.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$3.489.816,00 (TRES MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS
E DEZESSEIS CRUZEIROS REAIS).

2 Fonte

ADEMAT/94-07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade INÍCIO: 11.04.94 TÉRMINO: 11.07.94

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

3 Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

4 Prestação de Contas a Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Contab. 11 de abril de 19 94

NOME WILMAR PERES DE FARIAS
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 089.250.541/91

CODEMAT

NOME CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
CPF 043.867.601-72

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.824.961-49

C.P.F. 332.876.767/87

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO DIRETOR ADM. FINANCEIRO
C.P.F. 336.907.667-53

PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO GARÇAS-MT

ORÇAMENTO

DATA: 21.03.94

LOCAL: BARRA DO GARÇAS-MT

RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL

E S P E C I F I C A Ç Ã O

-Óleo Diesel para abastecimento de máquinas para manutenção das estradas abaixo relacionadas:

Estrada do Passa Vinte que liga a BR 070 à MT 336, numa extensão de 26 KM;

Estrada Barra-Toricuejê, extensão de 180 KM;

Estrada Corrente, que liga a BR 153 à Região do Mineirão, numa extensão de 30 Km.

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

1

litros

13.219

264,00

3.489.816,



Estado de Mato Grosso - Comarca de Barra do Garças
Município de Barra do Garças
Fone 861-1505

Renildes Silva Rosa
2ª TABELIA

Agostinho Pereira Neto
SUBSTITUTO

Livro nº = 103 =
Folha nº = 122 =
PRIMEIRO TRILADO.



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS -
MATO GROSSO.....

SAIBAM os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, no ano do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e =93= aos =05= dias do mês de Abril (05/04/93)..... nest a cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso,

em Cartório perante mim. Renildes Silva Rosa comparece como outorgante PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob nº 03 439 239/0001-50, neste ato legalmente representada pelo senhor Prefeito Municipal o Sr. WILMAR PERES DE FARIAS, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado nesta cidade de Barra do Garças (MT) à Rua Pires de Campos nº 08, com CI.RG. nº 130.000-SSP/MT, filho de José Angelo dos Santos e de D^{ca}. Leonidia E. Moraes, inscrito no CPF. sob nº 089.250.11541/91.....

///

///

///

Reconhecido com o próprio de mim tabeliã vitalícia..... pelo exame dos documentos exibidos do que dou fé; perante mim por el a outorgante..... foi dito que, por este Público instrumento nomeava e constituia seu bastante procurador o Sr. MARIO OLÍMPIO MEDEIROS FILHO, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado em Cuiabá (MT) à Av. Getulio Vargas nº 1.160 Aptº. 202, Edifício Boa Esperança, com CI.RG. nº 358.483-SSP/MT e CPF. nº 202.488.301/04; a quem concede amplos, gerais e ilimitados poderes, para o fim especial de representar a ela outorgante perante a quaisquer órgãos públicos federais, estaduais e municipais a tudo assinando e requerendo; podendo para tanto dito procurador, firmar convênios, estipulando cláusulas e condições, assinando o que for preciso; apresentar,

Autorização verbal
2.º Sr. Francisco

C O D E M A T
Protocolo nº <u>959/94</u>
Processo nº <u>X</u>
Data <u>24</u> / <u>03</u> / <u>94</u>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 959/94

Nº PROCESSO: 433/94

DATA, 24 / 03 / 94

C- 33/94

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

ASSUNTO

SOLICITA LIBERAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 1.489.816,00,
ATRAVÉS DE CONVÊNIO, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MA-
NUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONFORME OF. Nº 115/94.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

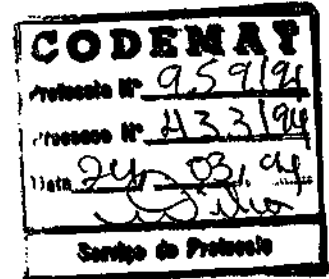


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS



BARRA DO GARÇAS, 23 de março de 1994
Of. nº 115/GP/94



Prezado Senhor,

De acordo com disposição de Sua Excelência o Governador Jayme Campos, solicito a liberação, via convênio, da quantia de CR\$ 3.489.816,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e dezesseis cruzeiros reais), que será utilizada, à título de ajuda administrativa, na aquisição de combustível para manutenção de estradas vicinais deste município.

Sem mais, renovamos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


P/P WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito

Ao Ilmo. Sr.:
Dr. CARLOS GOMES
DD. Diretor Presidente da CODEMAT
CUIABÁ-MT.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

433/94

DE 24 / 03 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A Coord. de Op. Financeiras*Para conhecimento e providências,
dentros das normas legais.

Em 24 / 03 / 94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente*Assessoria Jurídica*
Examinamos a L. 52, a presente
proposta para emitir poderes ju-
risdicionais sobre a regularidade do con-
venio.

Em 04/04/94

Edwiges Miriam B. Provatini
Coordenadora de Op. Financeiras

À COORD. DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

O apoio às Prefeituras constitui escopo fundamental do
programa ADEMAT, sendo pressuposto indeclinável para a habili-
tação aos seus recursos, a destinação dos mesmos a obras que
implementem o desenvolvimento do Estado.Tais pressupostos encontram-se consubstanciados no pedido
encaminhado, o qual se fez acompanhar também de todos os ins-
trumentos necessários ao bom cumprimento dos regulamentos per-
tinentes a estes convênios.Diante a satisfação de todos os elementos vinculados à
aprovação do convênio em tela, somos pela sua celebração.

Em: 06.04.94

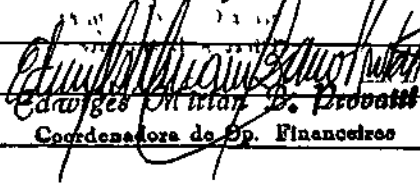
Assessoria Jurídica
ASSESSORIA JURÍDICA*Visto*
Ass-6

A

S. P. P.

De conformidade com a N.º
Complementar 11/91 artigo 4º
inciso II letra b, encaminha
nos para publicação e posterior
ao Tribunal de Contas para
registro.

Em 11/04/94


Edwiges Oliveira B. Probst
Coordenadora do Sp. Financeiro

A DEC

Para os devidos fins.

Em 11.04.94

Gomes

Lilia Izabel Gomes

Coordenadora de Apoio Administrativo

facta
autorizada de gov.
Autorização verbal

CODEMAT	
Protocolo N.º	00269/94
Processo N.º	00053/94
Data	19.01.94
<i>Silve</i>	
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 00269/94

Nº PROCESSO: 00053/94

DATA, 19 / 01 / 94

datado de
11/04/94

C. 32/94

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

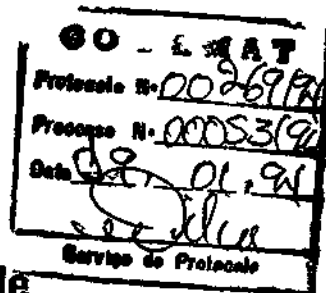
ASSUNTO

SOLICITA LIBERAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE CR\$210.000,00,
PARA PARTE DAS DESPESAS NA RECUPERAÇÃO DO MOTOR DO CAMINHÃO;



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

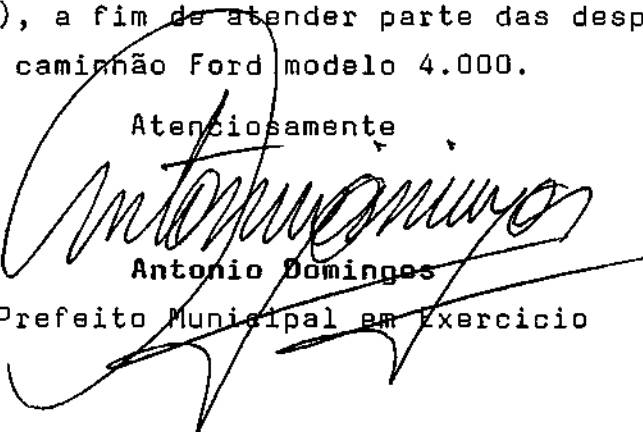
Várzea Grande, 12 de Janeiro de 1.994

OF. Nº. 07/GP/94

Senhor Diretor Presidente,

Atraves do presente, solicitamos a Vossa Excelência, a liberação de recursos no montante de CR\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Cruzeiros Reais), a fim de atender parte das despesas na recuperação do motor do caminhão Ford modelo 4.000.

Atenciosamente



Antonio Domingos
Prefeito Municipal em Exercício

Ao

Exmº. Sr.

Dr. Carlos Augusto de Arruda Gomes

DD. Diretor Presidente da CODEMAT

CUIABÁ/MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

00053/94 DE 19 / 01 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A. Coord. Op. Financeira*Para conhecimento e providências,
dentros das normas legais.

Em 19 / 01 / 94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente*A'*
Assessoria Jurídica
Examinou o presente processo
para emitir parecer jurídico sobre
a legalidade do Bandeira.
Em 07/04/94*Edwiges Mirian B. Provatini*
Coordenadora da Op. Financeira

À COF:

O ora pretendido convênio é daqueles cujo perfil é plenamente retratado pelo programa Ademat. Havendo o requerente instruído seu pedido com toda a documentação a que alude a Resolução 04/85, regulamentadora da matéria, somos de parecer que a conveniação se dará sob o pálio da legalidade.

Cuiabá/Mt., 11 de abril de 1.994

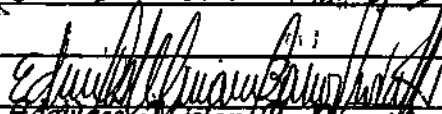
Newton Ruiz da Costa e Faria
Newton Ruiz da Costa e Faria

Ass Jur.

A
S. A. A.

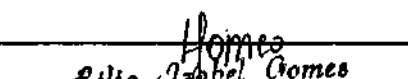
De Bomformidade com a Lei com-
plementar 11/91 artigo 44 inciso
II letra b, encaminhamos para
publicação e posterior ao Tribu-
nal de Contas para registro.

Em 10/04/94


Edviges Milan/B. Provatti
Coordenadora de Op. Financeiras

A UEC
Para providências

Em 12.04.94


Lélia Japeli Gomes
Coordenadora de Apoio Administrativo

AUTO PEÇAS SOUZA LTDA.

CGC 15 080 987/0001-04

Inscrição Estadual, 13 058 048-6

Avenida Júlio José de Campos, 3646 - CEP 78.140-400

Fones: 381-1663 - 381-1647 e 381-3120 - FAX: 682-2494

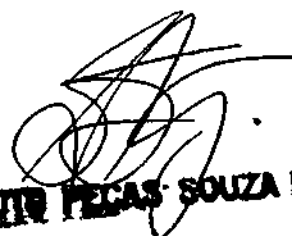
VÁRZEA GRANDE

MATO GROSSO

O
R
Ç
A
M
E
N
T
O

MOTOR MB 1111

01	JG	Pistão 0,50	130,000,00
01	JG	Bronzina Biela 0,50	25,000,00
01	JG	Bronzina Mancal 0,50	34,000,00
01	JG	Junta Motor	<u>14,000,00</u>
TOTAL.....			203,000,00


AUTO PEÇAS SOUZA LTDA

VARZEA/GRANDE 17/01/1994

Pistão	135.000,00
Brnzina Biela	26.000,00
Brnzina Manca	40.000,00
Junta	11.000,00

Pagasse a vista.

OBS: Peças para motor 1111.

~~FORNECEDORA DE ACESSÓRIOS S.A.~~
ANGLO (Vendedor)

ORÇAMENTO

01- JG BRONZINA BIELA		40.000,00
01- JG BRONZINA MANCAL		77.000,00
01- JG JUNTA		21.000,00
01- JG PISTÃO		<u>93.000,00</u>
		231.000,00

TOLARDO AUTO PEÇAS LTDA.



17/01/94

CUIABÁ, 17/01/94

Nº PROTOCOLO: 00269/94

Nº PROCESSO: 00053/94

DATA, 19 / 1 / 94

INTERESSADO

PREF. MUN. DE VÁRZEA GRANDE

ASSUNTO

CONVÊNIO Nº 32/94 (ADEMAT)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

/94

00432

Cuiabá/MT, 27 de abril de 1994.

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos encaminhando a V. Exª para fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas, o Convênio nº 32 /94-ADEMAT, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, anexando os seguintes documentos: Certidão do Tribunal, Planilha de Quantificação e Orçamento e cópia de publicação no D.O.E.

Na oportunidade, apresentamos a V. Exª as manifestações de nossa elevada consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

DIRETOR PRESIDENTE

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

EXMO. SR.

DJALMA CARNEIRO ROCHA

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N E S T A/

CAA/ecp.

*Publicado no
dia 26/4/94*

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 32 / 94

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N. do Protocolo
00269/942 N. do Processo
00053/943 Data
17.01.94

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

2 C.G.C. (M.F.) N

03.507.548/0001-10

3. Endereço Sede

AVENIDA CASTELO BRANCO, S/N - CENTRO -

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA REFORMA DE UM MOTOR FORD F.4.000, CONFORME PLANILHA ANEXA.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL CRUZEIROS REAIS)

2. Fonte

ADEMAT/93- 07.391.831.131.000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade INÍCIO: 11.04.94 TÉRMINO: 11.07.94

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

3 Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

4 Prestação de Contas a Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, corretão por conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 11 de abril de 1994

NOME ANTONIO DOMINGOS
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
C.P.F. 021.732.131-68

CODEMAT

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.824.961-49

C.P.F. 332.876.967/87

NOME CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 043.867.601-72NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO DIRETOR ADM. FINANCEIRO
C.P.F. 336.907.667-53



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 109/94

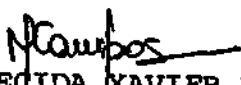
CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE** ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR, EU, *Maria Aparecida Xavier de Campos* AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

VISTO:

EM, 24.03.94

DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL


CONS. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE


MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE- MT

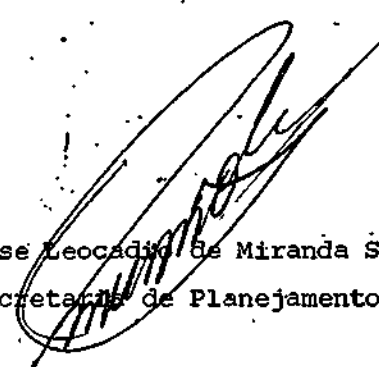
OB. Ajuda financeira para reforma de um motor Ford F. 4.000

DATA:

LOCAL:

RESPONSÁVEL:

EM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Aquisição de peças p/ reforma de um Motor. Ford 4.000				
	01- Jg. de Pistão 0,50	01	01	130.000,00	130.000,00
	02- Jg de Biela 0,50	01	01	25.000,00	25.000,00
	03- Jg de B. Manca 050	01	01	34.000,00	34.000,00
	04- Junta de Motor	01	01	14.000,00	14.000,00
				203.000,00	203.000,00


 José Leocádio de Miranda Silva
 Secretário de Planejamento.

241-1914
1915

CODEMAT
Protocolo N° 952/94
Processo N° 425
Data 22/03/94
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 952/94
Nº PROCESSO: 425/94
DATA: 22 / 03 / 94

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

ASSUNTO

SOLICITA LIBERAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE 100 SACAS DE CIMENTO E 1200 METROS DE CANO SOLDÁVEL, CONFORME OF. Nº 023/94.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste

AUTENTICIDADE DE UM NOVO GOVERNO



OFICIO 023/94/ASPLAN/PMMO

Mirassol D'Oeste, 22 de março de 1994.

CODEMAT
Protocolo N° <u>952/94</u>
Processo N° <u>425/94</u>
Data <u>22/03/94</u>
<i>Mandado</i>
Serviço de Protocolo

Senhor Diretor,

Vimos através do presente encaminhar a V. Sra. o processo para a liberação de recursos conforme autorização do Sr. Governador, para aquisição de 100 sacas de cimento e 1200 metros de cano soldável de 25mm.

Sendo o que se nós apresenta para o momento, certos da costumeira atenção que lhe é peculiar, ao ensejo nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
Dr. CARLOS GOMES
DD. Diretor Presidente da CODEMAT
Cuiabá - MT

DOCUMENTO

Ferramental Ferragens e Materiais de Construção Ltda

de 21/03/94 de 19

Nome: Prefeitura Municipal de Muroca

VENDEDOR

Endereço:

Município: Estado:

II	Código	Quant.	MERCADORIA — DESCRIÇÃO	TOTAL
1		200	B. Tubo 25m. proximal	526.000,00
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11			Ferramental Ferragens e Materiais de Construção Ltda	
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Não Vale Como Recibo Sujeito a preço do dia TOTAL Cr\$ 526.000,00

VENDEDOR

TOTAL

ORÇAMENTO

Jornal Ferragens e Materiais de Construção Ltda

Data 21 de março de 1990

Nome Prefeitura Municipal de Mossoró

Endereço

Município

Estado

It	Códigos	Quant.	MERCADORIA -- DESCRIÇÃO	TOTAL
1		100	Sacas de Cimento	490.000,00
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Jornal Ferragens e Materiais de Construção Ltda

Não Vale Como Recibo

Sujeito a preço do dia

TOTAL Cr\$

490.000,00

VENDEDOR

TOTAL

3 - Vencimento.....

FONE (065) 241-1514

Av. Tancredo Neves, 1548

CEP 78.280-000

Mirassol D'Oeste — MT

CASA GRANDE

MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

ORCAMENTO

Date 8/03 / 19 94

№ 2498

Sr. Refugia Miramor Noz

End.

[illegible]

- 1 - Não Aceitamos Devolução
2 - O não pagamento no venc. acarretará juros % ao mês
3 - Vencimento

000000

References

[illegible]

➡ Sujeito ao Preço do Dia



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste

« Trabalhar é Nosso Objetivo »

Mirassol D'Oeste-MT., 11 de Março de 1994.

OFÍCIO Nº 080/94-CM

AO : EXM^o. SR^o. JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS

MD : GOVERNADOR DO ESTADO

EXM^o. SR^o. GOVERNADOR :

Formulamos o presente para solicitar de V.Exa, a Doação de 100(cem) sacas de cimento para construção da quadra poliesportiva da Escola Estadual de 1^a Grau João de Campos Widel no distrito de Sonho Azul.

Na oportunidade, gostaríamos de informar à V. Excia, que a mão de obra será efetuada pelos moradores do Distrito.

Certo do vosso atendimento, no ensejo renovamos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA
PRESIDENTE

DM/94

Rua Juscelino Kubtschek, 700 - Fone (065) 241-1454 — CEP 78.280-000 — Mirassol D'Oeste — MT



1301111111
Data 11 de MARZO de 1996 ZONIWAN
ENDERECO

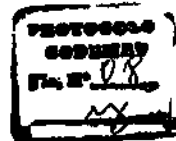
Nome _____

Endereço OPERA 7.013.

Município _____ Estado _____

II	Código	Quant.	Descrição - Unidade	Valor
1		100	SACOS CIMB. UN.	4500000
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

TOTAL 100 4500000



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste

« Trabalhar é Nosso Objetivo »

Mirassol D'Oeste-MT., 11 de Março de 1994.

OFÍCIO Nº 081/94-CM

AO : EXM^o.SR^o.JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS

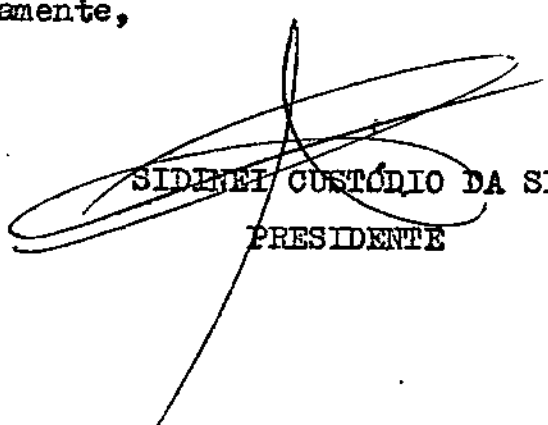
MD : GOVERNADOR DO ESTADO

Exm^o.Sr^o.Governador :

Formulamos o presente para solicitar de V.Exa a possibilidade de fazer Doação de 1.200Mts. de cano 25mm soldável, para atender a comunidade de Pedro Galhardo neste Município.

Certo do vosso atendimento, no ensejo reiteramos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA
PRESIDENTE

LPT/94

Rua Juscelino Kubtschek, 700 - Fone (065) 241-1454 — CEP 78.280-000 — Mirassol D'Oeste — MT

→ Sujeito ao Preço do Dia



Vereda El Rio Nuevo. ^{Cerro C/2}
Santo Angel. ^{Calcutta}
^{misos}

OK Carlos Jones

Solicito per compra
de 1.000 Annulli
de ogni natura, per
~~la~~ guardia di frontiera
fascia. J. J. J.

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

425/94

DE 22 / 03 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A Coord. de Op. Financeiras*Para conhecimento e providências,
dentros das normas legais.

Em 23 / 03 / 94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente*A**Assessoria Jurídica**Exposições a V.S.A., o presente
processo para emitir pareceres
jurídicos sobre a regularidade do
contrato.*

Em 25/03/94

Edwiges Marian B. Probst
Coordenadora de Op. Financeiras*A**Coordenadora de Op. Financeiras**Analisando os autos, sou de pare-
cer que depreende as exigências contidas
na Resolução nº 04/85 que trata espe-
cificamente do assunto, a Prefeitura m-
ferenciada deixou apenas de anexar Certidão
Negativa de Dívidas, atualizada dentro do
seu prazo de validade, junto ao Tribunal
de Contas. Sendo esta irregularidade,
poderá o processo seguir os seus trâmites legais.*

Em 28/03/94

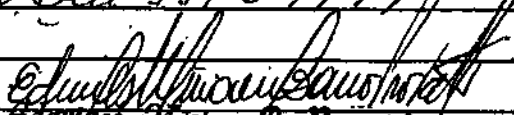
Visto

*[Assinatura]*Vera Lucia Alves Pereira
OAB / MT Nº. 18 88
- CONTAT -

A.
S. A. A.

De solidariedade bem a Lei com
premeção 11/91 artigo 4º em 8º
de letra b, em 8º em 8º para
publicação e portaria co-
munição de 8º para registro.

Em 11/04/94


Edwige Milton B. Proença
Coordenadora de Orç. Financeiras

A DEC

Para providências.

Em 11.04.94

Lemos

Lilia Izabel Gomes

Coordenadora de Apoio Administrativo

Nº PROTOCOLO: 952/94

Nº PROCESSO: 425/94

DATA, 22 / 3 / 94

INTERESSADO

CONVÊNIO Nº 31/94(ADEMAT)

ASSUNTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D' OESTE



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OP. Nº

/94

00368

GATA - 304.94 - HCRA - 17.25
TRC - SISTEMA DE PROTEÇÃO
PROTOCOLO NÚMERO C.100.217-1

Cuiabá-MT, 13 de abril de 1.994.

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos encaminhando a V. Exª para fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas o Convênio nº 31/94-ADEMAT, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Mirassol DD'OESTE/MT, anexando os seguintes documentos: Certidão do Tribunal, Planilha de Quantificação e Orçamento e cópia da publicação no Diário Oficial.

Na oportunidade, apresentamos a V. Exª as manifestações de nossa elevada consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

- DIRETOR PRESIDENTE -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

EXMO. SR.

DJALMA CARNEIRO ROCHA

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N E S T A/

CAA/ecp.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 214/94 - 242

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
manda dar ciência das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

I - Conceder licença familiar, nos termos do artigo 109, da Lei Complementar nº 04, de 13.10.90.

RESOLVE

- 01) Proc. nº 94.776-9/94 - CLEBER REGIS DE OLIVEIRA, RG: 099.404, Assistente Administrativo, do N.º 1 do I.º de. Secret. de Saúde, do Município de São José do Rio Preto, SP, em caráter de 12.05.94 a 12.05.95.
- 02) Proc. nº 94.776-9/94 - RUIZINHO RIBEIRO, RG: 076.400, Assistente Administrativo, do N.º 1 do I.º de. Secret. de Saúde, do Município de São José do Rio Preto, SP, em caráter de 12.05.94 a 12.05.95.
- 03) Proc. nº 94.776-9/94 - RUIZINHO RIBEIRO, RG: 076.400, Assistente Administrativo, do N.º 1 do I.º de. Secret. de Saúde, do Município de São José do Rio Preto, SP, em caráter de 12.05.94 a 12.05.95.

II - Deferir pedido de Licença para Trato de Interesse Particular, nos termos do artigo 109, da Lei Complementar nº 04, de 13.10.90.

- 04) Proc. nº 94.776-9/94 - RUIZINHO RIBEIRO, RG: 076.400, Assistente Administrativo, do N.º 1 do I.º de. Secret. de Saúde, do Município de São José do Rio Preto, SP, em caráter de 12.05.94 a 12.05.95.
- 05) Proc. nº 94.776-9/94 - RUIZINHO RIBEIRO, RG: 076.400, Assistente Administrativo, do N.º 1 do I.º de. Secret. de Saúde, do Município de São José do Rio Preto, SP, em caráter de 12.05.94 a 12.05.95.
- 06) Proc. nº 94.776-9/94 - RUIZINHO RIBEIRO, RG: 076.400, Assistente Administrativo, do N.º 1 do I.º de. Secret. de Saúde, do Município de São José do Rio Preto, SP, em caráter de 12.05.94 a 12.05.95.

III - Deferir pedido de Licença para Trato de Interesse Particular, nos termos do artigo 109, da Lei Complementar nº 04, de 13.10.90.

- 07) Proc. nº 94.776-9/94 - CLEBER REGIS DE OLIVEIRA, RG: 099.404, Assistente Administrativo, do N.º 1 do I.º de. Secret. de Saúde, do Município de São José do Rio Preto, SP, em caráter de 12.05.94 a 12.05.95.
- 08) Proc. nº 94.776-9/94 - RUIZINHO RIBEIRO, RG: 076.400, Assistente Administrativo, do N.º 1 do I.º de. Secret. de Saúde, do Município de São José do Rio Preto, SP, em caráter de 12.05.94 a 12.05.95.
- 09) Proc. nº 94.776-9/94 - RUIZINHO RIBEIRO, RG: 076.400, Assistente Administrativo, do N.º 1 do I.º de. Secret. de Saúde, do Município de São José do Rio Preto, SP, em caráter de 12.05.94 a 12.05.95.
- 10) Proc. nº 94.776-9/94 - RUIZINHO RIBEIRO, RG: 076.400, Assistente Administrativo, do N.º 1 do I.º de. Secret. de Saúde, do Município de São José do Rio Preto, SP, em caráter de 12.05.94 a 12.05.95.

IV - Conceder licença Especial, nos termos do artigo 47 da Lei nº 4.566 de 24.06.93, e o artigo 49 do Decreto nº 751 de 27.06.94.

RESOLVE

- 11) Proc. nº 94.693-1/94 - RUIZINHO RIBEIRO, RG: 076.400, Assistente Administrativo, do N.º 1 do I.º de. Secret. de Saúde, do Município de São José do Rio Preto, SP, em caráter de 12.05.94 a 12.05.95.

Secretaria de Administração, em Curitiba, 05 de Abril de 1994.

VISTOS:

COORDENADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PAGAMENTO

COORDENADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PAGAMENTO

COORDENADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PAGAMENTO

COORDENADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PAGAMENTO

COORDENADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PAGAMENTO

COORDENADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PAGAMENTO

COORDENADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PAGAMENTO

COORDENADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PAGAMENTO

COORDENADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PAGAMENTO

COORDENADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PAGAMENTO

COORDENADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PAGAMENTO

COORDENADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PAGAMENTO

COORDENADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PAGAMENTO

COORDENADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PAGAMENTO

COORDENADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PAGAMENTO

COORDENADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PAGAMENTO

COORDENADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PAGAMENTO

COORDENADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PAGAMENTO

COORDENADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PAGAMENTO

COORDENADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PAGAMENTO

COORDENADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PAGAMENTO

COORDENADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PAGAMENTO

COORDENADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PAGAMENTO

COORDENADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PAGAMENTO

COORDENADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PAGAMENTO

COORDENADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PAGAMENTO

COORDENADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PAGAMENTO

COORDENADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PAGAMENTO

COORDENADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PAGAMENTO

COORDENADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PAGAMENTO

COORDENADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PAGAMENTO

COORDENADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PAGAMENTO

COORDENADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PAGAMENTO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 214/94 - 242

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
manda dar ciência das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

I - Deferir pedido de averbação, em dobro, de férias não usufruídas:

- 1) Proc. nº 094.708-3/94 - GALVA DUTRA DA SILVA, Técnico em Contabilidade, do Secret. de Saúde, em Curitiba, SP, em caráter de 12.05.94 a 12.05.95.
- 2) Proc. nº 094.715-4/94 - LÍLIA MARIA LELIS DA FONSECA, RG: 384.070, Fiscal de Trib. Estadual, do Secret. de Fazenda, em Curitiba, SP, em caráter de 12.05.94 a 12.05.95.

II - Deferir pedido de salário família, nos termos do art. 70 da Lei nº 1.710, de 29.12.61 e inciso I, do Parágrafo Único, do art. 224, da Lei Complementar nº 04 de 13.10.90.

- 3) Proc. nº 063.716-0/93 - JOSÉ DOS SANTOS, Agente de Serviços Gerais, do Secret. de Fazenda, em Curitiba, SP, em caráter de 12.05.94 a 12.05.95.
- 4) Proc. nº 094.673-2/94 - LINDAURA PAIVA ARAÚJO, RG: 267.929, Prof. Cl. B. N.º 01, da E. E. de Sup. de 1ª e 2ª Grados, de São Paulo, SP, em caráter de 12.05.94 a 12.05.95.

III - Deferir pedido de licença familiar, nos termos do art. 70 da Lei nº 1.710, de 29.12.61 e inciso I, do Parágrafo Único, do art. 224, da Lei Complementar nº 04 de 13.10.90.

- 5) Proc. nº 093.925-2/92 - JOÃO DAMASCENO PEREIRA, pensionista do Reg. Geral, em Curitiba, SP, em caráter de 12.05.94 a 12.05.95.

IV - Deferir pedido de licença especial:

- 6) Proc. nº 094.600-0/94 - ADEILTON LOPES DE LIMA MENEZES, RG: 488.693, Prof. Cl. B. N.º 01, da E. E. de Sup. de 1ª e 2ª Grados, de São Paulo, SP, em caráter de 12.05.94 a 12.05.95.
- 7) Proc. nº 094.392-4/94 - GENEZITA CONSUELO DIAS, RG: 097.024, Prof. Cl. B. N.º 01, da E. E. de Sup. de 1ª e 2ª Grados, de São Paulo, SP, em caráter de 12.05.94 a 12.05.95.

8) Proc. nº 094.335-3/94 - CARLOS DE ALMEIDA COUTO NETO, RG: 096.442, Agente de Fiscalia, do Secret. de Fazenda, em Curitiba, SP, em caráter de 12.05.94 a 12.05.95.

9) Proc. nº 094.398-3/94 - SEBASTIÃO GILBERTO POSSANT, RG: 5.424.234, Prof. Cl. B. N.º 01, da E. E. de Sup. de 1ª e 2ª Grados, de São Paulo, SP, em caráter de 12.05.94 a 12.05.95.

VI - Retificar, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

- 10) Proc. nº 094.344-4/94 - DIRCE DOS ANJOS LIMA PARRAS, RG: 041.356, Prof. Especialista, Cl. B. N.º 01, da E. E. de Sup. de 1ª e 2ª Grados, de São Paulo, SP, em caráter de 12.05.94 a 12.05.95.

Ordem de 12: Professora Classe C, nível 05;

Letra de 12: Professora Classe C, nível 06.

Secretaria de Administração, em Curitiba, 05 de abril de 1994.

ANÍBAL CARVAL SANDAHO

Coordenador de Execução do Plano de Pagamento

PAULO ROBERTO BRANDÃO RODRIGUES

Coordenador Geral

CILSO CRISTÓ CALHÃO SANTOS

Subsecretário de Estado de Administração

PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

Secretário: Antônio Engelo Salinas

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 002/94 (R\$ 04/94)

CONVÊNIO 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

OBJETIVO: CONTRATO DE PRECATORIO PARA PAGAMENTO DE

RECEITAS DE IMPOSTOS DE RENDA DE CATEGORIA UNICA.

VALOR: R\$ 12.000.000,00 (DOZE MILHÕES DE CRÉDITOS REAIS).

CONVÊNIO Nº 003/94 (R\$ 04/94)

CONVÊNIO 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

OBJETIVO: CONTRATO DE PRECATORIO PARA PAGAMENTO DE

RECEITAS DE IMPOSTOS DE RENDA DE CATEGORIA UNICA.

VALOR: R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRÉDITOS REAIS).

CONVÊNIO Nº 11/94 (R\$ 04/94)

CONVÊNIO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁ, O. G. 01

OBJETIVO: CONTRATO DE PRECATORIO PARA PAGAMENTO DE

RECEITAS DE IMPOSTOS DE RENDA DE CATEGORIA UNICA.

VALOR: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRÉDITOS REAIS).

PRazo: INICIO: 11/4/94 - TÉRMINO: 11/7/94.

CONVÊNIO Nº 12/94 (R\$ 04/94)

CONVÊNIO 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

OBJETIVO: CONTRATO DE PRECATORIO PARA PAGAMENTO DE

RECEITAS DE IMPOSTOS DE RENDA DE CATEGORIA UNICA.

VALOR: R\$ 1.400.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E OITENTA MILHÕES DE CRÉDITOS REAIS).

PRazo: INICIO: 11/4/94 - TÉRMINO: 11/7/94.

CONVÊNIO Nº 13/94 (R\$ 04/94)

CONVÊNIO 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁLEA GRANDE

OBJETIVO: CONTRATO DE PRECATORIO PARA PAGAMENTO DE

RECEITAS DE IMPOSTOS DE RENDA DE CATEGORIA UNICA.

VALOR: R\$ 25.000.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES E SESENTA MILHÕES DE CRÉDITOS REAIS).

PRazo: INICIO: 11/4/94 - TÉRMINO: 11/7/94.

EDUCAÇÃO

Secretário: Natal da Silva Rêgo

CONTRATO DE PRECATORIO Nº 4975/94/SEE

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: Rosângela Lucas Barreto

RG: Nº 695.507

ESCOLARIDADE: 2ª Grau

OBJETO: Prestação de serviço de professor

PRazo: 01.05.94 a 01.05.95

VEICULAMENTO: 29.676,60 (Vinte e nove mil e setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos)

Atendimento ao convênio nº 05

Curitiba, 29 de março de 1994

NATAL DA SILVA RÊGO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATO DE PRECATORIO Nº 4976/94/SEE

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: Maria Lúcia Lucas da Fonseca

RG: Nº 602.250

ESCOLARIDADE: 2ª Grau

OBJETO: Prestação de serviço de professor

PRazo: 01.05.94 a 01.05.95

VEICULAMENTO: 29.676,60 (Vinte e nove mil e setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos)

Atendimento ao convênio nº 05

Curitiba, 29 de março de 1994

NATAL DA SILVA RÊGO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATO DE PRECATORIO Nº 4977/94/SEE

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: Vera Lucia Lucas da Fonseca

RG: Nº 602.250

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO**

Nº 31 / 94

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Protocolo 952/94	2 N do Processo 425/94	3 Data 22/03/94
----------------------------	---------------------------	--------------------

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Orgao Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste.	2 CGC (MF) N 03.735.477/0001--75
3. Endereço Sede Rua Antonio Tavares, 1366 - Centro	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

-Pagamento referente liberação de recursos conforme autorização, para aquisição de 100 sacas de cimento e 200 metros de cano soldável de 25 mm.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso) R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros Reais)...
2 Fonte -Ademat-94 07.391.831.131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade INÍCIO: 11.04.94 TÉRMINO: 11.07.94	2 Dedução para apoio Logístico 3 %
3 Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade. Prestação de Contas de validade. Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.	5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cumhá. 11 de abril de 19 94

NOME Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy
FUNÇÃO Pref. Municipal
C.P.F.

CODEMAT

NOME Carlos Augusto de Arruda Gomes
FUNÇÃO Diretor Presidente
C.P.F. 043 867 601-724

TESTEMUNHAS

C.P.F. 230 235 701-91

NOME Francisco Gomes de Andrade L. Filho.
FUNÇÃO Diretor Adm. Financeiro
C.P.F. 336 907 667-53

1994

República Federativa do Brasil

Comarca de Mirassol D'Oeste



Estado de Mato Grosso

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Dario Roberto Ferreira Braga

Tabelião

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Dario Roberto Ferreira Braga
TABELIÃO
Rua Antonio Martins da Costa, 945
Fone 241-1414
Mirassol D'Oeste - Mato Grosso

Livro nº 12-P

Folhas nº 158

1ª - Traslado

Procuração bastante que faz (em) e assina (m) o (s) abaixo (s) declarado (s)

..... SAIBAM, quantos este público instrumento virem que
aos QUATRO(04) dias do mês de ABRIL(04) do ano de hum mil,
novecentos e NOVENTA/QUATRO(94) .., nesta cidade e comarca de MIRASSOL D'OESTE
estado de Mato Grosso, perante mim, comparece (ram) como outorgante(s) em cartório: ..

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, inscrita no CGC 03.755.477 /
0001-75, com sede a rua Antonio Tavares, 1.366, Mirassol D'Oeste-MT, nes
te ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Dr. LUIZ EMANOEL VAS-
CONCELOS GODOY, brasileiro, casado, médico, portador do RG 187.254-SSP/
AL e do CPF 209.091.794-68, residente nesta cidade de Mirassol D'Oeste-
MT.....

.....
reconhecido(s) pelo(s) próprio(s) de mim tabelião, do que dou fé, e por ele(s) me foi dito que,
poreste instrumento, nomeava (m) e constituia (m) seu (s) bastante procurador(es): ..

JOSÉ CARLOS GATO BORTOLUCI, brasileiro, casado, funcionário público, por-
tador do RG 8.018.948-SSP/SP e do CPF 002.602.618-07, residente nesta
cidade. A quem confere especiais poderes para tratar de interesses da
Prefeitura Outorgante; podendo para tanto, representá-la perante as Re
partições públicas Federais, Estaduais, e Municipais, Autarquias, Empre
sas particulares, Fundações e nelas requerer e assinar convênios, apre
sentar e assinar documentos, prestar declarações, concordar, discordar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

ORÇAMENTO

AQUISIÇÃO DE CIMENTO E TUBO SOLD; 25 mm

DATA: 21.03.94

LOCAL: MIRASSOL D'OESTE

RESPONSÁVEL: LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY

ESPECIFICAÇÃO

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

- 1/4" Tubo soldável 25mm

unid.

200

2.560,00

512.000,00

- Cimento (sacos)

unid

100

5.000,00

500.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

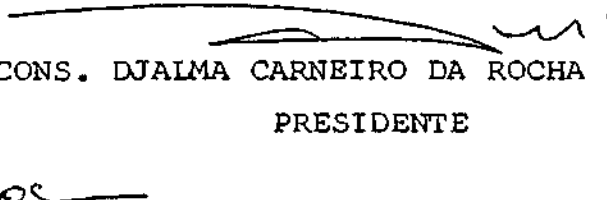
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 117/94

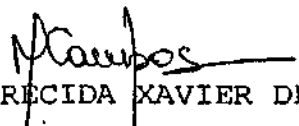
CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR, EU, *Maria Aparecida Xavier de Campos* AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

VISTO:

EM, 30.03.94


DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL


CONS. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE


MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO

AUTENTICAÇÃO
Certifico para os devidos efeitos que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado (Declar. Lei 214 de 25/04/40)
Pref. Municipal de Mirassol D'Oeste - MT



CODEMAT
Protocolo N.º 1.123/94
Processo N.º 529
Data 11 / 04 / 94
[assinatura]
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 1.123/94

Nº PROCESSO: 529/94

DATA, 11 / 04 / 94

C-40/94

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

ASSUNTO

SOLICITA CONVENIO NO VALOR DE CR\$4.200.000,00 PARA AQUISIÇÃO DE BROQUETES PARA RUAS E AVENIDAS DAQUELE MUNICIPIO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 03.918.869/0001-08

PROVINCIA
UNIDADE
Fm. N° 01
10

CODEMAT
Protocolo N° 1.123/94
Processo N° 529/94
Data 11.04.94
<i>Edileia</i>
Serviço de Protocolo

OF/GP/94

Em, 21 de março de 1994

Senhor Presidente,

Pelo presente, vimos solicitar os seus préstimos no sentido de viabilizar ao nosso Município recursos financeiros na ordem de CR\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil cruzeiros reais), os quais serão utilizados para aquisição de cimento, que por sua vez servirão para fabricação de bloquetes.

Certos do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

MIGUEL MILHOMEM DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmº Sr.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

DD. Presidente da CODEMAT

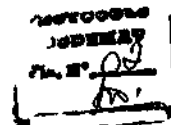
CUIABÁ - MATO GROSSO



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 03.918.869/0001-08



OF.GAPRE/94.

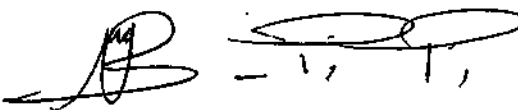
São Félix do Araguaia-MT, 16^o de março de 1994.

Senhor Governador,

Dirigimo-nos a presença de Vossa Excelência, para então, pedir-lhe, se digne, autorizar a liberação de uma ajuda financeira, para aquisição de Broquetes, a serem fixados nas ruas e avenidas da cidade de São Félix do Araguaia-MT.

Certos do pronto atendimento, antecipamos nossa elevada estima e alto respeito.

Cordialmente,


MIGUEL MILHOMEM DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Dr. JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

DD. GOVERNADOR DO ESTADO

CUIABÁ - MT



ESTADO DE MATO GROSSO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

C G C 15.051.451/0001-25

OF. Nº /CMSFA/94

São Félix do Araguaia-MT, 16 de Março de 1994.

Senhor Governador

Dirigimo-nos a presença de Vossa Excelência, para então, pedir-lhe, se digne, autorizar a liberação de uma ajuda financeira, para aquisição de Broquetes, a serem fixados nas ruas e avenidas da cidade de São Félix do Araguaia-MT.

Certos do pronto atendimento, antecipamos nossa elevada estima e alto respeito.

Cordialmente,

MARIA DAS GRAÇAS DOS S. PARENTE
Presidente da Câmara

Deputado HUMBERTO BOSAIPO
PRESIDENTE
Assembléia Legislativa/MT

MIGUEL MILHOMEM DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso

CUIABÁ-MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

C G C 15.051.451/0001-25

OF. Nº /CMSFA/94

São Félix do Araguaia-MT, 16 de Março de 1994.

Senhor Governador

Dirigimo-nos a presença de Vossa Excelência, para então, pedir-lhe, se digne, autorizar a liberação de uma ajuda financeira, para aquisição de Broquetes, a serem fixados nas ruas e avenidas da cidade de São Félix do Araguaia-MT.

Certos do pronto atendimento, antecipamos nossa elevada estima e alto respeito.

Cordialmente,

MARIA DAS GRACAS DOS S. PARENTE
Presidente da Câmara

Deputado HUMBERTO BOSAIPO
PRESIDENTE
Assembléia Legislativa/MT

MIGUEL MILHOMEM DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso

CUIABÁ-MT

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

REGISTRO IMOBILIÁRIO

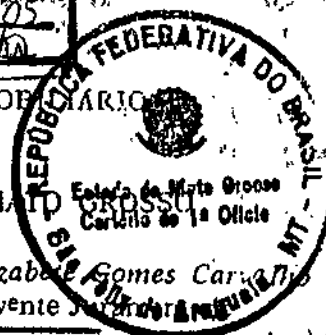
COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

ESTADO DE MATO GROSSO

Marilene Lino Lemos
Tabeliã Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Tabelião Substituto

Maria Elizabeth Gomes Carvalhal
Escrevente



PROCURAÇÃO

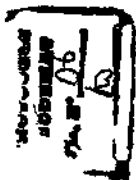
Livro N.º 10

Folha N.º 073

Saibam quantos este público instrumento virem que, aos **vinte e seis - (26)** dias do mês de **março - - - - - (03)** do ano de mil novecentos e ~~noventa e três~~ **noventa e três (93)**, nesta cidade e Comarca de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, em Cartório, perante mim Marilene Lino Lemos, Tabeliã Efetiva, Comparece... como outorgante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT**, **residiada à Av. Araguaia nº 248, nesta Cidade, inscrita no CGO (MF) nº 03.918.869/0001-08, representada neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. MIGUEL MILHOMEM // DOS SANTOS, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, residente e domiciliado à Av. Dr. José Fragelli, s/nº, nesta Cidade, portador da CI/RG - nº 150.901-SSP-MT e inscrito no CPF sob o nº 103.365.161-34. = = = = =**

= = = = =
= = = = =

reconhecido . . . como o . . . próprio . . . por mim Tabeliã e pelas testemunhas no final assinadas, do que dou fé, perante as quais por ele . . . me foi dito que, por este instrumento nomeia . . . e constitui . . . seu . . . bastante . . . procuradora: **MARIA ANGÉLICA DA FONSECA BRITO, //** brasileira, casada, do Lar, residente e domiciliada à Rua João Carlos Pereira Leite, 571, em Cuiabá-MT, portadora da CI/RG - nº 704.883-SSP-MT e inscrita no CPF / sob o nº 569.781.541-72; a quem concede poderes especiais para representá-la junto aos seguintes órgãos: LBA (LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA), PROSOL (FUNDAÇÃO / PROMOÇÃO SOCIAL) e CBIA, com a finalidade de requerer e assinar contratos e convênios Estaduais; podendo dita procuradora assinar todos os papéis necessários a

**ORÇAMENTO****AQUISIÇÃO DE CIMENTO PARA FABRICAÇÃO DE BLOQUESTES****DATA:** 21.03.94**LOCAL:** SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT**RESPONSÁVEL** MIGUEL MILHOMEM DOS SANTOS**E S P E C I F I C A Ç Ã O****UNID.****QUANTIDADE****VALOR UNITÁRIO****VALOR TOTAL**

Aquisição de cimento

sc/60Kg

977

4.300,00

4.201.100,00

O referido cimento será utilizado na fabricação de bloquestes, os quais serão utilizados para bloqueamento da Av. Jose Frageli, num total de 1.387,34 M2.



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia
ESTADO DE MATO GROSSO
CGC 08.918.869/0001-08

6 700 820 / 0001 - 01

PORCIMA Comércio e Transp. Ltda

Av. Beira Rio, 2451 - A - Praieiro

Praieiro

CPF 78068.780

COLETA

A FIRMA

PORCIMA COMÉRCIO E TRANSP. LTDA
AV. Beira Rio, 2451 - A - Praieiro

CGC(MF) ou CPF N.º

COLETA DE PREÇO N.º _____ / _____

Queira fornecer até às _____ hs. do dia _____ de _____ de 19____. preços para
o possível fornecimento dos materiais/serviços abaixo especificados.

Recebi a presente coleta em _____ / _____ / 19 _____

Assinatura do Proponente

Secretário

Itens	Quant.	Unidade	Discriminação do Material/Serviço	Preço Unitário	Preço Total
01			Cimento	4.550,00	

Validade de Preço até _____ / _____ / _____

Prazo de Pagamento _____ Prazo de Entrega _____ dias

Data da devolução desta coleta _____ de _____ de 19 _____

Assinatura do Proponente



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 08.918.869/0001-08



A FIRMA

PLAENCO - PLANEJ, ENG. COM. TRANSPORTES
LTDA

CGC(MF) ou CPF N.º

COLETA DE PREÇO N.º _____/_____

Queira fornecer até às _____ hs. do dia _____ de 19____, preços para
o possível fornecimento dos materiais/serviços abaixo especificados.

Recebi a presente coleta em _____/_____/19____

Assinatura do Proponente

Secretário

Itens	Quant.	Unidade	Discriminação do Material/Serviço	Preço Unitário	Preço Total
01			INFORMAMOS QUE O PREÇO DO CIMENTO É	4.300,00	
24 645 483/0003-01 PLAENCO PLANEJAMENTO ENGENHARIA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA Av. Beira Rio, 1858 B - B. Pratairo Cuiabá - CEP 78.050 - MT					

Validade de Preço até _____/_____/_____

Prazo de Pagamento _____ Prazo de Entrega _____ dias

Data da devolução desta coleta _____ de _____ de 19____

Assinatura do Proponente

Plaenco Planej. Engenharia e Transporte Ltda



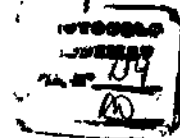
Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 03.918.869/0001-08

36959260 / 0001

MATHE
CIMAX - COMÉRCIO -
MATO GROSSO LTDA
AV. MIGUEL SUTIL, 13901
CIDADE ALTA
CEP. 78.080
L CUIABÁ



A FIRMA

CIMAX - COMÉRCIO DE CIMENTO MATO GROSSO

AV. Miguel Sutil, 13901 - Cidade Alta

Cuiabá-MT

CGC/MEI de CPP N.º

COLETA DE PREÇO N.º...../.....

Queira fornecer até às.....hs. do dia.....de.....de 19.....preços para
o possível fornecimento dos materiais/serviços abaixo especificados.

Recebi a presente coleta em...../...../ 19.....

Assinatura do Proponente

Secretário

Itens	Quant.	Unidade	Discriminação do Material/Serviço	Preço Unitário	Preço Total
01			- Cimento	4.400,00	

Validade de Preço até...../...../.....

Prazo de Pagamento.....Prazo de Entrega.....dias

Data da devolução desta coleta.....de.....de 19.....

CIMAX COM. DE CIMENTO MT. LTDA
Assinatura do Proponente



PROTOCOL NUMBER 0-036-800-8

CATA 25.03-94 HORA 16:35

CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO

Nº do Protocolo

INTERESSADO

DEP. HUMBERTO BOSAIPO

ASSUNTO

SOLICITA ESTABELECIMENTO DE CONVENIO PARA
AQUISICAO DE BLOQUETES E CALCAMENTO DE RUAS EM SAO FELIX DO
ARAGUAIA.

ANEXOS

[illegible]

mp



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

CODEMAT	
Protocolo N°	973/94
Processo N°	— + —
Data	29/03/94
Mantida	
Serviço de Protocolo	

OF/SCCC/749/94

Cuiabá, 28 de março de 1994.

Senhor Presidente,

Para análise e providências cabíveis, estamos remetendo a V. Sa. os processos protocolados na Casa Civil, de interesse do Dep. **HUMBERTO BOSAPO**, abaixo relacionados:

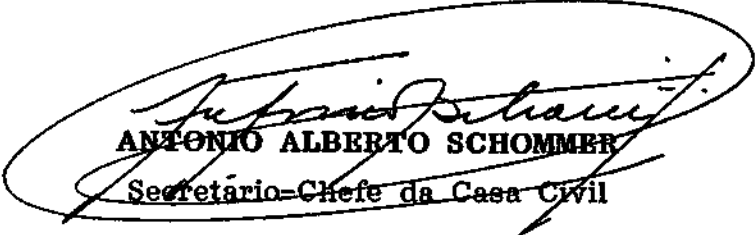
36.798-2, liberação do FADEM do Município de Comodoro.

36.800-8, estabelecimento de convênio para aquisição de bloquetes e calçamento de ruas em São Félix do Araguaia.

36.805-9, estabelecimento de convênio para reforma do prédio da Câmara Municipal de São Félix do Araguaia.

36.804-0, estabelecimento de convênio via FADEM com a Prefeitura Municipal de Confresa para aquisição de um trator de esteira.

Na oportunidade renovamos-lhe protestos de consideração e apreço.


ANTONIO ALBERTO SCHOMMER
Secretário-Chefe da Casa Civil

Ilmº Sr.

Dr. **CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES**

MD. Presidente da CODEMAT

N E S T A/



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO FILINTO MÜLLER



Cuiabá, 24 de março de 1994.

Of. SSL/n. 586/94.

PROTOCOLO NUMERO 0.036.800-8

DATA 28.03.94 HORA 16:35

CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO

Excelentíssimo

Senhor JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS,

Governador do Estado.

PALÁCIO PAIAGUÁS

NESTA

Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência haver sido aprovada por esta Assembléia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 23 do corrente mês, proposição de autoria do Deputado HUMBERTO BOSAIPÓ, do PFL, cuja cópia anexamos.

Atenciosamente,

Paulo Moura
Deputado PAULO MOURA

1º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO NUMERO 0.036.800-8

DATA 28.03.94 HORA 16:35

CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Serviços Legislativos

23 MAR 1994

Protocolo nº. 354/94

Processo nº.

- ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☒ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda

N.º 02

240/94

AUTOR DEPUTADO HUMBERTO BOSAIPPO - PRESIDENTE

25 APROVADO

Ao Expediente.

Sala das Sessões.

23.103.194

Humberto Bosaippo

1.º Secretário

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR, EXTENSIVO AO DIRETOR-PRESIDENTE DA CODEMAT, AFIRMANDO A NECESSIDADE DO ESTABELECIMENTO DE CONVÊNIO PARA AQUISIÇÃO DE BLOQUETES E CALÇAMENTO DE RUAS EM SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.

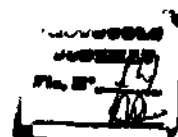
COM FUNDAMENTO NA RESOLUÇÃO DE 18/91, DE 08/05/91 INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR, EXTENSIVO AO DIRETOR-PRESIDENTE DA CODEMAT, AFIRMANDO A NECESSIDADE DO ESTABELECIMENTO DE CONVÊNIO PARA A AQUISIÇÃO DE BLOQUÊTES E CALÇAMENTO DE RUAS EM SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT., CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO.

SALA DAS SESSÕES 23 / 03 / 1994.

DEPUTADO HUMBERTO BOSAIPPO
PRESIDENTE



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



P R O T O C O L O	☐	Projeto de Lei	N. ^o 240/94
	☐	Projeto Decreto Legislativo	
	☐	Projeto de Resolução	
	☐	Requerimento	
	☒	Indicação	
	☐	Moção	
	☐	Emenda	

AUTOR DEPUTADO HUMBERTO BOSAÍPO - PRESIDENTE

J U S T I F I C A T I V A

A SOCIEDADE DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, POR INTERMÉDIO DA VEREADORA MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS PARENTE, MUI DIGNA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, VEM REIVINDICANDO REITERADAMENTE O CALÇAMENTO DE DIVERSAS RUAS DAQUELA CIDADE MUITO UTILIZADAS PELA POPULAÇÃO E QUE EM VIRTUDE DO CRESCIMENTO DA "URBE", NECESSITA RECEBER O DEVIDO TRATAMENTO SENDO QUE, ATUALMENTE A MUNICIPALIDADE NÃO TEM CONDIÇÕES DE ARCAR COM OS CUSTOS TOTAIS DAS OBRAS.

SENDO ASSIM O ESTABELECIMENTO DE UM CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL NO MONTANTE DE Cr\$ 4.200.000,00 (QUATRO MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS) PARA QUE OS FINS DESCRITOS NESTA INDICAÇÃO SEJAM ALCANÇADOS.

SENDO ASSIM, CERTO DE CONTAR COM A VIABILIZAÇÃO POR PARTE DO SENHOR GOVERNADOR, SOLICITO A APROVAÇÃO DESTA MATÉRIA PELOS NÓBRES PARLAMENTARES.

SALA DAS SESSÕES. 23 / 03 / 1994.


DEPUTADO HUMBERTO BOSAÍPO
PRESIDENTE

ESTADO DE MATO GROSSO
CHEFIA DA CASA CIVIL

FOLHA _____

Processo _____

Apreciação do Sec. - Chefe da Casa Civil
em 25/03/94

foi Codificado no provi-
dências que entenderem
seu

28.03.94

Antônio Alberto Schommer
Secretário Chefe da Casa Civil

A Coord. de Op. Financeiras
Para conhecimento e providências,
dentro das normas Legais.

Em 29/03/94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente





ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 126/94

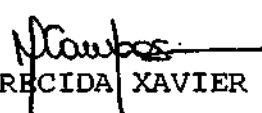
CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA** ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR, EU, *Maria Aparecida Xavier de Campos* AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

VISTO:

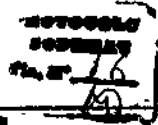
EM, 04.04.94.


DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL


CONS. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE


MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

Processo nº. 529/94

DE 11 / 04 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Coord. de Op. Financeiras*Para conhecimento e providências,
dentros das normas legais.

Em 11 / 04 / 94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente*P. Assessoria Jurídica**Exubomintim a J. S.º, o presente
processo pelo qual possui jurisdi-
ção sobre a regularidade do Bando
Em 13/04/94.**Edmundo B. Provati*
Edmundo B. Provati
Coordenador de Op. Financeiras

À COORD. OPER. FINANCEIRAS:

Adequando-se cabalmente às exigências da Resolução 04/85 regulamentadora da matéria, a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, pleiteia a concessão de auxílio financeiro com fundo ao Programa ADEMAT, para os fins que especifica.

Correspondendo ao objetivo da pretendida avença às finalidades do ADEMAT, somos de parecer que a sua celebração reveste-se de plena legalidade.

Cuiabá, 14/04/94

Newton Ruiz da Costa e Faria
NEWTON RUIZ DA COSTA E FARIA
ASSESSOR JURÍDICO

A'

E. A. A.

De conformidade com a Act
Complementar de 11/91 artigo 9º
inciso I letra b, eu codifica
mos para publicação e por de
reito ao Regulamento de Boleto
registo.

Em 18/04/94


Edwiges Milian B. Proença
Coordenadora de Op. Financeiras

À OEC

Para providências.

Em 18-04-94


Lélia Izabel Gomes
Coordenadora de Apoio Administrativo

Tomadas as providências
obs: aguardando pagamento junto ao Tomat
para a publicação, comunicado ao Diretor
Financeiro Conf. CI 22/84 (Coord. Op. Adm.)

Em 18/04/94


Marilda Cecília da Costa
Chefe Divisão Exped. Controle
e Documentação

321-0851
Alamir

CODEMAT
Protocolo N° 1.085/94
Processo N° 502/94
Data 05/04/94
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 1.085/94

Nº PROCESSO: 502/94

DATA, 05 / 04 / 94

C- 39/94

INTERESSADO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - DEP. ROMOALDO JUNIOR.

ASSUNTO

SOLICITA CONVÊNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE 07 POSTOS DE SERVIÇOS DA TELEMAT NAS COMUNIDADES RURAIS DE ^{região} ALTA FLORESTA E REGIÃO: NAZARÉ, RIO VERDE, 5ª OESTE, SANTA LÚCIA, SANTA GLÓRIA, CRUZEIRO DO SUL E UNIÃO DA SERRA, CONFORME OFÍCIO Nº.033/94.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 15.023.906/0001-07

GABINETE DO PREFEITO

Alta Floresta, 24 de março de 1994

CODEMAT	
Protocolo N°	1.085/94
Processo N°	502/94
Data	05/04/94
Marlene	
Serviço de Protocolo	

SENHOR GOVERNADOR,

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, está implantando sete postos telefônicos nas comunidades rurais de NAZARÉ, RIO VERDE, 5ª OESTE, SANTA LÚCIA, SANTA GLÓRIA, CRUZEIRO DO SUL E UNIÃO DA SERRA. Acontece que, devido à inflação galopante, os custos tornaram-se proibitivos e estamos enfrentando dificuldades para a aquisição das torres para esses postos.

Desta forma é o presente para solicitar de Vossa Excelência ajuda financeira para a aquisição dessas torres, imprescindíveis para a instalação das antenas de recepção e transmissão do sinal de rádio.

Sendo as transmissões telefônicas, verdadeiras molas propulsoras do progresso, a instalação desses postos telefônicos tornam-se importantes face ao desenvolvimento por que está passando toda a região, o qual somente se solidificará graças à agilidade nos negócios criada pela transmissão telefônica.

Na certeza de que, mais uma vez poderemos contar com a prestimosa atenção de vossa Excelência, subscrevemo-nos, enviando-lhe os mais elevados protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente


ROBSON LUIZ SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO FILINTO MÜLLER

CODENAT	
Protocolo nº	1.088/94
Processo nº	502/94
Data	08/04/94
Serviço de Protocolo	

PROTOCOLADO
Em 08/04/94

CUIABÁ MT., 24 DE MARÇO DE 1.994
Ofício nº 033/VGF/94

DO: DEPUTADO ROMOALDO JÚNIOR

Ao

Exmo. Sr.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

DD. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

PALÁCIO PAIAGUÁS

~~N. E. S. T. A.~~

DIGNÍSSIMO GOVERNADOR,

VIMOS À PRESENÇA DE V. EX^{CA}., PARA CONFIANTEMENTE, SOLICITAR O SEU IMPRESCINDÍVEL APOIO PARA IMPLANTAÇÃO DE 07 POSTOS DE SERVIÇOS DA TELEMAT NAS COMUNIDADES RURAIS DE ALTA FLORESTA E REGIÃO; NAZARÉ, RIO VERDE, 5ª OESTE, SANTA LÚCIA, SANTA GLÓRIA, CRUZEIRO DO SUL E UNIÃO DA SERRA.

COMO É DO CONHECIMENTO DE V. EX^{CA}., ALTA FLORESTA, NECESSITA PERMANENTEMENTE DE APOIO DO PODER PÚBLICO, PORQUE É LÁ QUE SE CONCENTRA UMA POPULAÇÃO VALENTE E COMBATIVA, DESENVOLVENDO O NOSSO RINCÃO MATOGROSSENSE, CRIANDO RIQUEZA E AFUGENTANDO A MISSÉRIA.

SABEDORES QUE SOMOS QUE A COMUNICAÇÃO EM NOSSOS DIAS, É DE INEQUÍVOCA IMPORTÂNCIA COMO FORÇA PROPULSORA DE UMA REGIÃO DE PORTENTOSO PROGRESSO, PEDIMOS-LHE EM NOME DESSAS COMUNIDADES, QUE V. EX^{CA}., HIPOTEQUE O SEU IRRESTRITO APOIO AUXILIANDO AS PREFEITURAS NA EXECUÇÃO DESTES PROJETO, OPORTUNIZANDO A INTEGRAÇÃO DESSOS POLOS POPULACIONAIS QUE REPRESENTAM A INTERIORIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A GRANDE ALTA FLORESTA.

COM MAIS ESSA OBRA DE NOSSO GOVERNO NA REGIÃO, NO PRÓXIMO 19 DE MAIO, ANIVERSÁRIO DE ALTA FLORESTA, COM A PRESENÇA DE V. EX^{CA}., REALIZAREMOS LÁ UMA INAUGURAÇÃO FESTIVA DESSOS TERMINAIS TELEFÔNICOS.

Dep. Romoaldo Júnior - PFL
Líder do Governo



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO FILINTO MÜLLER



CONVICTO DE QUE NOSSO PREITO HAVERÁ DE MERECER UMA
ESPECIAL ATENÇÃO E DEFERIMENTO POSITIVO, DESPEÇO-ME SINCERAMENTE
AGRADECIDO,

RESPEITOSAMENTE,

DEPUTADO ROMOALDO JÚNIOR
LÍDER DO GOVERNO

Dep. Romoaldo Júnior - PFL
Líder do Governo

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ Processo nº 502/94 DE 05 / 04 / 94

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A' Assessoria Jurídica
 Enunciados a d. Sr. o parecer
 probo para emitir parecer jurídico
 sobre a legalidade do convênio.
 Em 13/04/94

Edmundo Marcondes
 Edmundo Marcondes
 Coordenador de Op. Financeiras

A COF:

O ora pretendido convênio é perfeitamente factível porquanto
 ser o seu objeto, a dotação de municípios interioranos do Estado
 de eficiente meio de comunicação, uma das principais prioridades que
 inspiraram o projeto Ademat. Tendo a requerente instruído devidamente
 o pedido com a documentação exigida pela legislação atinente, somos
 de parecer que o convênio plenamente se reveste de legalidade.

Cuiabá/Mt., 13 de abril de 1.994

Newton Ruiz da Costa e Faria
 Newton Ruiz da Costa e Faria

Ass Jur

A' C. A. A.

De bondade com a Lei Com-
 plementar 11/94 artigo 4º inciso
 II letra b, enunciados para
 publicação e posterior ao Tribu-
 nal de Contas para registro.

Em 13/04/94

Edmundo Marcondes
 Edmundo Marcondes
 Coordenador de Op. Financeiras



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 120/94 -

CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E A VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTES TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR, EU, *Maria Aparecida Xavier de Campos* AUXILIAR INSTRUTIVO, LÁVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

VISTO:

EM, 30.03.94.

DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

CONS. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO





ORÇAMENTO

OBRA: TORRES PARA TELEFONE

DATA: 06/04/94

LOCAL: ALTA FLORESTA - MT

RESPONSÁVEL: ROBSON LUIZ SOARES DA SILVA - Pref. Munic.

ÍTEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TORRES PARA TELEFONE, COM CABO CORDÃO DE AÇO COM SINALIZADOR NOTURNO E DIURNO, PERFAZENDO UM TOTAL DE 370 m ² lineares de torre. AUXÍLIO FINANCEIRO DA CODEMAT RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL	cm	07	1.671.982,71	12.703.879,00 18.000.000,00 2.703.879,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Estado de Mato Grosso - Comarca de Alta Floresta

ALTA FLORESTA

Cartório "DALLA RIVA"

CÉZAR MÁRIO DALLA RIVA
TABELIÃO

Livro N.º 0095

T.RASLADO

Fls. 0006

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
MT.*****

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de um mil novecentos e noventa e três(1993).*.*.aos Vinte e seis(26).*.*.dias do mês de Novembro(11).*.*.nesta Comarca e cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, neste Cartório do 2.º Ofício, perante este Tabelião, compareceu.*** como outorgante(s). PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, inscrita no CGC nº sob nº 15.023.906/0001-07, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. ROBSON LUIZ SOARES DA SILVA, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 24.317.150-9 SSP/SP e CIC nº 057.525.749-00, residente e domiciliado à Rua C-03, s/nº, Aptº 03, Edifício São Manoel - Alta Floresta/MT.***

reconhecido(s) como o(s) próprio(s) por este Tabelião, à vista dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé. Por ele(s) me foi dito que por este público instrumento nomeava(m) e constituía(m) seu(a) bastante procurador(es) Dr. ALCENOR ALVES DE SOUZA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MT sob o nº 3.670-A, e do CIC nº 550.641.087-53, residente e domiciliado em Cuiabá-MT. Com poderes especiais para assinar o Convênio junto à DODEMAT. Assim o disse do que dou fé e me pediu lhe lavrasse em minhas Notas esta procuração que o fiz e a qual lhe sendo lida por mim Tabelião em voz alta achou-a conforme, aceita e assina. Testemunhas dispensadas de acordo com o provimento nº 01/87 de 15/01/87, da OJ/MT. Alta Floresta-MT., vinte e seis(26) de Novembro(11) de 1.993. Na da mais. E eu CÉZAR MÁRIO DALLA RIVA, Tabelião deste Cartório do 2º Ofício que o fiz datilografar, subscrevo e assino. Emolumentos Cr\$ 927,50. ALME/AND/OAB Cr\$278,25.*****



C.T. nr. 036/94

Cuiabá-MT.. 12 de Abril de 1994.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Alta Floresta - MT

ATT.: SR. ALCENOR

REF.: PROPOSTA COMERCIAL

Prezado Senhor,

Apresentamos nossos preços e demais condições de fornecimento.
para o seguinte material:

* 07 (sete) Torres Galvanizadas, com cabo cordoalha de aço,
sinalizador noturno/diurno, com metragem de 370 (trezentos e
setenta) metros corridos.

* VALOR GLOBAL:

CR\$ 13.950.000,00 (Treze Milhões Novecentos e Cinquenta
Mil Cruzeiros Reais).

* PRAZO ENTREGA:

60 (sessenta) dias.

* FRETE:

Incluso.

REDE

Engenharia e Construções Ltda.
Fone 065 661-1775 / 1419



* VALIDADE DA PROPOSTA:

07 (sete) dias.

Sem mais, subscrevemo-nos

Atenciosamente

A large, stylized handwritten signature is written over a horizontal dashed line. Below the signature is a rectangular stamp that reads 'REDE ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA'.

REDE ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Alexandre de Barros, 450 Chac. Pinheiros
Cuiaba-MT CEP: 78080-030

C.T. nr. 159/94

Cuiabá-MT.. 12 de Abril de 1994.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Alta Floresta - MT

ATT.: SR. ALCENOR

REF.: PROPOSTA COMERCIAL

Prezado Senhor,

Apresentamos nossos preços e demais condições de fornecimento.
para o seguinte material:

* 07 (sete) Torres Galvanizadas, com cabo cordoalha de aço,
sinalizador noturno/diurno, com metragem de 370 (trezentos e
setenta) metros corridos.

* VALOR GLOBAL:

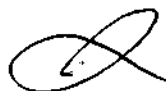
CR\$ 12.703.879.00 (Doze Milhões Setecentos e Três Mil
Oitocentos e Setenta e Nove Cruzeiros
Reais).

* PRAZO ENTREGA:

30 (trinta) dias.

* FRETE:

Incluso.



BIMETAL

Industria Metalurgica Ltda

Fone 10651 361-5255

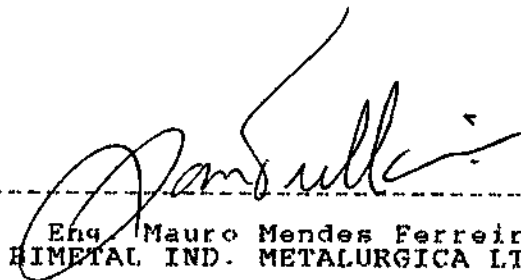


* VALIDADE DA PROPOSTA:

10 (dez) dias.

Sem mais, subscrevemo-nos

Atenciosamente



Eng. Mauro Mendes Ferreira
BIMETAL IND. METALURGICA LTDA

Nº PROTOCOLO: 1.085/94

Nº PROCESSO: 502/94

DATA, 05 / 4 / 94

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ASSUNTO

CONVÊNIO Nº 39/94(ADEMAT)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OP. Nº

00431

/94

DATA - 26/04/94 HCRA. - 12.15

REC - SISTEMA DE PROTECCLO

PROTECCLO NUMERO 0.101.191-C

Cuiabá-MT, 27 de abril de 1.994.

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos encaminhando a V. Exª pa
ra fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas, o Convênio nº 39/94 -
ADEMAT, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Alta Flores
ta/MT, anexando os seguintes documentos: Certidão do Tribunal, Planilha de
Quantificação e Orçamento e cópia da respectiva publicação no D.O.E.

Na oportunidade, apresentamos a V. Exª as manifesta
ções de nossa elevada consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

- DIRETOR PRESIDENTE -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

EXMO. SR.

DJALMA CARNEIRO ROCHA

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

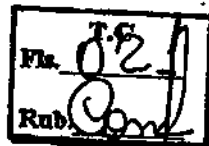
N E S T A/

CAA/ecp.

*publicado no
dia 26/04/94*



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS



Processo Nº
Interessado

101.191-0/94

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO-
CODEMAT

Assunto

Convênio nº 039/94-ADEMAT, firmado entre a interessada e a
Prefeitura Municipal de Alta Floresta, no valor de CR\$ 10.000.000,00.

Relator

CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

Sessão de Julgamento

21.09.94

ACÓRDÃO Nº 2.666/94

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 101.191-0/94.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, à
unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 5.351/94 da
Procuradoria de Justiça, em REGISTRAR o Convênio nº 039/94 - ADEMAT, de fl. 03-TC,
objetivando a aquisição de 07 (sete) Torres para telefone, com cabo cordão de aço com sinalizador
noturno e diurno, perfazendo um total de 370 m² lineares de torre.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros: TERESINO
ALVES FERRAZ, OSCAR DA COSTA RIBEIRO, UBRATAN SPINELLI e BRANCO DE
BARROS.

Presente ao julgamento, representando o Ministério Público, o
Procurador de Justiça Dr. JOSÉ EDUARDO FARIA.

Publique-se.

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 1.994.

CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - Presidente

CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - Relator

PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. JOSÉ EDUARDO FARIA

Fui presente
MOC

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

39

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

39

94

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Protocolo

1.085/94

2 N do Processo

502/94

3 Data

05.04.94

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Orgao

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

2 C G C IMF IN.

15.023.906/0001-07

3. Endereço Sede

RUA U S/N CANTEIRO CENTRAL - ALTA FLORESTA

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE 07 TORRES PARA TELEFONE COM CABO CORDOALHO DE AÇO COM SINALIZADOR NOTURNO E DIURNO, PERFAZENDO UM TOTAL DE 370m² LINEA - RES DE TORRE.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS).

2. Fonte

ADEMAT/94 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade

INICIO: 13.04.94 TÉRMINO: 13.07.94

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

3 Forma de Liberação

De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

Prestação de Contas a Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Contratado 13 de ABRIL de 19 94

NOME ROBSON LUIZ SOARES DA SILVA

FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL

C.P.F. 057.525.749-00

TESTEMUNHAS

C.P.F. 106.546.311-15

C.P.F. 174.824.961-49

CODEMAT

NOME CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE

C.P.F. 043.867.601-72

NOME FRANCISCO GOMES DE ANDRADE L. FILHO

FUNÇÃO DIRETOR ADM. E FINANCEIRO

C.P.F. 336.907.667-53

322-9633

Ci. 38/94

CODEMAT
Protocolo N° <u>953/94</u>
Processo N° <u>— + —</u>
Data <u>23 / 03 / 94</u>
<u>Marlene</u>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 953/94

Nº PROCESSO: 426/94

DATA: 23 / 03 / 94

INTERESSADO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

ASSUNTO

SOLICITA CONVENIO NO VALOR DE CR\$8000000,00; PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXOREU, CONFORME OFICIO Nº.107/94.



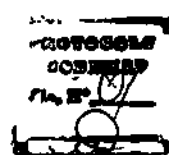
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO FILINTO MÜLLER

Protocolo N.º	953/94
Processo N.º	426/94
Data	23.03.94
Moulin	
Serviço de Protocolo	



OF. Nº 107/GLS/94

Cuiabá, 16 de Março de 1.994

Senhor Governador,

po de Carlos
para pgr de 8000
miller
para

Tendo em vista que o convênio assinado em data de 10/12/93 para a recuperação da Frota rodoviária da Prefeitura Municipal da cidade de Torixorêu sendo que sua liberação somente ocorreu com mais de 90 (Noventa) dias de atraso perdendo deste feita, quase a totalidade de seu valor. Com base nesses fatos é que estamos nos dirigindo a presença de Vossa Excelência solicitando a complementação da verba para que esta municipalidade possa dar continuidade do trabalho de recuperação da mencionada frota rodoviária.

Contando com Vosso Deferimento favorável ao nosso pleito acima colhemos o momento para renovarmos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OC Saggin
OLINDA COSTA SAGGIN
Prefeito Municipal

Magnin
Deputado LINCOLN SAGGIN-PFL
2º Secretário

"VALE DO ARAGUAIA -nosso compromisso maior"

EXMº SR.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

DD; Governador do Estado de MT

CUIABÁ-MT



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

PROC. Nº 426/94

DE 23 / 03 / 94

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Coord. de Op. Financeiras

Para conhecimento e providências,
dentro das normas legais.

Em 24 / 03 / 94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

A Assessoria Jurídica
Encaminha para a J. 5ª o pleiteado
problema para evitar possível seu
pedido sobre a recuperação do seu
veículo.

Em 25/03/94

Edmundo B. Provatelli
Edmundo B. Provatelli
Coordenador de Op. Financeiras

A Coordenadora de Op. Financeiras

Analisados os autos, sou de parecer
que o mesmo cumpre com as exigên-
cias contidas na Resolução nº 04/85
que trata especificamente dos assuntos,
podendo, portanto, ter o seu processamento
normal. Por se tratar de complementação de verbos
entendemos que cumpridas as exigências, encaminha-
do art 116, § 1º da Lei 8.666/93.

Em 28/03/94

Visto

Nº 10

Vera Lucia Aloes Pereira
Vera Lucia Aloes Pereira
OAB/MT Nº 16 88
- CODEMAT -

A'

S. A. A.

De conformidade com a Lei
Suplementar 11/91 artigo 4º
 inciso I letra b, em decorrência
nos para publicação e portar
o Tribunal de Contas para
registro.

Em 12/04/94

Edna Wilian Sambrato
Edna Wilian Sambrato
Coordenadora de Org. Financeiras

A DEC

Para providências.

Em 12.04.94

Lelia Izabel Gomes

Lelia Izabel Gomes
Coordenadora de Apoio Administrativo

Barra do Garças, 24 de Dezembro de 1.993

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXOREU

RUA XV DE NOVEMBRO 70

TORIXOREU MT

Segue abaixo orçamento do veículo Mercedes-Benz, 1113

MOTOR-----	Cr\$-	1.456.746,00
SERVIÇO-----	Cr\$-	769.098,00
CAMBIO-----	Cr\$-	845.894,00
SERVIÇO-----	Cr\$-	53.087,00
SISTEMA DE FREIO-----	Cr\$-	689.454,00
SERVIÇO-----	Cr\$-	45.354,00
PARTE DE ELETRICIDADE-----	Cr\$-	563.878,00
SERVIÇO-----	Cr\$-	95.894,00
DIFERENCIAL-----	Cr\$-	854.532,00
SERVIÇO-----	Cr\$-	36.900,00
DIREÇÃO-----	Cr\$-	786.345,00
SERVIÇO-----	Cr\$-	45.989,00
CHASSI EIXO DIANTEIRO E TRAZEIRO-----	Cr\$-	2.435.989,00
SERVIÇO-----	Cr\$-	453.238,00
LANTERNAGEM E PINTURA-----	Cr\$-	1.924.674,00
SERVIÇO-----	Cr\$-	843.976,00
TOTAL DE PEÇAS-----	Cr\$-	9.557.512,00
TOTAL DE SERVIÇOS-----	Cr\$-	2.343.536,00
TOTAL GERAL-----	Cr\$-	11.901.048,00

Arquê Diesel Com. de Peças e Oficina

M. Batista dos Santos

acáciadiesel

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CGC 14.951.354/0001-26

Insc. Est. 13 112 112-0

Barra do Garças - MT , 24 de Dezembro de 1.994

À

Prefeitura Municipal de Torixoréu

Rua XV de Novembro , nº 70

Torixoréu - MT

ORÇAMENTO

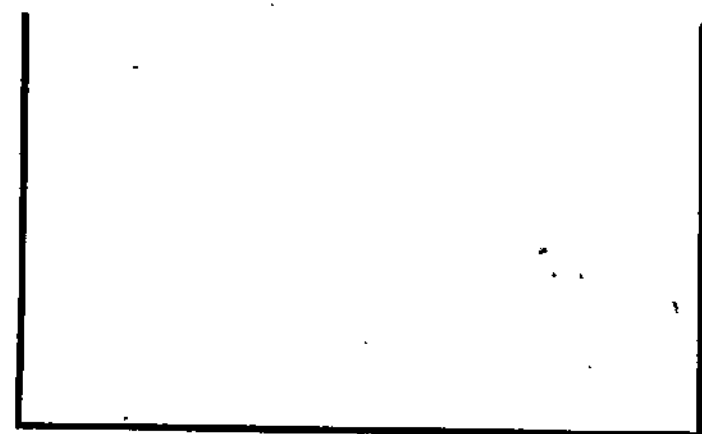
Veículo MBB Modelo L-1113

Abaixo informamos preços de peças e serviços , aplicados no veículo de Vossa propriedade:

MOTOR.....	CR\$	1.166.417,67
MÃO-DE-OBRA.....	CR\$	506.193,17
CÂMBIO	CR\$	556.983,79
MÃO-DE-OBRA.....	CR\$	29.212,38
SISTEMA DE FREIO.....	CR\$	457.154,68
MÃO-DE-OBRA	CR\$	25.966,56
PARTE ELÉTRICA.....	CR\$	363.895,13
MÃO-DE-OBRA.....	CR\$	81.145,50
DIFERENCIAL.....	CR\$	505.678,61
MÃO-DE-OBRA.....	CR\$	29.212,38
DIREÇÃO.....	CR\$	600.015,99
MÃO-DE-OBRA.....	CR\$	16.229,10
PARTE DE CHASSI COM EIXO DIANTEIRO E TRAZEIRO.....	CR\$	1.704.712,11
MÃO-DE-OBRA.....	CR\$	115.929,10
FUNILARIA E PINTURA.....	CR\$	1.545.200,79
MÃO-DE-OBRA.....	CR\$	743.364,00
TOTAL DAS PEÇAS UTILIZADAS PARA REPOSIÇÃO.....	CR\$	6.900.058,77
TOTAL DA MÃO-DE-OBRA.....	CR\$	1.547.252,19
T O T A L	CR\$	8.447.310,96

acáciadiesel
COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Humberto Alves do Nascimento
Gerente Geral de Peças



Nº PROTOCOLO: 953/94

Nº PROCESSO: 426/94

DATA, 23 / 3 / 94

INTERESSADO

PREFEITURA MUN. DE TORIXORÉO

ASSUNTO

CONVÊNIO Nº 38/94(ADEMAT)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

UNAI DA SILVA 2802,
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

OF. Nº

00430

/94

DATA - 28 04 94 FERA - 1200

TRC - SISTEMA DE PROTECCLO

PROTECCLO NUMERO 0.101.185-8

Cuiabá/MT, 27 de abril de 1994.

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos encaminhando a V. Exª para fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas, o Convênio nº 38 /94-ADEMAT, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Torororêu/MT, anexando os seguintes documentos: Certidão do Tribunal, Planilha de Quantificação e Orçamento e cópia da publicação no D.O.E.

Na oportunidade, apresentamos a V. Exª as manifestações de nossa elevada consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

- DIRETOR PRESIDENTE -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

EXMO. SR.

DJALMA CARNEIRO ROCHA

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N E S T A/

CAA/acp.

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 38 / 94

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Protocolo 953/94 2 N do Processo 426/94 3 Data 23.03.94

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Orgao PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXOREU-MT 2 C.G.C. (MF) N 03.503.646/0001-80

3. Endereço Sede - RUA 15 DE NOVEMBRO, 16 - SETOR AEROPORTO

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA RECUPERAÇÃO DA FROTA RODOVIÁRIA, CONFORME PLANILHA ANEXA.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso) CR\$8.000.000,00(OITO MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS)

2 Fonte ADEMAT/94.07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade INÍCIO: 12.04.94 TÉRMINO: 12.07.94 2 Dedução para apoio Logístico 3 %
3 Forma de liberação de acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade. Prestação de Contas a Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Contada 12 de abril de 19 94

CODEMAT

NOME OLÍMPIA COSTA SAGGIN
FUNÇÃO PREFEITA MUNICIPAL
C.P.F. 111.260.001-91

NOME CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
CPF 043.867.601-72

TESTEMUNHAS

C.P.F. 054.527.751-53

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO DIRETOR ADM. FINANCEIRO
CPF 336.907.667-53

C.P.F. 106.546.311-15

ORÇAMENTO

ATA: 21-03-94

LOCAL: TORIXOREU-MT

RESPONSÁVEL PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXOREU - MT

E S P E C I F I C A Ç Ã O

	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ORÇAMENTO VEICULO MBB MODELO L-1113				
ABAIXO INFORMAMOS PREÇOS DE PEÇAS E SERVIÇOS, APLICADOS NO VEICULO DE VOSSA PROPIEDADE:				
MOTOR			1.166.417,67	
MAO-DE-OBRA			506.193,17	1.672.610,84
CAMBIO			566.983,79	
MAO-DE-OBRA			29.212,38	586.196,17
SISTEMA DE FREIO			457.154,68	
MAO-DE-OBRA			25.966,56	483.121,24
PARTE ELETRICA			363.895,13	
MAO-DE-OBRA			81.145,50	445.040,63
DIFERENCIAL			505.678,61	
MAO-DE-OBRA			29.212,38	534.890,71
DIREÇÃO			600.015,99	
MAO-DE-OBRA			16.229,10	616.245,09
PARTE DE CHASSI COM EIXO DIANTEIRO E TRAZEIRO			1.704.712,11	
MAO-DE-OBRA			115.929,10	1.820.641,21
FUNILARIA E PINTURA			11.585.200,79	
MAO-DE-OBRA			743.364,00	2.088.564,79
TOTAL DAS PEÇAS UTILIZADAS PARA REPOSIÇÃO			6.900.058,77	
TOTAL DA MAO-DE-OBRA			1.547.252,19	8.447.310,96

A diferença dos valores constantes do referido orçamento serão pagos com recursos próprios da Prefeitura Municipal.



CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETÓRIAS DESTES TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR, EU, *Naniq Aponecido Xavier de Campos* AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

EM. 30.03.94

CONS. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO



Nº PROTOCOLO: 1.038/94

Nº PROCESSO: 461/94

DATA, 04 / 4 / 94

INTERESSADO

PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO POVO

ASSUNTO

CONVÊNIO Nº 37/94 (ADEMAT)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

NATAL DA SILVA 1930
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

OP. Nº

00420

/94

DATA - 28 04 94 - 1200

IRQ - SISTEMA DE PROTECCIO

PROTECCIO NUMERO C.101.188-0

Cuiabá/MT, 27 de abril de 1994.

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos encaminhando a V. Ex^a para fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas, o Convênio nº 37 /94-ADEMAT, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de São José do Povo/MT, anexando os seguintes documentos: Certidão do Tribunal, Planilha de Quantificação e Orçamento e cópia da publicação no D.O.E.

Na oportunidade, apresentamos a V. Ex^a as manifestações de nossa elevada consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

- DIRETOR PRESIDENTE -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO -

EXMO. SR.

DJAIMA CARNEIRO ROCHA

DE. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N E S T A /

CIA/ger.

*publicado no
dia 26/04/94*

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 37 / 94

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Protocolo
1.038/942 N do Processo
461/943 Data
04.04.94

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Orgao
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO2 CGC (MF) N
32.972.424/0001-043. Endereço Sede
RUA CASTELO BRANCO, S/N

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL TELEFÔNICA.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

Valor (algarismo e por extenso)

CR\$6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS)

2 Fonte
ADEMAT/94-07.39.B3.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade
INÍCIO: 12.04.94 TÉRMINO: 12.07.94

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

3 Forma de Liberação
De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BENMAT, correrão por conta da conveniada.

4 Prestação de Contas a
Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuatá 12 de abril de 1994

NOME ANTONIO A. MEDEIROS
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
CPF 181.213.491-68

CODEMAT

NOME CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
CPF 043.867.601-72

TESTEMUNHAS

CPF 332.876.767/87

CPF 174.824.961-49

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO DIRETOR ADM. FINANCEIRO
CPF 336.907.667-53



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS



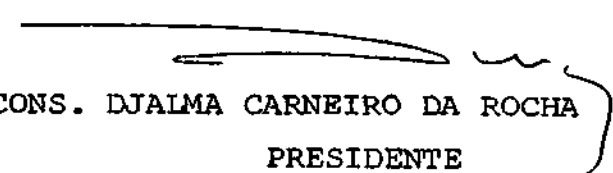
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 111/94

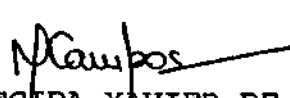
CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO** ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR, EU, *Maria Aparecida Xavier de Campos* AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

VISTO:

EM, 25.03.94


DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL


CONS. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE


MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO



ORÇAMENTO

OBRA: Construção do Prédio da Central Telefônica-parte

DATA: 24/03/94

LOCAL: São José do Povo

RESPONSÁVEL ANTONIO ANGELO MEDEIROS

E S P E C I F I C A Ç Ã O

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

Base do G.M.G - parte

Escavação manual de valas em terra, até 2,00m

Reaterro apiloado de valas

Concreto estrutural, c/betoneira, controle tipo B, FCK 15,0 MPA

Armadura CA-50 fina Diam. 4,76mm (3/16")

Suporte de ferro 10mm, c/chumbador

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Reservatório de Fibrocimento 350l, com tampa

Adaptador c/flange p/ Cx. D'água 25x3/4"

Adaptador c/flange p/ Cx. D'água 32x1"

Adaptador sold. curto c/bolsa p/reg. 25mm x 3/4"

Registro de gaveta c/canopla cromada, diam. 20mm (3/4")

Registro de gaveta bruto diam. 20mm (3/4")

Tee de PVC soldável 32mm.

Tee de PVC soldável 25mm

Cotovelo de PVC soldável marron diâmetro 25mm (3/4")

Luva com rosca 3/4"

Joelho de redução 90º soldável com bucha 25mm x 1/2"

Cotovelo de PVC soldável marron diâmetro 32mm (1")

Luva de redução soldável 32mm x 25mm

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

Tubo de PVC branco para esgoto diâmetro 100mm (4")

Tubo de PVC branco para esgoto diâmetro 50mm (2")

Tubo de PVC branco para esgoto diâmetro 40mm (1 1/2")

Joelho de PVC branco para esgoto diâmetro 40mm (1 1/2")

Joelho de PVC branco para esgoto diâmetro 100mm (4")

Ralo sinfonado de PVC

Caixa de inspeção de alvenaria 40x40x60cm

Fossa séptica de alvenaria 110x220x150cm

m³

1,19

2.147,06

2.555,00

m³

0,99

2.147,06

2.125,59

m³

0,60

60.126,78

36.076,07

Kg

57,37

354,60

20.343,40

UN

11,00

3.294,41

36.238,51

UN

1,00

59.065,20

59.065,20

UN

3,00

1.668,03

5.004,09

UN

1,00

2.293,95

2.293,95

UN

1,00

1.668,03

1.668,03

UN

2,00

18.705,31

37.410,62

UN

1,00

6.115,54

6.115,54

UN

3,00

1.233,71

3.700,83

UN

1,00

1.018,37

1.018,37

UN

7,00

658,84

4.611,88

UN

1,00

688,62

688,62

UN

3,00

1.111,95

3.335,85

UN

2,00

806,55

1.613,10

UN

2,00

603,18

1.206,36

m

12,00

2.153,88

31.846,56

m

6,00

1.144,75

6.868,50

m

6,00

930,99

5.585,94

UN

1,00

1.111,95

1.111,95

UN

1,00

2.858,53

2.858,53

UN

1,00

3.018,79

3.018,79

UN

2,00

20.840,04

41.680,08

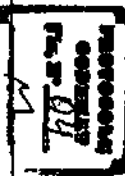
UN

1,00

150.991,33

150.991,33

Antonio Angelo Medeiros
 Engenheiro Civil
 CREA - MT - 5431/D



ORÇAMENTO

OBRA: Construção do Prédio da Central Telefônica-parte

DATA: 24/03/94

LOCAL: São José do Povo - MT

RESPONSÁVEL

ANTONIO ANGELO MEDEIROS

E S P E C I F I C A Ç Ã O

Sumidouro diâmetro 1,2m e profundidade 2,0m

LOUÇAS E METAIS

Lavatório de louça branco com coluna e elemento de fixação

Bacia sifonada de louça branca com assento e elemento de fixação

Caixa de descarga de embutir com registro incorporado

Tanque de louça co coluna inclusive elemento de fixação

Porta papel de louça branca 15 x 15cm

Saboneteira de louça branca 15 x 15cm

Porta toalha de louça branca

Torneira de boia diâmetro 20mm (3")

Torneira de pressão cormada para lavatório

Torneira de pressão para tanque

Engate flexível metálico com niple 1/2" - 30cm

Sifão cromado para lavatório

Sifão de PVC branco para tanque

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Luminária fluorescente completa 2x40W

Luminária tipo globo completa

Luminária a prova de gases e vapores modelo Y.10-90G

Luminária a prova de gases e vapores modelo Y.16-45G

Rele fotoelétrico 5A/130V

Conjunto interruptor 1 tecla e tomada 10A, 250V

Chave comutadora tipp MG-20 com caixa 4x4"

Tomada 02 polos, mais terra, 20A, 250V

Tomada 02 polos, mais terra, 25A, 250V em conjunto 4x4"

Tomada universal 10A, 250V

Caixa de passagem com tampa parafusada 100x100x80mm

Fio isolado em PVC, para 750V, 2,5mm²Fio isolado em PVC, para 750V, 4mm²

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

UN

1,00

97.779,93

97.779,93

UN

1,00

47.760,37

47.760,37

UN

1,00

43.746,65

43.746,65

UN

1,00

102.053,56

102.053,56

UN

1,00

112.177,46

112.177,46

UN

1,00

7.847,92

7.847,92

UN

1,00

8.234,21

8.234,21

UN

1,00

7.867,26

7.867,26

UN

1,00

2.173,71

2.173,71

UN

1,00

22.830,73

22.830,73

UN

1,00

4.848,94

4.848,94

UN

2,00

3.710,23

7.420,46

UN

1,00

28.232,06

28.232,06

UN

1,00

3.124,61

3.124,61

UN

2,00

25.584,45

51.168,90

UN

1,00

5.710,67

5.710,67

UN

3,00

32.085,58

96.256,74

UN

4,00

34.196,40

136.785,60

UN

4,00

11.579,02

46.316,08

UN

4,00

3.997,53

15.990,12

UN

1,00

26.913,58

26.913,58

UN

2,00

3.815,62

7.631,24

UN

3,00

5.843,11

17.529,33

UN

5,00

2.106,24

10.531,20

UN

3,00

2.023,99

6.071,97

m

100,00

382,20

38.220,00

m

30,00

470,40

14.112,00

Emerson Douglas Aizoldi
 Engenheiro Civil
 CREA - MT - 6431/D

RECEBIMOS
 24/03/94
 10.531,20

ORÇAMENTO

OBRA: Construção do Prédio da Central Telefônica-parte

DATA: 24/03/94

LOCAL: São José do Povo-MT

RESPONSÁVEL

ANTONIO ANGELO MEDEIROS

E S P E C I F I C A Ç Ã O

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Fio isolado em PVC, para 750V, 6mm ²	m	30,00	586,17	17.585,10
Eletroduto de PVC roscável diâmetro 25mm (3/4")	m	30,00	1.510,05	45.301,50
Eletroduto de PVC roscável diâmetro 32mm (1")	m	15,00	2.372,91	35.593,65
Eletroduto de PVC roscável diâmetro 40mm (1 1/4")	m	6,00	3.559,36	21.356,16
Quadro de distribuição de luz embutido até 24 divisões 332x332x95mm	UN	1,00	102.000,66	102.000,66
Disjuntor monopolar 20A	UN	6,00	3.524,65	21.147,90
Disjuntor bipolar 30A	UN	2,00	20.033,54	40.067,08
Disjuntor bipolar 15A	UN	1,00	18.401,81	18.401,81
Disjuntor tripolar 10A	UN	5,00	23.315,11	116.575,55
Disjuntor tripolar 30A	UN	2,00	25.537,01	51.074,02
Disjuntor tripolar 50A	UN	1,00	40.812,57	40.812,57
Quadro de distribuição para retificadores com barramento	UN	1,00	102.000,66	102.000,66
Bucha e arruela de ferro galvanizada diâmetro 20mm (3/4")	UN	20,00	207,19	4.143,80
Bucha e arruela de ferro galvanizada diâmetro 25mm (1")	UN	4,00	370,71	1.482,84
Bucha e arruela de ferro galvanizada diâmetro 40mm (1 1/2")	UN	6,00	670,66	4.023,96
Exaustor tipo ventisilva E 18 AL	UN	2,00	113.504,31	227.008,62
PADRÃO TRIFÁSICO DE ENERGIA COM MURETA	UN	1,00	27.341,21	27.341,21
Mureta em alvenaria para instalação de padrão	UN	1,00	161.799,05	161.799,05
Padrão trifásico completo	m	25,00	1.979,02	49.475,50
Cabo isolado tipo WPP 16mm ²	m	75,00	2.924,64	219.348,00
Cabo tipo WPP 25mm ²	m	20,00	1.777,17	35.543,40
Cabo isolado sintenax 0.6/1.0KV, 16mm ²	m	60,00	2.445,17	146.710,20
Cabo isolado sintenax 0.6/1.0KV, 25mm ²	UN	1,00	1.616,22	1.616,22
Conecto Split Bolt para cabo 16mm ²	UN	3,00	1.684,28	5.052,84
Conector Split Bolt para cabo 25mm ²	UN	1,00	48.154,44	48.154,44
Disjuntor tripolar de 70A	UN	3,00	18.226,96	54.680,88
Para raio de baixa tensão 600V	UN	1,00	12.839,21	12.839,21
Caixa de passagem com tampa parafusada 300x300x120mm	UN	3,00	56.648,61	169.945,83
Terra completo para Para raios com hastes tipo Copperweld	UN			

Antonio Angelo Medeiros
 Engenheiro Civil
 CREA - MT - 5431/D



ORÇAMENTO

OBRA: Construção do Prédio da Central Telefônica-parte

DATA: 24/03/94

LOCAL: São José do Povo-MT

RESPONSÁVEL

ANTONIO ANGELO MEDEIROS

E S P E C I F I C A Ç Ã O

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

Cordoalha de cobre Nu de 35mm²

m

60,00

3.550,67

213.040,20

Conexão haste-cabo com solda esotérmica

UN

6,00

3.893,50

23.361,00

Caixa de passagem em alvenaria 60x60x60cm

UN

2,00

26.804,63

53.609,26

Eletroduto de PVC roscável diâmetro 60mm (2")

m

15,00

4.176,89

62.653,35

Tratamento químico tipo Aterragel

UN

3,00

10.128,72

30.386,16

URBANIZAÇÃO

Cerca de arame com mourões de concreto

m

275,00

4.253,44

1.169.696,00

Portão de metal p/ acesso de pedestres (1,0 x 2,0m)

UN

1,00

96.468,60

96.468,60

Portão de Metalon p/ acesso de veículos (3,60 x 2,0m)

UN

1,00

329.090,15

329.090,15

Guias pré-fabricadas de concreto

ML

66,00

3.986,43

263.104,38

Espalhamento de brita

m³

30,00

18.186,40

545.592,00

T O T A L

6.006.451,75

CR\$6.000.000,00(seis milhões de cruzeiros reais)ajuda financeira da CODEMAT,
 CR\$ 6.451,75(seis mil, quatrocentos cinquenta e um cruzeiros reais e se -
 tenta e cinco centavos) é contrapartida da Prefeitura.

Emerson Douglas Airola
 Engenheiro Civil
 CREA - MT - 5431/D



CODEMAT
Protocolo Nº <u>1.038/94</u>
Processo Nº <u>4</u>
Data <u>04/04/94</u>
<u>Marlene</u>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 1.038/94

Nº PROCESSO: 461/94

DATA: 04 / 04 / 94

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO/MT.

ASSUNTO

SOLICITA CONVÊNIO NO VALOR DE CR\$ 6.000.000,00, PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL TELEFÔNICA, DAQUELE MUNICÍPIO, CONFORME OFÍCIO Nº 016/94.

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DO RIO GRANDE



OK Carlos Gomes

Solicito atender com
Carinho o Neg. de S. J.
5010 C/ 6.000 Reis
OK ay Real

São José do Povo.

A large, stylized handwritten signature, possibly reading "J. W. L.", written over a horizontal line.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO



São José do Povo, 24 de março de 1.994

Ofício nº GP/016/94

CODENAT
Protocolo N.º <u>1.038/94</u>
Processo N.º <u>461/94</u>
Data <u>04/04/94</u>
<i>Marlene</i>
Serviço de Protocolo

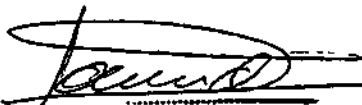
Senhor Governador,

Vimos por meio deste, solicitar de V. Excia., a liberação de recursos na ordem de Cr\$ 6.006.451,75 (Seis milhões e seis mil e quatrocentos e cinquenta e um cruzeiros reais e setenta e cinco centavos), os quais serão utilizados na construção de um prédio para instalação da Central Telefônica da Telemat-parte, em São José do Povo.

Outrossim, informamos ainda que a liberação dos recursos acima mencionados, é de suma importância para o desenvolvimento de nosso Município, e, conhecedores que somos do vosso elevado senso do dever cívico, deixa-nos a certeza de que contaremos com tão precioso e necessário apoio.

Sem mais, na oportunidade reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


Antonio St. Medeiros
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

DD. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ - MT

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROCESSO Nº 461/94 DE 04 / 04 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Coord. de Op. Financeiras*Para conhecimento e providências,
dentros das normas legais.

Em 04/04/94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente*A**Assessoria Jurídica**Encaminhados a J.S., o presente
processo para emitir parecer ju-
rídico sobre a legalidade do con-
vênio.*

Em 06/04/94

Edwige Nizian B. Demattê
Coordenadora de Op. Financeiras

À COORD. DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

A análise solicitada encontrou o requerimento encaminhado em
harmonia com as disposições legais.O objeto do pedido veio ao encontro das exigências essenciais
da Res. 04/85, bem como as necessárias, também no aspecto formal,
propiciando o pleno preenchimento dos requisitos indispensáveis.Outrossim, reveste-se de legalidade a celebração do convênio,
manifestando-nos favoráveis.

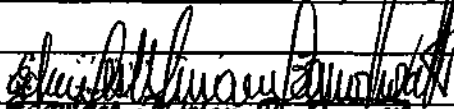
Em: 07.04.94.

*Visto
Nº 7
ASS. JUB?**Chantique Gomes*
ASSESSORIA JURÍDICA

A
E. A. A.

De conformidade com a Lei
Empreendedor 11/91 artigo 4º
inciso I, letra b, encaminha
mos para publicação e porde-
rão no Tribunal de Contas
para registro.

Em 11/04/94


Carlos Milton B. Proença
Coordenador de Op. Financeiras

A DEC
Para providências.

Em 12.04.94


Lella Izabel Gomes
Coordenadora de Apoio Administrativo

CODEMAT
Protocolo Nº <u>1.111/94</u>
Processo Nº <u>- - -</u>
Data <u>07/04/94</u>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 1.111/94

Nº PROCESSO: 521/94

DATA, 07 / 04 / 94

INTERESSADO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DEP. LINCOLN SARGIN

ASSUNTO

SOLICITA FIRMAR CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, NO VALOR DE CR\$ ~~8.000.000,00~~ PARA CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO, NA COMUNIDADE DENOMINADA BANCO SAFRA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

OF. Nº 123/GLS/94

Cuiabá, 05 de abril de 1994

CODEMAT
Protocolo Nº 1111/94
Processo Nº 521/94
Data 02.04.94
<i>[Signature]</i>
Secretaria de Protocolo

Senhor Governador,

Nota para o Sr. Governador
[Signature]
05/04/94
13h
20:00

Utilizamos o presente expediente para nos dirigirmos a presença de Vossa Excelência, solicitando a Liberação de Recursos na Ordem de Cr\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de cruzeiros reais), através do convênio a ser firmado entre a CODEMAT e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA-MT, que serão destinados à Construção de 01 (Um) Poço Artesiano, na comunidade denominada "BANCO SAFRA" localizada no Município acima mencionado.

Ressaltamos que esta Obra será lançada no próximo dia 14/04/94, por ocasião de Vossa ida no aniversário da Emancipação Política da referida cidade.

No aguardo do Vosso Deferimento, colhemos o momento para reiterarmos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

[Signature]
SEBASTIÃO CARLOS TOLEDO
Prefeito Municipal

[Signature]
Deputado LINCOLN SACCIN-PFL
2º Secretário

"VALE DO ARAGUAIA-nosso compromisso maior"

EXMº SR.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

DD. Governador do Estado de MT

CUIABÁ-MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

521/94

DE 07 / 04 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Cond. de Op. Financeiras*Para conhecimento e providências,
dentros das normas legais.

Em 107 / 04 / 94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente*A'**Assessoria Jurídica**Em cumprimento ao U.S.A, o presente
processo para emitir parecer sobre
pedido sobre a legalidade do con-
vênio.**Em 19/04/94**Edmilene M. de A. Drobatti*
Coordenadora de Op. FinanceirasÀ COF.

O que se pretende com a realização do presente convênio é concepção programática do Ademat, instituído basicamente para auxiliar na implementação de obras desse tipo. Tendo a requerente se submetido integralmente à legislação pertinente no que se refere à documentação, é de se concluir pela regularidade e legalidade do convênio.

Cuiabá/Mt., 20 de abril de 1.994

Newton Rêtz da Costace Faria

Ass

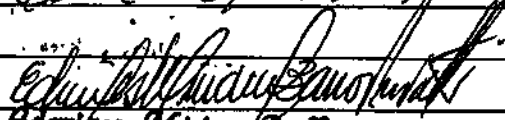
Jur.

A'

E. A. A.

De Solicitação de Bom a Lei
complementando 11/91 artigo 4º
em § 1º. Para a elaboração
de projetos para publicação e
portanto no âmbito de Bom
para registro.

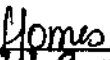
Em 20/04/94


Edwiges Mirian B. Provati
Coordenadora de Op. Financeiras

A DEC

Para as devidas providências.

Em 22.04.94


Lélia Izobel Gomes
Coordenadora de Apoio Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

ORÇAMENTO

OBRA: Poço Artesiano p/ Abastecimento Humano

DATA:

LOCAL: Agrovila Banco Safra

RESPONSÁVEL

ESPECIFICAÇÃO

UNID.

QUANTIDADE

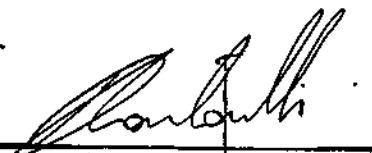
VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

ÍTEM

01	Locomoção e Montagem de Equipamento	unid	01	204.300,00	202.100,00
02	Perfuração no Arenito em 10"	m	45	38.200,00	1.719.000,00
03	Tubo Geomecânico 6" em Puc. PN 40- Capa	m	20	42.000,00	840.000,00
04	Filtro Geomecânico 6" x 25mm de abertura	m	30	49.000,00	1.470.000,00
05	Pedrisco Especial Classificado - pré filtro	kg	5,000	32.000,00	160.000,00
06	Argila com Betonitte	kg	4,000	195.600,00	782.400,00
07	Lavagem e Limpeza do Poço	unid	01	208.000,00	208.000,00
08	Conjunto Moto-Bomba Submersa de 2 HP, modelo BHS - 202 marca EBARA p/ poço de 6" e vazão de até 5 m3/h ao ní- vel dinâmico de 45m	unid	01	1.230.000,00	1.230.000,00
09	Quadro Painel de Comando Completo p/ 2 HP	unid	01		,500.000,00
10	Cabo Elétrico 3 x 4 mm2 7500	m	50	2.900,00	145.000,00
11	Conjunto de Conexão p/ Bomba	unid	01		100.000,00
12	Tubo Edutor de 1 1/2" PUC rígido DN-40	m	45	14.300,00	643.500,00

8.000.000,00


Darci J. Cantarelli
Eng.º Civil 2636-D/CREA-MT

TOTAL R\$ 8.000.000,00

15135

7 ABR, 1994

FAX NO. 065 322 4067

DE ASSEMBLEIA MT

Nº PROTOCOLO: 1.111/94

Nº PROCESSO: 521/94

DATA: 07/4/94 / /

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

ASSUNTO

CONVÊNIO Nº 44/94 (ADEMAT)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DATA - 27.09.94 PERA - 170
TRC - SISTEMA DE FRETCCCLG
FRETCCCLG NUMERO 0.101.162-6

OF. Nº

00422

/93

Cuiabá-MT 27 de abril de 1.994.

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos encaminhando a V. Exª pa
ra fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas, o Convênio nº 44/94 -
ADEMAT, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Nova Xaven-
tina/MT, anexando os seguintes documentos: Certidão do Tribunal, Planilha
de Quantificação e Orçamento e cópia da publicação no D.O.E.

Na oportunidade, apresentamos a V. Exª as manifesta-
ções de nossa elevada consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

DIRETOR PRESIDENTE -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

EXMO. SR.

DJALMA CARNEIRO ROCHA

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N E S T A/

CAA/ecp.



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CODEMAT	
Protocolo nº	1874/95
Processo nº	1
Data	06/05
Serviço do Protocolo	

OFÍCIO Nº 2493/DGA/95

Cuiabá, 26 de maio de 1995.

Senhor Presidente:

Para conhecimento de Vossa Senhoria, encaminho-lhe fotocópia V. Acórdão nº 1.049/95, de 04-05-95, referente ao processo nº 101.162-6/94-TC, que trata do Convênio nº 44/94, firmado entre essa Companhia e a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, objetivando ajuda financeira para construção de 01 (um) poço artesiano, na comunidade denominada "Banco Safra".

Aproveito a oportunidade, para renovar-lhe expressões de apreço.

MIGUEL AUGUSTO A. E SILVA
Diretor Geral de Administração

Ilmº Sr.

EDEGARD NOGUEIRA BORGES

MD. Diretor-Presidente da CODEMAT

NESTA

lcs1

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Pasta 03-94

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 44 / 94

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Protocolo

1.111/94

2 N do Processo

521/94

3 Data

07/04/94

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Orgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

2 C.G.C. (MF) N

15.024.045/0001-73

3. Endereço Sede

RUA EXPEDIÇÃO RONCADOR XINGU, S/N

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) POÇO ARTESIANO, NA COMUNIDADE DENOMINADA "BANCO SAFRA", LOCALIZADA NO MUNICÍPIO.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

R\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS).

2 Fonte

ADEMAT/94 - 07.391.831.1310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade

INÍCIO: 20.04.94 TÉRMINO: 20.07.94

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

3 Forma de Liberação

De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade,

4 Prestação de Contas a

Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Contratado, 20 de ABRIL de 19 94

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.SEBASTIÃO CARLOS TOLEDO
PREFEITO MUNICIPAL

510.750.248-20

TESTEMUNHAS

C.P.F. 043.810.441-68

C.P.F. 125.623.191-68

CODEMAT

NOME CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 043.867.601-72NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO DIRETOR ADM. FINANCEIRO
C.P.F. 336.907.667-53



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

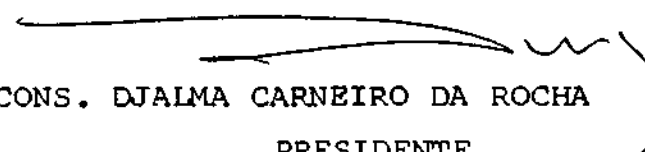
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 128/94

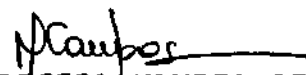
CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E A VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA** ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR, EU, *Maria Aparecida Xavier de Campos* AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

VISTO:

EM, 05.04.94.


DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL


CONS. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE


MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO



REPÚBLICA MONTA DE JOVA



CODEMAT

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

ORÇAMENTO

ANEXO 1 - E - ANEXO 2 - O Plano

DATA:

LOCAL:

Assimilação

RESPONSÁVEL

ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1034					
01	Locomoção	unid	1	24.300,00	20.100,00
02	Perfuração	"	1	23.200,00	1.700,00
03	Tubo geotécnico	"	12	12.000,00	144.000,00
04	Trilho de	"	10	14.300,00	1.430.000,00
05	Parafuso	"	100	1.000,00	100.000,00
06	Parafuso	"	100	1.000,00	100.000,00
07	Parafuso	"	100	1.000,00	100.000,00
08	Parafuso	"	100	1.000,00	100.000,00
09	Parafuso	"	100	1.000,00	100.000,00
10	Parafuso	"	100	1.000,00	100.000,00
11	Parafuso	"	100	1.000,00	100.000,00
12	Parafuso	"	100	1.000,00	100.000,00
TOTAL				8.000.000,00	8.000.000,00

Assinatura
Data: 10/10/41
Ass: [illegible]

OF. Nº 00432 /94

DATA - 28.04.94 HORA - 12.00
IRE - SISTEMA DE PROTECCIO
PROTECCIO NUMERO 0.101.185-5

Cuiabá-MT, 27 de abril de 1994.

Senhor Presidente:

Formulamos o presente com objetivo de levar ao conhecimento de V. Exª que os convênios anexo relacionados estão sendo encaminhados a essa Corte de Contas, para registro, fora do prazo legal estabelecido, em virtude de que a CODEMAT encontrava-se em débito com a Imprensa Oficial do Estado - IOMAT, deixando esta de publicar os extratos dos convênios enviados para publicação em 07.04.94 (cópia ofício anexa).

Somente após a efetivação do pagamento, enviamos nova relação (cópia ofício anexa), cujo atendimento se deu em 26.04.94, motivo pelo qual estamos encaminhando-os nesta data.

Esperando, pois, contar com a compreensão de V. Exª, apresentamos-lhe os nossos sinceros cumprimentos.


CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
- DIRETOR PRESIDENTE -


FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

EXMO. SR.

DJALMA CARNEIRO ROCHA

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N E S T A

CAA/ecp.

TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO 235/93

CONVÊNIO 30/94 (ADEMAT)

CONVÊNIO 32/94 (ADEMAT)

CONVÊNIO 35/94 (ADEMAT)

CONVÊNIO 36/94 (ADEMAT)

CONVÊNIO 37/94 (ADEMAT)

CONVÊNIO 38/94 (ADEMAT)

CONVÊNIO 39/94 (ADEMAT)

CODEMAT	
Protocolo N°	1.184/94
Processo N°	583
Data	13, 04, 94
Mairland	
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 1.184/94

Nº PROCESSO: 583/94

DATA, 13 / 04 / 94

C- 43/94

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT.

ASSUNTO

SOLICITA CONVÊNIO NO VALOR DE CR\$13.000.000,00, PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL, NECESSÁRIO A MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, CONFORME OFÍCIO Nº 120/94.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT	
Protocolo Nº	1.184/94
Processo Nº	583/94
Data	13, 04, 94
Marlene	
Serviço de Protocolo	

Protocolo	1.184/94
Processo	583/94
Data	13, 04, 94

OF. Nº 120/94

Sinop-MT, 12 de abril de 1994

Senhor Diretor

Objetivando proceder a recuperação das Estradas Estaduais existentes no município de Sinop-MT, vimos solicitar o essencial concurso dessa conceituada Companhia de Desenvolvimento, com a liberação de CR\$ (treze milhões de cruzeiros reais), para aquisição de óleo diesel necessário à manutenção das máquinas pesadas

Estamos no período de safra agrícola, além do mais, circulam nestas estradas a produção extrativa e industrializada da madeira do município e vizinhos. A precariedade das rodovias impossibilita o curso normal do escoamento da produção, o que resulta em prejuízo às comunidades e ao Estado.

Urge tomarmos as providências que o caso requer

Confiantes no pronto atendimento à nossa reivindicação, subscrevemo-nos atentamente


ANTONIO CONTINI
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
DD. Diretor Presidente da CODEMAT
CUIABÁ/MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MATO GROSSO
Av. DAS EMBAÚBAS, 1.386, CENTRO

SINOP / MATO GROSSO

CCC. 15.024.003/0001-32

REF. ORÇAMENTO DE ÓLEO DIESEL

ORÇAMENTO
nº 03

POSTO DE SERVIÇOS MÁXIMOS LTDA

RLA RONDONÓPOLIS, ESQ. C/ AVENIDA DAS PALMEIRAS-SETOR INDUSTRIAL
SINOP-MT - PCC/MT 24.702.029/0001-63

ORÇAMENTO

AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL

15/04/1.994 LOCAL SINOP/MT

RESPONSÁVEL PREFEITO ANTONIO CONTINI

ESPECIFICAÇÃO

UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	------------	----------------	-------------

- Aquisição de óleo diesel destinados à abastecer os equipamentos necessários à reparação das estradas Estaduais, localizadas no Município de Sinop-MT 140 - Sinop/Santa Carmem/Vera, MT 220 - Sinop/Porto dos Gaúchos/Juara, MT 423/Sinop/Glória.

Litros	34.852,55	373,00	13.000,00
--------	-----------	--------	-----------

Posto de Serviços Máximos Ltda
Lida
Sinop

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - MATO GROSSO
Av. DAS EMBAIXAS, 1.386, CENTRO.
SINOP / MATO GROSSO
CGC. 15.024.003/0001-32
REF. ORÇAMENTO DE ÓLEO DIESEL

ORÇAMENTO
nº. 02

COMÉRCIO E INDÚSTRIA SCHENATTO LTDA
RUA SÃO PAULO 3/N- SETOR INDUSTRIAL - SINOP/MT - CGC/MT nº 03.424.108/0001-08

2º ANEXO

LEI Nº 1.000/90 - Aquisição de Óleo Diesel

15/04/1994

SINOP/MT

RECEBUELO PREFEITO ANTONIO CONTINI

ESPECIFICAÇÃO

UNID. QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL

- Aquisição de óleo diesel destinado à abastecer os equipamentos necessários à reparação das estradas Estaduais, localizadas no Município de Sinop-MT 140 - Sinop/Santa Carmem/Vera, MT 220 - Sinop/Porto dos Gaúchos/Juara, MT 423/Sinop/Claudia.

Litros 34.852,55 373,00 13.000.000,00

03.424.108/0001-08
COMÉRCIO E INDÚSTRIA
SCHENATTO LTDA.
03 169 - Km 494 CEP 18.550-000
SINOP - MT
COMÉRCIO E INDÚSTRIA SCHENATTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MATO GROSSO
AV. DAS EMBAÛBAS, 1.380, CENTRO

SINOP / MATO GROSSO.

CGO. 15.024.003/0001-32

REF. ORÇAMENTO DE ÓLEO DIESEL

ORÇAMENTO nº

01

PASIL COMBUSTÍVEIS LTDA

AV. GOVERNADOR JÚLIO CAMPOS - SINOP-MT- JGO/MT nº 36.930.329/0001-07

AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL

15/04/1.994

SINOP/MT

PREFEITO ANTONIO CORREIA

ESPECIFICAÇÃO

QUANTIDADE VALOR UNITARIO VALOR TOTAL

- Aquisição de óleo diesel destinado à abastecer os equipamentos necessários à
reparação das estradas Estaduais, localizadas no Município de Sinop-MT 140-
Sinop/Santa Carmem/Vera, MT 220 -Sinop/Porto dos Gaúchos/Juára, MT 423/Sinop/
Cláudia.

Litros 34.852,55

373,00

13.000,00

~~PASIL COMBUSTÍVEIS LTDA~~



CODEMAT	
Protocolo Nº	1184/94
Processo Nº	583/94
Data	13 04 94
Mantendo	
Serviço de Protocolo	

Protocolo	1184/94
Fila Nº	05

OF. Nº 120/94

Sinop-MT, 12 de abril de 1.994

Senhor Diretor,

A C.O.F.
M. J. J. J.
12/4/94

Objetivando proceder a recuperação das Estradas Estaduais existentes no município de Sinop-MT, vimos solicitar o essencial concurso dessa conceituada Companhia de Desenvolvimento, com a liberação de CR\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros reais), para aquisição de óleo diesel necessário à manutenção das máquinas pesadas.

Estamos no período de safra agrícola, além do mais, circulam nestas estradas a produção extrativa e industrializada da madeira do município e vizinhos. A precariedade das rodovias impossibilita o curso normal do escoamento da produção, o que resulta em prejuízo às comunidades e ao Estado.

Urge tomarmos as providências que o caso requer.

Confiantes no pronto atendimento à nossa reivindicação, subscrevemo-nos atentamente.

ANTÔNIO CONTINI
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
DD. Diretor Presidente da CODEMAT
CUIABÁ/MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROC 583/94

DE 13 / 04 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A' *Assessoria Jurídica*
Exposicionamos a d. S.ª, o presente
processo para emitir parecer jurí-
dico sobre a legalidade do con-
vênio.

Em 14/04/94

Eduarda Miranda B. Proença
 Eduarda Miranda B. Proença
 Coordenadora de Op. Financeiras

À COORD. OPERAÇÕES FINANCEIRAS:

O objeto do pretendido convênio é daqueles que plena-
 mente se moldam às questões do Programa ADEMAT.

O processo veio bem instruído.

A entidade requerente é legítima à concessão do be-
 neplácito. É pois, legal o convênio.

Cuiabá, 14.04.94.

Newton Ruiz da Costa e Faria
 NEWTON RUIZ DA COSTA E FARIA

ASSESSOR JURÍDICO

A'

E. A. A.

De conformidade com a Lei 6.001/91 e o artigo 4º inciso
II letra b, exposicionamos para
publicação e posterior ao Tribu-
nal de Contas para registro.

Em 18/04/94

Eduarda Miranda B. Proença
 Eduarda Miranda B. Proença
 Coordenadora de Op. Financeiras

À: NEEC
Para providências.
Em 18.04.94

Lella Izabel Gomes
Lella Izabel Gomes
Coordenadora de Apoio Administrativo

Tomadas as providências
obs: aguardando pagamento junto ao Tocat
para publicação, comunicados ao Diretor Financeiro
Conf. Ct 22/94 (coord. Apoio Adm.)
18/04/94

Marta de Souza
Marta de Souza
Chefe Divisão Especial Controle
e Documentação

Nº PROTOCOLO: 1.184/94

Nº PROCESSO: 583/94

DATA, 13 / 4 / 94

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ASSUNTO

CONVÊNIO Nº 43/94(ADEMAT)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

3 x 1

WORTH OF \$2,000,000, DEPOSITED WITH THE CHARTERED BANKS)

OF. Nº

/93

00421

Cuiabá-MT, 27 de abril de 1.994.

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos encaminhando a V. Exª pa
ra fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas, o Convênio nº 43/94 -
ADEMAT, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Sinop/MT,
anexando os seguintes documentos: Certidão do Tribunal: Planilha de Quanti
ficação e Orçamento e cópia da respectiva publicação no D.O.E.

Na oportunidade, apresentamos a V. Exª as manifesta
ções de nossa elevada consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

- DIRETOR PRESIDENTE -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

EXMO. SR.

DJALMA CARNEIRO ROCHA

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N E S T A/

CAA/ecp.



**ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS**

OFÍCIO Nº 8.047/GCR-US/95

Cuiabá, 12 de dezembro de 1995.

CODEMAT	
Protocolo nº	008/96
Processo nº	008/96
Data	12.12.95
Serviço de Protocolo	

PROTOCOLO CODEMAT
Fl. nº 3

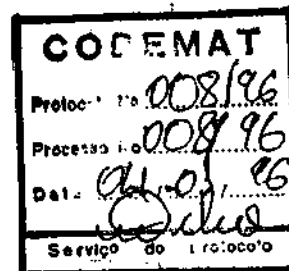
Senhor Presidente:

Comunico a Vossa Senhoria, que através de despacho em Julgamento Singular no processo nº 101.159-6/94-TC, em 24-11-95, foi Registrado e aprovado a prestação de contas do Convênio nº 43/94, firmado entre essa Companhia e a Prefeitura Municipal de Sinop.

Aproveito a oportunidade, para renovar-lhe expressões de apreço.


Conselheiro **UBIRATAN SPINELLI**
Relator

Ilmº. Sr.
EDEGARD NOGUEIRA BORGES
DD. Diretor-Presidente da CODEMAT
NESTA
rop



**ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS**

OFÍCIO Nº 8.047/GCR-US/95

Cuiabá, 12 de dezembro de 1995.

Senhor Presidente:

Comunico a Vossa Senhoria, que através de despacho em Julgamento Singular no processo nº 101.159-6/94-TC, em 24-11-95, foi Registrado e aprovado a prestação de contas do Convênio nº 43/94, firmado entre essa Companhia e a Prefeitura Municipal de Sinop.

Aproveito a oportunidade, para renovar-lhe expressões de apreço.


Conselheiro **UBIRATAN SPINELLI**
Relator

Ilmº. Sr.

EDEGARD NOGUEIRA BORGES

DD. Diretor-Presidente da CODEMAT

NESTA

rop

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 43 / 94

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N.º do Protocolo

1.184/94

2 N.º do Processo

583/94

3 Data

13.04.94

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT

2 C.G.C. (MF) N

15.024.003/0001-32

3 Endereço Sede

AV. DAS EMBAÚBAS, 1.386

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL DESTINADO À ABASTECER OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À REPARAÇÃO DAS ESTRADAS ESTADUAIS.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (abstrato e por extenso)

CR\$13.000.000,00 (TREZE MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS).

2 Fonte

ADEMAT/94 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade

INÍCIO: 18.04.94 TÉRMINO: 18.07.94

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

3 Forma de Liberação

De acordo com disponibilidade financeira do prazo de validade. As despesas decorrentes da administração serão por

4 Prestação de Contas a

Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias após o término de sua vigência.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Contado 18 de ABRIL de 19 94

NOME ANTONIO CONTINI
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 307.721.689-20

CODEMAT

NOME CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 043.867.601-72

TESTEMUNHAS

CPF 174.824.961-49

CPF 106.546.311-15

NOME FRANCISCO GOMES DE ANDRADE L. FILHO
FUNÇÃO DIRETOR ADM. FINANCEIRO
C.P.F. 336.907.667-53



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

PROTÓCOLO
GABINETE
Fl. nº 08
M/G

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 144/94

CERTIFICO, NOS TERMOS DA LEI Nº 1.161, DE 1950, ADMINISTRATIVA DO EGREGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPECTORIAS DESTES TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOP ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS AJUSTES ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR, EU, *Maria Aparecida Xavier de Campos* AUXILIAR INSTRUTIVO, LAUREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPECTOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA ROCHA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

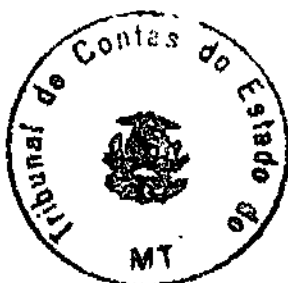
VISTO:

EM 13.04.94.

[Signature]
DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPECTOR GERAL

[Signature]
CONS. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

[Signature]
MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO



LIVRO Nº 163FOLHAS 064

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SEDE DO MUNICÍPIO DE SINOP



COMARCA DE SINOP

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Silvio Cabral
OficialAntonietta Cabral
Oficial SubstitutoPROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ : PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, na forma abaixo

SAIBAM os que este Público Instrumento de Procuração bastante vêm que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e noventa e quatro aos treze (13) dias do mês de abril (04) neste Distrito, Município e Comarca de Sinop, estado de Mato Grosso, em Cartório, perante mim, Tabelião, comparece u como outorgante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, inscrita no CGC/MT. número 15.024.003/0001-32, situada na Avenida das Embaúbas, número 1.386, nesta Cidade, e neste ato representada por seu Prefeito ANTONIO CONTINI, brasileiro, casado, Industrial, portador da Carteira de Identidade RG. número 879.849-SSP/PR., em 11.10.1978 e inscrito no CIC. número 307.721.689-20, residente e domiciliado nesta Cidade,

reconhecido como próprio de mim Tabelião pelas duas testemunhas no fim assinadas, dou fé; perante as quais por el a foi dito que, por este Público Instrumento nomeava e constituía seu bastante procurador : ANTONIO FELIX ALVAREZ, brasileiro, casado, Funcionário Público, portador da Carteira de Identidade RG. número 245.641-SSP/MT., em 03.07.1973 e inscrito no CIC. 109.531.321-53, residente e domiciliado na Rua dos Imbés, número 93, nesta Cidade; com o fim específico de assinar Convênios da Prefeitura Municipal de Sinop com a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT. (Feita sob minuta).



Assim o disse do que dou fé; e me pedi a este instrumento que me a, aceit a a assina com as testemunhas abaixo que são: **Emolumentos CR\$ 9.241,05. Fica dispensada a presença e assinaturas de testemunhas Instrumentárias, a pedido do representante da Outorgante, conforme Provimento número 01/87 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.**

Silvio Herminio de Araujo Cabral

Eu **Silvio Herminio de Araujo Cabral**, tabelião, a mandei datilografar, conferi, subscrevo e assino em público e raso,

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE



Yoc
Carla

Tabelião

Márcia Cristina de Mello
Oficial Registrante

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT

ORÇAMENTO

AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL

DATA: 12.04.94

LOCAL: SINOP/MT

RESPONSÁVEL PREFEITO ANTONIO CONTINI

E S P E C I F I C A Ç Ã O

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

- Aquisição de óleo diesel destinado à abastecer os equipamentos necessários à
reparação das estradas Estaduais, localizadas no município de Sinop, MT 140-
Sinop/Santa Carmem/Vera MT 220 - Sinop/Porto dos Gúchos/Juara MT 423/Sinop/
Cláudia.

litros

34.852,55,

373,00

13.000.000,00



SINOP-MT
A CAPITAL DO NORTÃO

0-43/94

OF. Nº 120/94

Sinop-MT, 12 de abril de 1.994

Senhor Diretor,

Objetivando proceder a recuperação das Estradas Estaduais existentes no município de Sinop-MT, vimos solicitar o essencial concurso dessa conceituada Companhia de Desenvolvimento, com a liberação de CR\$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros reais), para aquisição de óleo diesel necessário à manutenção das máquinas pesadas.

Estamos no período de safra agrícola, além do mais, circulam nestas estradas a produção extrativa e industrializada da madeira do município e vizinhos. A precariedade das rodovias impossibilita o curso normal do escoamento da produção, o que resulta em prejuízo às comunidades e ao Estado.

Urge tomarmos as providências que o caso requer.

Confiantes no pronto atendimento à nossa reivindicação, subscrevemo-nos atentamente.


ANTONIO CONTINI
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
DD. Diretor Presidente da CODEMAT
CUIABÁ/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - MATO GROSSO Av. DAS EMBAÚBAS, 1.386, CENTRO. SINOP / MATO GROSSO CGC. 15.024.003/0001-32 REF. ORÇAMENTO DE ÓLEO DIESEL	ORÇAMENTO nº. 02	COMÉRCIO E INDÚSTRIA SCHENATTO LTDA RUA SÃO PAULO S/N- SETOR INDUSTRIAL -SINOP/MT - CGC/MF nº 03.424.108/0001-08
DATA: 15/04/1.994 LOCAL: SINOP/MT		ORÇAMENTO OBRA: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL RESPONSÁVEL PREFEITO ANTONIO CONTINI

E S P E C I F I C A Ç Ã O	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
- Aquisição de óleo diesel destinado à abastecer os equipamentos necessários à reparação das estradas Estaduais, localizadas no Município de Sinop-MT 140 - Sinop/Santa Carmem/Vera, MT 220 - Sinop/Porto dos Gaúchos/Juara, MT 423/Sinop/Claudia.	Litros	34.852,55	373,00	13.000.000,00

03.424.108/0001-08
 COMÉRCIO E INDÚSTRIA
 SCHENATTO LTDA.
 BR 169 - Km 494 CEP 78.550-000
 SINOP - MT
 COMERCIO E INDUSTRIA SCHENATTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MATO GROSSO Av. DAS EMBAÚBAS, 1.386, CENTRO SINOP / MATO GROSSO. CGC. 15.024.003/0001-32 REF. ORÇAMENTO DE ÓLEO DIESEL	ORÇAMENTO nº 01	PASIL COMBUSTÍVEIS LTDA AV. GOVERNADOR JÚLIO CAMPOS - SINOP-MT- CGC/MF nº 36.930.329/0001-07
	ORÇAMENTO	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL

DATA: 15/04/1.994	LOCAL: SINOP/MT	RESPONSÁVEL PREFEITO ANTONIO CONTINI
-------------------	-----------------	--------------------------------------

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
- Aquisição de óleo diesel destinado à abastecer os equipamentos necessários à reparação das estradas Estaduais, localizadas no Município de Sinop-MT 140-Sinop/Santa Carmem/Vera, MT 220 -Sinop/Porto dos Gaúchos/Juára, MT 423/Sinop/Claudia. PASIL COMBUSTÍVEIS LTDA.	Litros	34.852,55	373,00	13.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MATO GROSSO
Av. DAS EMBAÚBAS, 1.386, CENTRO

SINOP / MATO GROSSO

CGC. 15.024.003/0001-32
REF. ORÇAMENTO DE ÓLEO DIESEL

ORÇAMENTO
nº 03

POSTO DE SERVIÇOS MÁXIMOS LTDA

RUA RONDONÓPOLIS, ESQ. C/ AVENIDA DAS PALMEIRAS-SETOR INDUSTRIAL
SINOP-MT - CGC/MF 24.702.029/0001-83

ORÇAMENTO

AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL

DATA: 15/04/1.994

LOCAL: SINOP/MT

RESPONSÁVEL PREFEITO ANTONIO CONTINI

ESPECIFICAÇÃO

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

- Aquisição de óleo diesel destinados à abastecer os equipamentos necessários à
reparação das estradas Estaduais, localizadas no Município de Sinop-MT 140 -
Sinop/Santa Carmem/Vera, MT 220 - Sinop/Porto dos Gaúchos/Juára, MT 423/Sinop/
Cláudia.

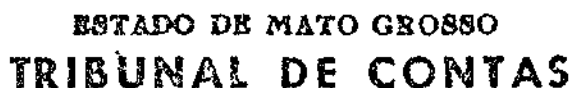
Litros

34.852,55

373,00

13.000.000,00

Posto de Serviços Máximos Ltda
TERRA SINOP



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 144/94

CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECIENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR, EU, *Mania Aparecida Xavier de Campos* AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE HUM MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO.

VISTO:

EM, 13.04.94.

DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

CONS. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO



Nº PROTOCOLO: 954/94

Nº PROCESSO: 427/94

DATA, 23 / 03 / 94

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉO

ASSUNTO

CONVÊNIO Nº 42/94 (ADEMAT)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

...da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, em 31 de dezembro de 1993, Parecer do Auditor Independente e finalmente, consubstanciados no Parecer do Conselho Fiscal, recomendamos sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 1.994

ANTONIO EUGENIO BELLUCA - Presidente
PAULO ROBERTO CALHARDO GUIMARÃES - Membro
LANDOLFO VILELA GARCIA - Membro

PARCELA DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilhas: Srs. Acionistas, Conselheiros e Diretores
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CODEMAT

1. Examinamos os balanços patrimoniais da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, em 31 de dezembro de 1.993 e de 1.992 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade da sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendem: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das exatidão e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. A Empresa possui estoques de imóveis para venda, mas não possui a posse dos mesmos. É intenção do Governo do Estado proceder a doação de tais imóveis e seus atuais ocupantes. Para tanto, é necessário a elaboração do respectivo termo de doação.
4. A Empresa possui registrado em seu ativo como Fundo para investimentos o valor de CR\$ 90.231.918 relativo a aplicações efetuadas na CIBRS. O projeto de desenvolvimento foi desativado e a empresa beneficiária dos recursos teve

suas atividades encerradas. O patrimônio da empresa, portanto, não encontra investimentos em andamento. A CODEMAT, portanto, não possui investimentos para o recebimento do ativo da empresa beneficiária, somente por ocasião da conclusão dos trabalhos poderá ser necessário a constituição da provisão para perdas em investimentos.

5. A Empresa contratou, junto a Banco do Exterior, empréstimos em moeda estrangeira, tendo o Governo do Estado como avalista e garantidor. Os recursos obtidos na ocasião foram aplicados por conta e ordem do Governo do Estado. Atualmente a CODEMAT recebe os recursos do Governo e os envia para o Exterior para liquidação do financiamento. Tais valores estão registrados como Despesas Diferidas de Realizável a Longo Prazo e Financiamentos Externos de Realizável a Longo Prazo. Por tratar-se de dívidas contraídas por conta do Governo Estadual entendemos ser necessário a realização de editais contratuais de forma que efetivamente o Governo do Estado possa assumir essa dívida.

6. Na nossa opinião, considerando o mencionado nos parágrafos anteriores, as demonstrações contábeis acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, em 31 de dezembro de 1.993 e de 1.992, o resultado das suas operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e práticas comumente da legislação societária.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 1.994

AUDICONTÁBIL - Auditores Independentes S/C

CRC/MT - 52

CESTÃO S. SALGUEIRO

Contador

CRC/MT - 1.044

3 x 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CRC - 01.01.01.01.01.01

APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

TERMO DE APROVAÇÃO

A Assembleia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, reunida no seu Conselho Administrativo em 28 de abril de 1994, às 14h00 (quarta-feira), em sua sede no Centro Político Administrativo, Estado de MT, para a deliberação da seguinte ordem do dia:

- 1º Item: Deliberação e votação do Relatório Patrimonial e Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, Antônio Vilela e Landolfo Garcia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1.993, demonstrando os dados que se encontram a disposição dos membros administrativos em conformidade com o artigo 129, do Lei 6.044/74;
- 2º Item: Apreciação e aprovação a concessão de empréstimo contábil de Capital Social;
- 3º Item: Deliberação das ações em nome de Conselho Fiscal;
- 4º Item: Deliberação do Art. 7º do Estatuto Social de 1993 e o artigo 2º do mesmo estatuto;
- 5º Item: Deliberação do Estatuto Social da Companhia.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 1.994.

CESTÃO S. SALGUEIRO

Contador

CESTÃO S. SALGUEIRO

Contador

CRC/MT - 1.044

CONVÊNIO Nº 41/94 (ANEXO 14/94)

CONVÊNIO Nº 41/94 (ANEXO 14/94)
OBJETIVO: APROVAÇÃO FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA FUNDOS, CDO DE 12.000.000,00 (doze milhões e quinhentos mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

VALOR: R\$ 12.000.000,00 (doze milhões e quinhentos mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

TERMO: 12/04/94 - CANCELAMENTO: 12/07/94

CONVÊNIO Nº 41/94 (ANEXO 14/94)

CONVÊNIO Nº 41/94 (ANEXO 14/94)
OBJETIVO: APROVAÇÃO FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA FUNDOS, CDO DE 1.000.000,00 (um milhão de reais).

VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

TERMO: 12/04/94 - CANCELAMENTO: 12/07/94

CONVÊNIO Nº 41/94 (ANEXO 14/94)

CONVÊNIO Nº 41/94 (ANEXO 14/94)
OBJETIVO: APROVAÇÃO FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA FUNDOS, CDO DE 1.000.000,00 (um milhão de reais).

VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

TERMO: 12/04/94 - CANCELAMENTO: 12/07/94

CONVÊNIO Nº 41/94 (ANEXO 14/94)

CONVÊNIO Nº 41/94 (ANEXO 14/94)
OBJETIVO: APROVAÇÃO FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA FUNDOS, CDO DE 12.000.000,00 (doze milhões e quinhentos mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

VALOR: R\$ 12.000.000,00 (doze milhões e quinhentos mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

TERMO: 12/04/94 - CANCELAMENTO: 12/07/94



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CATA - 270/94 - MORA - 1792
TRC - SISTEMA DE PROTECCLO
PROTECCLO NUMERO 0.101.160-0

07. 82

193

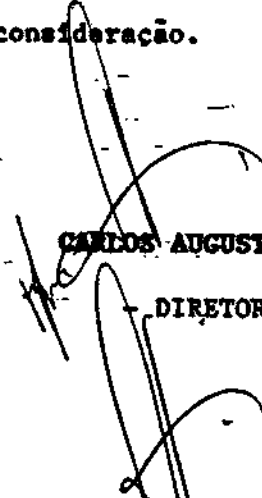
00422

Cuiabá-MT, 27/ de abril de 1.994.

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos encaminhando a V. Ex^a pa-
ra fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas, o Convênio nº 42/94 -
ADEMAT, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Torixorôu /
Mato Grosso, anexando os seguintes documentos: Certidão do Tribunal, Plani-
lha de Quantificação e Orçamento e cópia da publicação no D.O.E.

Na oportunidade, apresentamos a V. Ex^a as manifesta-
ções de nossa elevada consideração.


CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

- DIRETOR PRESIDENTE -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO -

EXMO. SR.

DJALMA CARNEIRO ROCHA

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N E S T A/

CAA/ecp.



ARTIGO DO 5º OFFÍCIO
1ª FOLHA
10/000 12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DA CAPITAL

Cartório do 5.º Ofício

Registro Geral de Imóveis e Tabelionato - 2.ª Circunscrição

Av. Pres. Getúlio Vargas, 141 - Centro - Fones (065) 321-2017 e 624-1235 - Cuiabá - MT

Maria Helena Rondon Luz

João Gomes Rondon

Tabelião

Tabelião Substituto

TRASLADO 1º LIVRO Nº 178 FOLHAS 47

Procuração bastante que faz(em) e assina(m) o(s) abaixo assinado(s) SAIBAM quantos a este Público Instrumento virem que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e Noventa e Três(93) aos Onze(11) dias do mês de Março(03) nesta cidade de Cuiabá Capital do Estado de Mato Grosso, perante mim compareceu(ram) como outorgante(s) PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXOREU-MT, estabelecida na R. 15 de Novembro nº16, CGEnº03.503.604/0001-80, representada pela Prefeita: OLINDA COSTA SAGGIN, brasileira, casada, portadora do RG nº277.393 SSP/MT e do CIC nº622.244.171/87.....

.....
.....
.....
.....

reconhecido(s) pelo(s) próprio(s) de mim Tabelião, do que dou fé, por ele(s) me foi dito que, por este público instrumento nomeava(m) constituía(m) seu bastante procurador. SRº TINTTELER ARAUJO PEREIRA, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº261.160 SSP/MT e do CIC nº111.260.001/91, a quem confere os mais amplos e ilimitados poderes para representar a outorgante junto ao TRIBUNAL DE CONTAS/DO ESTADO DE MATO GROSSO, na entrega de balancetes mensais, balanços gerais, prestações de contas, acompanhamentos de processos, podendo requerer, desentranhar documentos, fazer juntadas, assinar tudo que se fizer necessário ao bom desempenho do presente mandato, representá-la junto as repartições públicas, federais, estaduais, Autarquias e de Economia Mista como CODEMAT, SANEMAT, DVOP, CEMAT, TELEMAT, METAMAT, DETRAN, COHAB, INCRA, INSS, e junto a todas as Secretarias de Estado e demais órgãos que compõem o Governo do Estado de Mato Grosso, podendo para tanto o dito Procurador requerer, e assinar tudo o que for necessário, contratos, convênios, apresentar toda e qualquer documentação, fazer juntadas, receber verbas e auxílios, passar recibos, dar quitação, apresentar prestação de contas, receber correspondências, enfim praticar todos os demais atos cabíveis ao bom desempenho do presente mandato, representar a

RIO:
Tab. Melo Viana - Rua do Rosário, 138
Tab. Gládice - Rua do Rosário, 145
Tab. Laranjeira - Debrét, 23 E

FIRMAS EM:
S. Paulo - Tab. Velga - R. Libero Badaró, 293 Loja G
S. Paulo - Tab. Salee - R. Felipe de Oliveira, 32

ORÇAMENTO

OBRA: GRUPO DE ESCOTEIROS PEDRA MIRANTE DO ARAGUAIA

DATA: 29-03-94

LOCAL: Torixoréu - MT

RESPONSÁVEL Prefeitura Municipal de Torixoréu - MT

E S P E C I F I C A Ç Ã O

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

Instalação Sanitária

Ralo sifonado 150mm

ud

01

12.600,00

12.600,00

Vaso sanitário branco, marca DECA ou similar

ud

01

46.700,00

46.700,00

Caixa de descarga de PVC, inclusive tubo de descida

ud

01

14.800,00

14.800,00

Instalação elétrica

Luminária fluorescente, tipo calha, 2 x 40 W completa

ud

06

14.100,00

84.600,00

Lâmpadas incandescentes 100W x 127V

ud

08

940,00

77.520,00

Interruptor de duas seções, PIAL ou similar

ud

03

4.100,00

12.300,00

Revestimento

Azulejo branco 15 x 15 cm, de 1ª assente com juntas a prumo

m²

7,00

6.800,00

47.600,00

Cimento Portland CP 32

sc

18

4.500,00

81.000,00

Saibro

m³

2,50

4.600,00

11.500,00

Areia lavada

m³

3,00

6.200,00

18.600,00

Pintura

Tinta látex suvinil ou similar

lata

0404

51.900,00

207.600,00

Lixa para PAREDE Nº 80 & nº 120

fl

32

200,00

6.400,00

Tinta esmalte, cinza

galão

03

16.310,00

48.930,00

TOTAL

600.150,00





ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

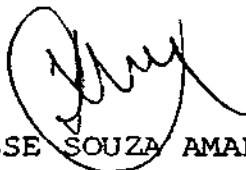


CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 121/94

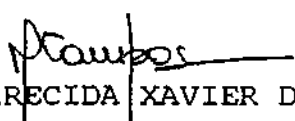
CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR, EU, *Maria Aparecida Xavier de Campos* AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

VISTO:

EM, 30.03.94


DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL


CONS. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE


MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ Processo nº. 427/94 DE 23 / 03 / 94

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Coord. de Op. Financeiras*Para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.

Em 23 / 03 / 94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

A
Assessoria Jurídica
Examinamos a J. S.ª, o presente
processo para emitir parecer jurídico
sobre a legalidade do Convênio.

Em 14/04/94

Edwiges Milton B. Probst
Coordenadora de Op. Financeiras

À COORD. OPERAÇÕES FINANCEIRAS:

As administrações regionais se responsabilizam civil e penalmente pelas entidades cuja idoneidade abonam e a favor das quais intercedem em operações da natureza da presente, que visa obter auxílio financeiro do erário.

Sendo que, por isso mesmo, o juízo de valor que essas administrações expendem acerca do grau de importância no contexto sócio-cultural e econômico local das entidades que busca auxiliar, refoge à censura do programa ADEMAT, que contempla o tipo de obra que ora se pretende concluir. E tendo o requerente bem instruído o seu pedido, somos de parecer que o convênio é legalmente factível.

Cuiabá, 14.04.94.

NEWTON RUIZ DA COSTA E FARIA
ASSESSOR JURÍDICO

A1

G. A. A.

De: Secretaria de Bem a Voz
Complementos 11/91 ord. exp. 47
em 11/04/94, em 11/04/94
nos para publicação e publicação
nos 100. 11/04/94. 11/04/94
na região.

Em 18/04/94

Edwige M. B. Probst
Coordenadora de Op. Financeiras

A DEC

Para providências.

Em 18.04.94

Gomes

Lélia Izabel Gomes

Coordenadora de Apoio Administrativo

Tomadas as providências.

Obs: Providências pagamentos junto aos fornecedores, para
publicação, comunicados ao Diretor Financeiro
Conf. CT 122/84 (Coord. Apoio Admin).

Em 18/04/94

Martida Costa da Costa

Chefe Divisão Exped. Controle

Documentação

322-9633
mory 05 04 94

C-42/94

CODEMAT
Protocolo N° <u>954/94</u>
Processo N° <u>— + —</u>
Data <u>23 / 03 / 94</u>
<u>Maílena</u>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 954/94

Nº PROCESSO: 427/94

DATA, 23 / 03 / 94

INTERESSADO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - Prefeitura municipal de
Torixoréu.

ASSUNTO

SOLICITA CONVÊNIO NO VALOR DE CR\$600.000,00, PARA O GRUPO
DE ESCOTEIROS PEDRA MIRANTE DO ARAGUAIA EM TORIXORÉU-MT,
CONFORME OFÍCIO Nº.109/94.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

"TORIXORÉU: Tarefa de todos!"



CODEMAT	
Protocolo Nº	954194
Processo Nº	427194
Data	23, 03, 94
Serviço de Protocolo	

Ilmo Sr.

Carlos Gomes

MD Diretor Presidente

CODEMAT

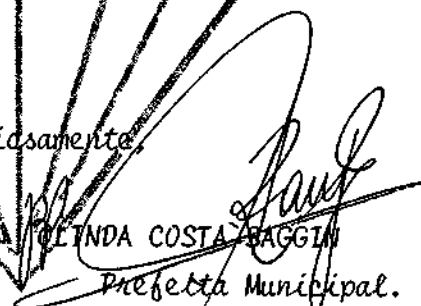
C. P. A. Cuiabá-MT

Senhor Presidente

Solicitamos por intermédio do presente a concessão de recursos financeiros de ordem de CR\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros reais) para aquisição de materiais de construção para Reforma da sede própria do Grupo de Escoteiros Pedra Brilhante do Araguaia, conforme autorização constante do ofício do Dep. Lincoln Saggan, em anexo.

Sendo o que nós apresentamos para o momento.

Atenciosamente,



LETÍCIA COSTA SAGGAN
Prefeita Municipal.

"TORIXORÉU : Cidade Brilhante"

Rua XV de Novembro Nº 16 - Setor Aeroporto - Fones (665) 660-1378 e 660-1380 - Fax 660-1346

CEP 78.695-000

TORIXORÉU

MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO FILINTO MÜLLER

Protocolo N°	954/94
Processo N°	427/94
Data	23.03.94
Maurice	
Serviço de Protocolo	



Ofício nº 109/GLS/94.

Cuiabá-MT, 17 de março de 1994.

Senhor Governador,

Através do presente expediente nos dirigimos a presença de Vossa Excelência, solicitando a liberação de recursos em forma de ajuda que serão utilizados na reforma da sede própria e aquisição de equipamentos do grupo de Escoteiros denominado "GRUPO DE ESCOTEIROS PEDRA MIRANTE DO ARAGUIA", na cidade de Torixoréu-MT.

No aguardo do Vosso Deferimento favorável do nosso pleito acima, aproveitamos a oportunidade para renovarmos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Rosa Lima Sales Lopes
ROSA LIMA SALES LOPES
- Presidenta -

Lincoln Saggin
Dep. LINCOLN SAGGIN-PFL
2º Secretário

" Vale do Araguaia-nosso compromisso maior"

Exmº. Sr.

Jayme Verssimo de Campos

DD. Governador do Estado de Mato Grosso

Palácio Paiaguás - CPA

Cuiabá-MT.

Nº PROTOCOLO: 1.124/94

Nº PROCESSO: 530/94

DATA, 11 / 4 / 94

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

ASSUNTO

CONVÊNIO Nº 41/94 (ADEMAT)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Examinando o Relatório de Prestação de Contas, as Notas Explicativas e as Demonstrações Contábeis constantes do BALANÇO PATRIMONIAL, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, apurados em 31 de dezembro de 1.993, Parecer do Auditor Independente e finalmente, consubstanciados no Parecer do Conselho Fiscal, recomendamos sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 1.994

ANTÔNIO EUGÊNIO BELLIUCA - Presidente
PAULO ROBERTO CALZARDO GUIMARÃES - membro
LANDOLFO VILELA GARCIA - Membro

OPINIÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Il.ªs. Srs. Acionistas, Conselheiros e Diretores
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CODEMAT

1. Examinamos os balanços patrimoniais da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, em 31 de dezembro de 1.993 e de 1.992 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade da sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendem: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos dados, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. A Empresa possui estoques de imóveis para venda, mas não possui a posse dos mesmos. É intenção do Governo do Estado proceder a doação de tais imóveis e seus atrelados ocupantes. Para tanto, é necessário a elaboração do respectivo termo de doação.
4. A Empresa possui registrado em seu ativo como Fundo para Investimentos o valor de R\$ 90.231.918 relativo a aplicações efetuadas na CIBERS. O projeto de desenvolvimento foi desativado e a empresa beneficiária dos recursos teve

suas atividades encerradas. O saldo do fundo para investimentos encerrado e desativado, a CODEMAT está em viabilidade para o cumprimento dos objetivos estabelecidos e somente por ocasião da conclusão dos trabalhos poderá ser necessário a constituição de provisão para perdas em 1994.

5. A Empresa contratou junto a Bancos do Exterior empréstimo em moeda estrangeira, tendo o Governo do Estado como avalizador. Os recursos obtidos na ocasião foram aplicados em ordem do Governo do Estado. Atualmente a CODEMAT recebe do Governo e os envia para o Exterior para liquidação do mesmo. Tais valores estão registrados como Despesas Realizáveis a Longo Prazo e Financiamentos Externos no Longo Prazo. Por tratar-se de dívidas contraídas por Governo Estadual entendemos ser necessário a realização contratual de forma que efetivamente o Governo do Estado assumirá essa dívida.

6. Em nossa opinião, considerando o mencionado nos parágrafos anteriores, as demonstrações contábeis acima referidas adequadamente, em todos os aspectos, a posição patrimonial da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, em 31 de dezembro de 1.993 e de 1.992 e o seu desempenho operacional, as mutações do patrimônio líquido e as aplicações de recursos referentes ao exercício findo, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade e as normas da legislação societária.

Cuiabá-MT, 17 de abril de 1.994

AUDICONTÁVEL - Auditores Independentes S/C

CRC/MT - 32

CESTAU S. SALGUEIRO

Contador

CRC/MT - 1.044

3 x 1

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, inscrita no CNPJ nº 08.000.000/0001-00, em 25 de maio de 1994, às 14h00 (quarta-feira), em sua sede no Centro Político Administrativo, Estado de Mato Grosso, para as demonstrações de resultados e balanço de 1993.

Os dados foram examinados pelo Auditor Independente e o mesmo constatou que os dados são verdadeiros e corretos, de acordo com a legislação em vigor.

Cuiabá, 25 de abril de 1994.

ANTÔNIO EUGÊNIO BELLIUCA
Presidente do CA

PAULO ROBERTO CALZARDO GUIMARÃES
Membro do CA

Representante por voto eletrônico independente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CNPJ nº 08.000.000/0001-00

AUDICONTÁVEL - Auditores Independentes S/C

CRC/MT - 32

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, inscrita no CNPJ nº 08.000.000/0001-00, em 25 de maio de 1994, às 14h00 (quarta-feira), em sua sede no Centro Político Administrativo, Estado de Mato Grosso, para as demonstrações de resultados e balanço de 1993.

Os dados foram examinados pelo Auditor Independente e o mesmo constatou que os dados são verdadeiros e corretos, de acordo com a legislação em vigor.

Cuiabá, 25 de abril de 1994.

ANTÔNIO EUGÊNIO BELLIUCA
Presidente do CA

Representante por voto eletrônico independente

CONVÊNIO Nº 44/94 (M.O. 10/4/94)
CONVÊNIO E PREVENÇÃO DE RISCOS DE SEU CUMPRIMENTO: APOIO FINANCEIRO PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - VALOR: R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS).

PREVENÇÃO DE RISCOS: RISCO: 10/4/94 - RISCO: 10/

CONVÊNIO Nº 41/94 (M.O. 10/4/94)
CONVÊNIO E PREVENÇÃO DE RISCOS DE SEU CUMPRIMENTO: APOIO FINANCEIRO PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - VALOR: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS).

PREVENÇÃO DE RISCOS: RISCO: 10/4/94 - RISCO: 10/

CONVÊNIO Nº 42/94 (M.O. 10/4/94)
CONVÊNIO E PREVENÇÃO DE RISCOS DE SEU CUMPRIMENTO: APOIO FINANCEIRO PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - VALOR: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).

PREVENÇÃO DE RISCOS: RISCO: 10/4/94 - RISCO: 10/

CONVÊNIO Nº 43/94 (M.O. 10/4/94)
CONVÊNIO E PREVENÇÃO DE RISCOS DE SEU CUMPRIMENTO: APOIO FINANCEIRO PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - VALOR: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS).

PREVENÇÃO DE RISCOS: RISCO: 10/4/94 - RISCO: 10/

OF. Nº

00435

/93

Cuiabá-MT, 27 de abril de 1.994.

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos encaminhando a V. Exª pa
ra fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas, o Convênio nº 41/94 -
ADEMAT, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de São Félix
do Araguaia/MT, anexando os seguintes documentos: Certidão do Tribunal, Pla
nelha de Quantificação e Orçamento e cópia da publicação no D.O.E.

Na oportunidade, apresentamos a V. Exª as manifesta
ções de nossa elevada consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

- DIRETOR PRESIDENTE -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

EXMO. SR.

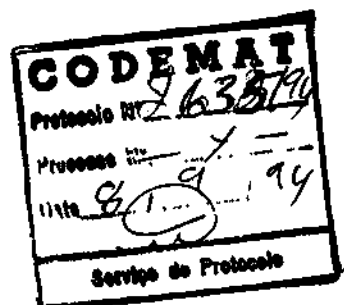
DJALMA CARNEIRO ROCHA

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N E S T A/

CAA/ecp.

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS



OFÍCIO Nº 7.520/GCR-US/94

Cuiabá, 02 de setembro de 1.994.

Senhor Presidente:

Comunicamos a Vossa Senhoria que, através de Despacho em Julgamento Singular no processo nº 101.161-8/94-TC, em 23-08-94, foi registrado o Convênio nº 041/94, firmado entre essa Companhia e a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia.

Renovamos a Vossa Senhõria expressões de apreço.

CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI
Relator

A Cof

Para conhecimento e
anotações após remeter a
C.A.A para as providências
administrativas de rotina
em 12/09/94

Ilmº. Sr.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

MD-Diretor-Presidente da CODEMAT

NESTA

rop

Francisco B. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Do Diretor Adm. e Financeiro
P. e conhecimento e providências
em 08/09/94
Carlos A. G. Gomes
Diretor Presidente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

41

94

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Protocolo

1.124/94

2 N do Processo

530/94

3 Data

11.04.94

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Orgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

2 C.G.C. (M.F.N.)

03.918.869/0001-08

3. Endereço Sede

RUA DR. JOSE FRAGELLI Nº 772

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE PISO 20 X 30 ELIANE NOBELE BEGE-A.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZEIROS REAIS).

2 Fonte

ADEMAT/94 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade INÍCIO: 18.04.94 TÉRMINO: 18.07.94

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

3 Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

4 Prestação de Contas a Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pe-
rto em AT, correrão por
conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 18 de ABRIL de 19 94

NOME MIGUEL MILHOMEM DOS SANTOS
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 103.365.161-34

CODEMAT

NOME CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 043.867.601-72

TESTEMUNHAS

C.P.F. 106.546.311-15

C.P.F. 230.235.701-91

NOME FRANCISCO GOMES DE ANDRADE L. FILHO
FUNÇÃO DIRETOR ADM. FINANCEIRO
C.P.F. 336.907.667-53

CODEMAT
Protocolo N.º 1.124/94
Processo N.º X
Data 11.04.94
Serviço do Protocolo

Nº PROTOCOLO: 1.124/94

Nº PROCESSO: 530/94

DATA, 11 / 04 / 94

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA.

ASSUNTO

SOLICITA CONVÊNIO NO VALOR DE CR\$1.000.000,00 PARA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME OFÍCIO Nº.GP/94.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 03 918 869/0001-08

OF/GP/94

Em, 21 de março de

CODEMAT	
Protocolo N.º	124/94
Processo N.º	530/94
Data	11-04-94
994	
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente,

Pelo presente, vimos encaminhar expediente, visando a obtenção de recursos na ordem de CR\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) reais, os quais serão utilizados na aquisição de piso, a ser colocado nas instalações da Câmara Municipal de nosso Município.

Certos de contarmos com a costumeira atenção, aproveitamos para elevar nossas considerações.

Atenciosamente,

MIGUEL MILHOMEM DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmº Sr.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
DD. Presidente da CODEMAT
CUIABÁ - MATO GROSSO



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 03.918.869/0001-08



OF:GAPRE/94.

São Félix do Araguaia-MT, 16 de março de 1994.

Senhor Governador,

Com os nossos mais renovados cumprimentos, vimos a vossa presença, pedir-lhe, seja autorizada uma ajuda financeira, a ser destinada nos serviços de reforma e ampliação da Câmara Municipal de São Félix do Araguaia-MT, conforme planta em anexo.

Na expectativa de merecermos de Vossa Excelência o aval para o solicitado, reafirmamos os nossos agradecimentos.

Cordialmente,


MIGUEL MILHOMEM DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

DR: JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

DD. GOVERNADOR DO ESTADO

CUIABÁ - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

C G C 15.051.451/0001-25

OF. Nº /GPCMSFA/94

São Félix do Araguaia-MT, 16 de Março de 1.994.



Senhor Governador,

Com os nossos mais renovados cumprimentos, vimos a vossa presença, pedir-lhe, seja autorizada uma ajuda financeira, a ser destinada nos serviços de reforma e ampliação da Câmara Municipal de São Félix do Araguaia-MT, conforme planta em anexo.

Na expectativa de merecermos de Vossa Excelência o aval para o solicitado, reafirmamos os nossos agradecimentos.

Cordialmente,

Vereadora **MARIA DAS GRAÇAS S. PARENTE**
Presidente da Câmara

Deputado **HUMBERTO BOSAPO**
PRESIDENTE
Assembléia Legislativa/MT

Excelentíssimo Senhor
JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso

CUIABÁ-MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

C G C 15.051.451/0001-25

OF. Nº /GPCMSFA/94

São Félix do Araguaia-MT, 16 de Março de 1.994.

Senhor Governador,

Com os nossos mais renovados cumprimentos, vimos a vossa presença, pedir-lhe, seja autorizada uma ajuda financeira, a ser destinada nos serviços de reforma e ampliação da Câmara Municipal de São Félix do Araguaia-MT, conforme planta em anexo.

Na expectativa de merecermos de Vossa Excelência o aval para o solicitado, reafirmamos os nossos agradecimentos.

Cordialmente,

Vereadora **MARIA DAS GRACAS S.PARENTE**
Presidente da Câmara

Deputado **HUMBERTO BOSAIPO**
PRESIDENTE
Assembléia Legislativa/MT

Excelentíssimo Senhor
JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso

CUIABÁ-MT

**ORÇAMENTO****AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO****DATA:** 21.03.94**LOCAL:** SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT**RESPONSÁVEL** MIGUEL MILHOMEM DOS SANTOS**ESPECIFICAÇÃO****UNID.****QUANTIDADE****VALOR UNITÁRIO****VALOR TOTAL**

Aquisição de piso 20 X 30 Eliane Nobele Bege-A

M2

303,04

3.300,00

1.000.032,00

O referido piso será colocado no prédio da Câmara Municipal, de
São Félix do Araguaia/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

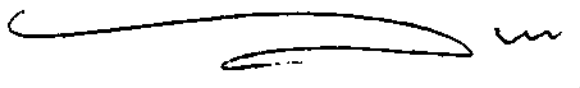
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 126/94

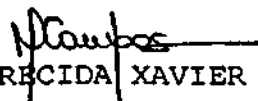
CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE **SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA** ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR, EU, *Maria Aparecida Xavier de Campos* AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

VISTO:

EM, 04.04.94.


DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL


CONS. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE


MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO

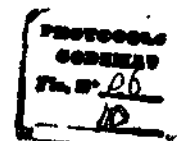




Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 08.918.869/0001-08



A FIMA

COLETA DE PREÇO N.º..... /

CNPJ ou CPF N.º

Queira fornecer até às.....hs. do dia.....de 19.....preços para o possível fornecimento dos materiais/serviços abaixo especificados.

Recebi a presente coleta em...../...../ 19.....

.....de.....de 19.....

Assinatura do Proponente

Secretário

MS	Quant.	Unidade	Discriminação do Material/Serviço	Preço Unitário	Preço Total
	01	M2	Piso 20 X 30 Eliane Nobele Bege - A	4.100,00	4.100,00

Validade de Preço até...../...../.....

Prazo de Pagamento.....Prazo de Entrega.....dias

Data da devolução desta coleta.....de.....de 19.....

26 797 464/0001-64

Martins & Corrêa da Costa Ltda

Pça. dos Motoristas, 83 - Póvoa

CEP. 78.000

QUILÔMETRO

Assinatura do Proponente

Martins & Corrêa da Costa Ltda



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 08.918.869/0001-08



A FIRMA

CGC(MF) ou CPF N.º

COLETA DE PREÇO N.º _____ / _____

Queira fornecer até às _____ hs. do dia _____ de _____ de 19____ preços para o possível fornecimento dos materiais/serviços abaixo especificados.

Recebi a presente coleta em _____ / _____ / 19____

Assinatura do Proponente

Secretário

ns	Quant.	Unidade	Discriminação do Material/Serviço	Preço Unitário	Preço Total
01	M2	Piso 20 X 30 Eliane Nobele Bege - A		4.300,	4.300,00

Validade de Preço até _____ / _____ / _____

Prazo de Pagamento _____ Prazo de Entrega _____ dias

Data da devolução desta coleta _____ de _____ de 19____

14 982 326 / 0001 - 76

CONSTRURAMA - MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA

Rua Mal. Deodoro, 201 - Bairro Araújo

CONSTRURAMA - MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA

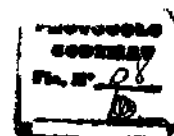
Assinatura do Proponente



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 08.918.869/0001-08



A FIRMA

CGC/IMP de CPP N.º

COLETA DE PREÇO N.º

Queira fornecer até às _____ hs. do dia _____ de 19____, preços para

e possível fornecimento dos materiais/serviços abaixo especificados.

Recebi a presente coleta em _____ / _____ / 19____

Assinatura do Proponente

Secretário

Itens	Quant.	Unidade	Discriminação do Material/Serviço	Preço Unitário	Preço Total
01	M2	Piso 20 X 30 Eliane Nobele Bege - A		3.300,00	3.300,00

Validade de Preço até _____ / _____ / _____

Prazo de Pagamento _____

Data da devolução desta coleta _____

03 747 912/2021-10

Correspondente Para

Correspondente Para

R. Cavendo da Silva Cordeiro nº 1.249

020

GUIABA

MT.

Assinatura do Proponente



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO FILINTO MÜLLER

Cuiabá, 24 de março de 1994.
Of. SSL/n. 597/94.

PROTÓCOLO
CODEMAT
Nº 04

CODEMAT
Protocolo Nº 071/94
Processo Nº - X -
Data 28/03/94
Serviço de Protocolo

Ilustríssimo Senhor
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES,
Diretor-Presidente da CODEMAT.
NESTA

Levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria haver sido aprovada por esta Assembléia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 23 do corrente mês, proposição de autoria do Deputado HUMBERTO BOSAIPD, do PFL, cuja cópia anexamos.

Atenciosamente,

Paulo Moura
Deputado PAULO MOURA
1º Secretário

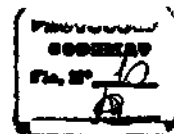
A Coord. de Op. Financeiras
Para conhecimento e providências,
dentro das normas Legais.
Em 28/03/94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

DD/njp.



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



PROTOCOLO	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Serviços Legislativo 23 MAR 1994 Protocolo nº. <u>359/94</u> Processo nº. _____	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☒ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	N.º <u>01</u> <u>245/94</u>
-----------	--	---	------------------------------------

AUTOR DEPUTADO HUMBERTO BOSAÍPO - PRESIDENTE

25	APROVADO
Ao Expediente	
em 23/03/94	
<i>Humberto Bosaipo</i>	
1.º Secretário	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR, EXTENSIVO AO DIRETOR-PRESIDENTE DA CODEMAT, AFIRMANDO A NECESSIDADE DO ESTABELECIMENTO DE CONVÊNIO PARA A REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.

COM FUNDAMENTO NA RESOLUÇÃO DE 18/91, DE 08/05/91 INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR, EXTENSIVO AO DIRETOR-PRESIDENTE DA CODEMAT, AFIRMANDO A NECESSIDADE DO ESTABELECIMENTO DE CONVÊNIO PARA A REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT., CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO.

SALA DAS SESSÕES, 23/03 /1994.

Humberto Bosaipo
DEPUTADO HUMBERTO BOSAÍPO
PRESIDENTE



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



PROTÓCOLO	☐	Projeto de Lei	N.º 245/94
	☐	Projeto Decreto Legislativo	
	☐	Projeto de Resolução	
	☐	Requerimento	
	☒	Indicação	
	☐	Moção	
	☐	Emenda	

AUTOR DEPUTADO HUMBERTO BOSAÍPO - PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, PRINCIPAL PÓLO DE DESENVOLVIMENTO DO BAIXO ARAGUAIA ESTÁ NECESSITANDO PASSAR POR REFORMAS IMPRESCINDÍVEL.

O LEGISLATIVO MUNICIPAL MUI DIGNAMENTE DIRIGIDO PELA VEREADORA MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS PARENTE QUE, INCLUSIVE, NOS ENCAMINHOU ESTA REIVINDICAÇÃO DA SUA MESA DIRETORA PRECISA DE CR\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS REAIS) PARA QUE NO BOJO DAS OBRAS DE REFORMA, SEJAM FEITAS AS AMPLIAÇÕES NECESSÁRIAS.

PORTANTO, CERTO DE CONTAR COM A PRONTA VIABILIZAÇÃO POR PARTE DO SENHOR GOVERNADOR, SOLICITO A APROVAÇÃO DESTA MATÉRIA PELOS NÓBRES EDIS COM ASSENTO NESTA CASA DE LEIS.

SALA DAS SESSÕES, 23/ 03 /1994.


DEPUTADO HUMBERTO BOSAÍPO
PRESIDENTE



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO FILINTO MÜLLER

Cuiabá, 24 de março de 1994.
Of. SSL/n. 587/94.

SECRETARIA
F. F. 19

CCOEMAT
Protocolo nº 973/94
Processo nº
Data 28/03/94
Serviço de Protocolo

Ilustríssimo Senhor
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES,
Diretor-Presidente da CODEMAT.
NESTA

Levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria haver sido aprovada por esta Assembléia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 23 do corrente mês, proposição de autoria do Deputado HUMBERTO BOSAIPD, do PFL, cuja cópia anexamos.

Atenciosamente,

Paulo Moura
Deputado PAULO MOURA
1º Secretário

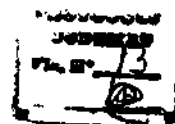
A Coord. de Op. Financeiras
Para conhecimento e providências,
dentro das normas Legais.
Em 28 / 03 / 94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

DD/njp.



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



PROTÓCOLO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Serviços Legislativos 23 MAR 1994 Protocolo nº. <u>354/94</u> Processo nº. _____	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☒ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	N.º <u>02</u> <u>340/94</u>
	AUTOR DEPUTADO HUMBERTO BOSAIPÓ - PRESIDENTE		

25

APROVADO

Ao Expediente.

Sala das Sessões,

23/03/94

Humberto Bosaipo

1.º Secretário

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR, EXTENSIVO AO DIRETOR-PRESIDENTE DA CODEMAT, AFIRMANDO A NECESSIDADE DO ESTABELECIMENTO DE CONVÊNIO PARA AQUISIÇÃO DE BLOQUETES E CALÇAMENTO DE RUAS EM SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.

COM FUNDAMENTO NA RESOLUÇÃO DE 18/91, DE 08/05/91 INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR, EXTENSIVO AO DIRETOR-PRESIDENTE DA CODEMAT, AFIRMANDO A NECESSIDADE DO ESTABELECIMENTO DE CONVÊNIO PARA A AQUISIÇÃO DE BLOQUÊTES E CALÇAMENTO DE RUAS EM SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT., CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO.

SALA DAS SESSÕES 23 / 03 / 1994.

Humberto Bosaipo
DEPUTADO HUMBERTO BOSAIPÓ
PRESIDENTE



PROTÓCOLO

- | | |
|-------------------------------------|-----------------------------|
| ☐ | Projeto de Lei |
| ☐ | Projeto Decreto Legislativo |
| ☐ | Projeto de Resolução |
| ☐ | Requerimento |
| ☒ | Indicação |
| ☐ | Moção |
| ☐ | Emenda |

N.º

240/94

AUTOR DEPUTADO HUMBERTO BOSAÍPO - PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

A SOCIEDADE DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, POR INTERMÉDIO DA VEREADORA MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS PARENTE, MUI DIGNA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, VEM REIVINDICANDO REITERADAMENTE O CALÇAMENTO DE DIVERSAS RUAS DAQUELA CIDADE MUITO UTILIZADAS PELA POPULAÇÃO E QUE EM VIRTUDE DO CRESCIMENTO DA "URBE", NECESSITA RECEBER O DEVIDO TRATAMENTO SENDO QUE, ATUALMENTE A MUNICIPALIDADE NÃO TEM CONDIÇÕES DE ARCAR COM OS CUSTOS TOTAIS DAS OBRAS.

SENDO ASSIM O ESTABELECIMENTO DE UM CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL NO MONTANTE DE Cr\$ 4.200.000,00 (QUATRO MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS) PARA QUE OS FINS DESCRITOS NESTA INDICAÇÃO SEJAM ALCANÇADOS.

SENDO ASSIM, CERTO DE CONTAR COM A VIABILIZAÇÃO POR PARTE DO SENHOR GOVERNADOR, SOLICITO A APROVAÇÃO DESTA MATÉRIA PELOS NÓBRES PARLAMENTARES.

SALA DAS SESSÕES, 23 / 03 / 1994.


DEPUTADO HUMBERTO BOSAÍPO
PRESIDENTE



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

CODEMAT	
Protocolo N°	971/94
Processo N°	— 4 —
Data	29/03/94
Maurice	
Serviço de Protocolo	

OF/SCCC/749/94

Cuiabá, 28 de março de 1994.

Senhor Presidente,

Para análise e providências cabíveis, estamos remetendo a V. Sa. os processos protocolados na Casa Civil, de interesse do Dep. **HUMBERTO BOSAPO**, abaixo relacionados:

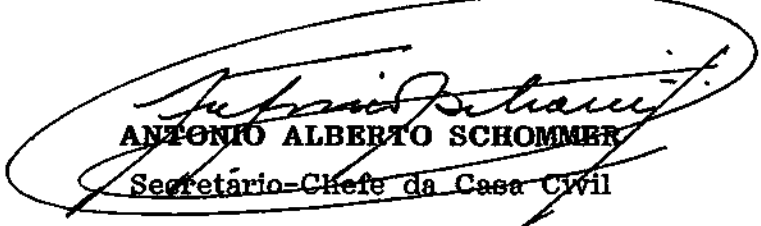
36.798-2, liberação do FADEM do Município de Comodoro.

36.800-8, estabelecimento de convênio para aquisição de bloquetes e calçamento de ruas em São Félix do Araguaia.

36.805-9, estabelecimento de convênio para reforma do prédio da Câmara Municipal de São Félix do Araguaia.

36.804-0, estabelecimento de convênio via FADEM com a Prefeitura Municipal de Confresa para aquisição de um trator de esteira.

Na oportunidade renovamos-lhe protestos de consideração e apreço.


ANTONIO ALBERTO SCHOMMER
Secretário-Chefe da Casa Civil

Ilmo Sr.

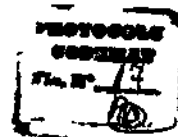
Dr. **CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES**

MD. Presidente da CODEMAT

N E S T A /



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO FILINTO MÜLLER



Cuiabá, 24 de março de 1994.

Of. SSL/n. 596/94.

PROTOCOLO NUMERO 0-036-805-9

DATA 25-03-94 HORA 16:35

CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO

Excelentíssimo

Senhor JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS,

Governador do Estado.

PALÁCIO PAIAGUÁS

NESTA

Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência haver sido aprovada por esta Assembléia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 23 do corrente mês, proposição de autoria do Deputado HUMBERTO BOSAIPÓ, do PFL, cuja cópia anexamos.

Atenciosamente,

Paulo Moura
Deputado PAULO MOURA

1º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO NUMERO 0.036-005-9

DATA 25.03.94 HORA 16:35

CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Serviços Legislativo

23 MAR 1994

Protocolo nº. 359/94

Processo nº.

- ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☒ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda

N.º 01

245/94

AUTOR DEPUTADO HUMBERTO BOSAÍPO - PRESIDENTE

25 APROVADO

Em Expediente

1.ª Sessão,

23/03/94

Humberto Bosaipo

1.º Secretário

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR, EXTENSIVO AO DIRETOR-PRESIDENTE DA CODEMAT, AFIRMANDO A NECESSIDADE DO ESTABELECIMENTO DE CONVÊNIO PARA A REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.

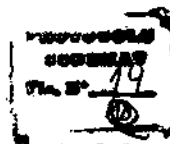
COM FUNDAMENTO NA RESOLUÇÃO DE 18/91, DE 08/05/91 INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR, EXTENSIVO AO DIRETOR-PRESIDENTE DA CODEMAT, AFIRMANDO A NECESSIDADE DO ESTABELECIMENTO DE CONVÊNIO PARA A REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT., CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO.

SALA DAS SESSÕES, 23/03/1994.

Humberto Bosaipo
DEPUTADO HUMBERTO BOSAÍPO
PRESIDENTE



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



P R O T O C O L O	☐	Projeto de Lei	N.º 245/94
	☐	Projeto Decreto Legislativo	
	☐	Projeto de Resolução	
	☐	Requerimento	
	☒	Indicação	
	☐	Moção	
	☐	Emenda	

AUTOR DEPUTADO HUMBERTO BOSAIPPO - PRESIDENTE

J U S T I F I C A T I V A

O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, PRINCIPAL PÓLO DE DESENVOLVIMENTO DO BAIXO ARAGUAIA ESTÁ NECESSITANDO PASSAR POR REFORMAS IMPRESCINDÍVEL.

O LEGISLATIVO MUNICIPAL MUI DIGNAMENTE DIRIGIDO PELA VEREADORA MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS PARENTE QUE, INCLUSIVE, NOS ENCAMINHOU ESTA REIVINDICAÇÃO DA SUA MESA DIRETORA PRECISA DE Cr\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS REAIS) PARA QUE NO BOJO DAS OBRAS DE REFORMA, SEJAM FEITAS AS AMPLIAÇÕES NECESSÁRIAS.

PORTANTO, CERTO DE CONTAR COM A PRONTA VIABILIZAÇÃO POR PARTE DO SENHOR GOVERNADOR, SOLICITO A APROVAÇÃO DESTA MATÉRIA PELOS NÓBRES EDIS COM ASSENTO NESTA CASA DE LEIS.

SALA DAS SESSÕES, 23/ 03 /1994.


DEPUTADO HUMBERTO BOSAIPPO
PRESIDENTE

ESTADO DE MATO GROSSO
CHEFIA DA CASA CIVIL

FOLHA _____
Processo _____

A Anotação do Sec. - Chefe da Casa Civil
Em 25/03/94

4 Colunat m análise e
providências cabíveis.

21.03.94

Antonio Alberto Schommer
Secretário Chefe da Casa Civil

A Coord. de Op. Financeiras
Para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.

Em 29/03/94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____ Processo nº. 530/94 DE 11 / 04 / 94

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Coord. de Op. Financeiras

Para conhecimento e providências,
dentros das normas legais.

Em 11 / 04 / 94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

A1

Assessoria Jurídica

*Emboventurados a J. 93, o presente
processo para emitir parecer jurídico
sobre a legalidade do convênio.
Em 13/04/94*

Edwiges Milton B. Provas
Coordenadora de Op. Financeiras

À COORD. OP. FINANCEIRA

Sendo que o pedido aqui aduzido tem por finalidade obra que
perfeitamente se enquadra entre as premissas que informam o Pro-
grama ADEMAT, e tendo a requerente instruído seu pleito nos moldes
do que estatui a Resolução 04/85, regulamentadora da matéria, so-
mos de parecer que o pretendido convênio está legalmente respal-
dado.

Cuiabá, 14/04/94.

Newton Ruiz da Costa e Faria
NEWTON RUIZ DA COSTA E FARIA
ASSESSOR JURÍDICO

A'

S. A. A.

De conformidade com a Lei
8.000/91 artigo 4º
 inciso I letra b, em virtude
 da perda pública e perda
 dos tributos de 8.000
 para registro.

Em 18/04/94

[Assinatura]
Carmes Milan B. Drosatti
Coordenadora de G. Financeira

A DEC

Para providências

Em 18. 04. 94

Homes

Lélia Izabel Gomes

Coordenadora de Apoio Administrativo

Tomadas as providências
obs. Guardando pagamento junto a Tomat
para publicação. Comunicado ao Diretor
Financeiro Conf. C.F. 22/94 (Coord. Apoio Adm.)

[Assinatura]
Marilda Cecília Sá Costa
Chefe Divisão Exped. Controle
e Documentação

Nº PROTOCOLO: 1.123/94

Nº PROCESSO: 529/94

DATA, 11 / 4 / 94

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

ASSUNTO

CONVÊNIO Nº 40/94 (ADEMAT)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

00424

/93

DATA 27 04 94 LCRA - 170
TRC - SISTEMA DE PROTECCLO
PROTECCLO NUMERO 0.101.163-4

Cuiabá-MT, 27 de abril de 1.994.

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos encaminhando a V. Exª pa
ra fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas, o Convênio nº 40/94 -
ADEMAT, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de São Félix
do Araguaia-MT, anexando os seguintes documentos: Certidão do Tribunal, Pla
nilha de Quantificação e Orçamento e cópia da publicação no D.O.E.

Na oportunidade, apresentamos a V. Exª as manifesta
ções de nossa elevada consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

- DIRETOR PRESIDENTE -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

EXMO. SR.

DJALMA CARNEIRO ROCHA

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N E S T A/

CAA/ecp.

3 x 1

Abstract

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

Protocolo N.º	3.749/94
Processo N.º	— / —
Data	14.12.94
Maurice	
Serviço de Protocolo	

OFÍCIO Nº 9.731/GCR-US/94

Cuiabá, 07 de Dezembro de 1.994.

Senhor Presidente:

Comunicamos a Vossa Senhoria que, através de Despacho em Julgamento Singular no processo nº 101.163-4/94-TC, em 21-11-94, foi registrado o Convênio nº 040/94-ADEMAT, firmado entre essa Companhia e a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia.

Renovamos a Vossa Senhoria expressões de apreço.


CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI
Relator

Ilmº. Sr.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

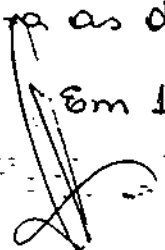
NESTA

rop

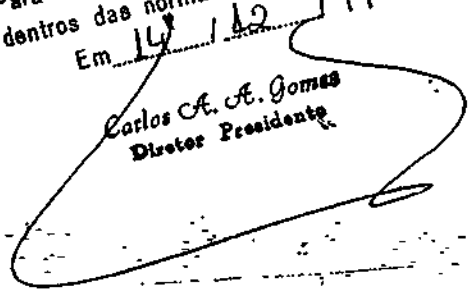
A COF

Para conhecimento e
anotação, após remeter
a C.A.A. para as demais
providências

Em 14/12/94


Francisco C. de Andrade Lima Bilh.
Diretor Administrativo e Financeiro

Do Diretor Adm. e Financeiro
Para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.
Em 14/12/94


Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOS. Félix
40/93

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 40 / 94

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Protocolo

1.123/94

2 N do Processo

529/94

3 Data

11.04.94

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Orgao

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

2 C G C (M F) N

03.918.869/0001-08

3 Endereço Sede

RUA DR; . JOSÉ FRAGELLI Nº 772

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO PARA FABRICAÇÃO DE BLOQUETES PARA
PAVIMENTAR RUAS E AVENIDAS.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$ 4.200.000,00 (QUATRO MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS).

2 Fonte

ADEMAT/94 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade INÍCIO: 18.04.94 TÉRMINO: 18.07.94

2 Dedução para apoio Logístico, 3 %

3 Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

4 Prestação de Contas a Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Conta. 18 de AERTL de 19 94

NOME MIGUEL MILHOMEM DOS SANTOS
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 103.365.161-34

CODEMAT

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.824.961-49

C.P.F. 106.546.311-15

NOME CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 043.867.601-72NOME FRANCISCO GOMES DE ANDRADE L. FILHO
FUNÇÃO DIRETOR ADM. E FINANCEIRO
C.P.F. 336.807.667-53

Nº PROTOCOLO: 1.010/94

Nº PROCESSO: 450/94

DATA, 30 / 3 / 94

INTERESSADO

PREF. MUN. DE ARENÁPOLIS

ASSUNTO

CONVÊNIO Nº 36/94(ADEMAT)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 235/93
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA FASE DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA PAGAMENTO DE AGUAS TRATADAS, VALOR CONTRATADO R\$ 2.500.000,00 - VALOR RESCISÓRIO R\$ 750.000,00.
DATA: 15/04/94.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 02/94 (ASS. 12/4/94)
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO
OBJETIVO: DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PRATELARIA DE FERRA PARA E SIMPLAS SEM OUTROS ENCARGOS NOS TERMOS DO ART. 1165.

CONDOMÍNIO

CONTRATO Nº 34/94 (ASS. 12/4/94)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIAS
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DA CORTINA DA CÂMARA DA CÂMARA.
VALOR: R\$ 3.500.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS).

FUNDAÇÃO
PRazo: INÍCIO 12/4/94 - TÉRMINO 12/7/94

CONTRATO Nº 37/94 (ASS. 12/4/94)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL ELÉTRICA.
VALOR: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS)

FUNDAÇÃO
PRazo: INÍCIO 12/4/94 - TÉRMINO 12/7/94

CONTRATO Nº 38/94 (ASS. 12/4/94)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA RECONSTRUÇÃO DA PAREDE DOCEIRARIA.
VALOR: R\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS)

FUNDAÇÃO
PRazo: INÍCIO 12/4/94 - TÉRMINO 12/7/94

CONTRATO Nº 39/94 (ASS. 12/4/94)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE 07 TORRES PARA TELA, COM CASO CONDOMÍNIO DE AGO COM BARRILHEIRO NOTURNO E DIURNO, PERMANENDO UM TELA DE 30M DE LARGURA DE TELA.
VALOR: R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS)

FUNDAÇÃO
PRazo: INÍCIO 12/4/94 - TÉRMINO 12/7/94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AERÉAS E TERRESTRES Nº 001/94 (ASS. 12/4/94)
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LIDA
OBJETIVO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AERÉAS E TERRESTRES PARA O CONDOMÍNIO "MATA BRANCA" E DE R\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES E CENTO MIL CRUZEIROS REAIS).

PRazo: INÍCIO 12/4/94 - TÉRMINO 12/7/94
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE OLIMPICARISMO, NA CONDIÇÃO DE BOMBA D'ÁGUA.
VALOR: R\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS)

FUNDAÇÃO
PRazo: INÍCIO 12/4/94 - TÉRMINO 12/7/94

CONDOMÍNIO

TERMO DE RESCISÃO DE SERVIÇOS Nº 001/94
CONTRATANTE: ARAUCÁRIA
OBJETIVO: RESCISÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DEBORA, NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL.

PRazo: INÍCIO 12/4/94 - TÉRMINO 12/7/94
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE OLIMPICARISMO, NA CONDIÇÃO DE BOMBA D'ÁGUA.
VALOR: R\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS)

PRazo: INÍCIO 12/4/94 - TÉRMINO 12/7/94
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE OLIMPICARISMO, NA CONDIÇÃO DE BOMBA D'ÁGUA.
VALOR: R\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS)

PRazo: INÍCIO 12/4/94 - TÉRMINO 12/7/94
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE OLIMPICARISMO, NA CONDIÇÃO DE BOMBA D'ÁGUA.
VALOR: R\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS)

PRazo: INÍCIO 12/4/94 - TÉRMINO 12/7/94
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE OLIMPICARISMO, NA CONDIÇÃO DE BOMBA D'ÁGUA.
VALOR: R\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS)

PRazo: INÍCIO 12/4/94 - TÉRMINO 12/7/94
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE OLIMPICARISMO, NA CONDIÇÃO DE BOMBA D'ÁGUA.
VALOR: R\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS)

PRazo: INÍCIO 12/4/94 - TÉRMINO 12/7/94
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE OLIMPICARISMO, NA CONDIÇÃO DE BOMBA D'ÁGUA.
VALOR: R\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS)

PRazo: INÍCIO 12/4/94 - TÉRMINO 12/7/94
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE OLIMPICARISMO, NA CONDIÇÃO DE BOMBA D'ÁGUA.
VALOR: R\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS)

CONTRATO Nº 28/94 (ASS. 12/4/94)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE TIPOLOGIA PARA INÍCIO DA CONSTRUÇÃO DO RUA DA CRIANÇA DO FRANCISCO.
VALOR: R\$ 300.000,00 (TREZCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)

PRazo: INÍCIO 12/4/94 - TÉRMINO 12/7/94
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE TIPOLOGIA PARA INÍCIO DA CONSTRUÇÃO DO RUA DA CRIANÇA DO FRANCISCO.
VALOR: R\$ 300.000,00 (TREZCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)

PRazo: INÍCIO 12/4/94 - TÉRMINO 12/7/94
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE TIPOLOGIA PARA INÍCIO DA CONSTRUÇÃO DO RUA DA CRIANÇA DO FRANCISCO.
VALOR: R\$ 300.000,00 (TREZCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)

PRazo: INÍCIO 12/4/94 - TÉRMINO 12/7/94
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE TIPOLOGIA PARA INÍCIO DA CONSTRUÇÃO DO RUA DA CRIANÇA DO FRANCISCO.
VALOR: R\$ 300.000,00 (TREZCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)

PRazo: INÍCIO 12/4/94 - TÉRMINO 12/7/94
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE TIPOLOGIA PARA INÍCIO DA CONSTRUÇÃO DO RUA DA CRIANÇA DO FRANCISCO.
VALOR: R\$ 300.000,00 (TREZCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)

PRazo: INÍCIO 12/4/94 - TÉRMINO 12/7/94
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE TIPOLOGIA PARA INÍCIO DA CONSTRUÇÃO DO RUA DA CRIANÇA DO FRANCISCO.
VALOR: R\$ 300.000,00 (TREZCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)

PRazo: INÍCIO 12/4/94 - TÉRMINO 12/7/94
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE TIPOLOGIA PARA INÍCIO DA CONSTRUÇÃO DO RUA DA CRIANÇA DO FRANCISCO.
VALOR: R\$ 300.000,00 (TREZCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)

PRazo: INÍCIO 12/4/94 - TÉRMINO 12/7/94
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE TIPOLOGIA PARA INÍCIO DA CONSTRUÇÃO DO RUA DA CRIANÇA DO FRANCISCO.
VALOR: R\$ 300.000,00 (TREZCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)

PRazo: INÍCIO 12/4/94 - TÉRMINO 12/7/94
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE TIPOLOGIA PARA INÍCIO DA CONSTRUÇÃO DO RUA DA CRIANÇA DO FRANCISCO.
VALOR: R\$ 300.000,00 (TREZCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)

PRazo: INÍCIO 12/4/94 - TÉRMINO 12/7/94
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE TIPOLOGIA PARA INÍCIO DA CONSTRUÇÃO DO RUA DA CRIANÇA DO FRANCISCO.
VALOR: R\$ 300.000,00 (TREZCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)

PRazo: INÍCIO 12/4/94 - TÉRMINO 12/7/94
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE TIPOLOGIA PARA INÍCIO DA CONSTRUÇÃO DO RUA DA CRIANÇA DO FRANCISCO.
VALOR: R\$ 300.000,00 (TREZCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)

PRazo: INÍCIO 12/4/94 - TÉRMINO 12/7/94
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE TIPOLOGIA PARA INÍCIO DA CONSTRUÇÃO DO RUA DA CRIANÇA DO FRANCISCO.
VALOR: R\$ 300.000,00 (TREZCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)

PRazo: INÍCIO 12/4/94 - TÉRMINO 12/7/94
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE TIPOLOGIA PARA INÍCIO DA CONSTRUÇÃO DO RUA DA CRIANÇA DO FRANCISCO.
VALOR: R\$ 300.000,00 (TREZCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)

PRazo: INÍCIO 12/4/94 - TÉRMINO 12/7/94
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE TIPOLOGIA PARA INÍCIO DA CONSTRUÇÃO DO RUA DA CRIANÇA DO FRANCISCO.
VALOR: R\$ 300.000,00 (TREZCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)

PRazo: INÍCIO 12/4/94 - TÉRMINO 12/7/94
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE TIPOLOGIA PARA INÍCIO DA CONSTRUÇÃO DO RUA DA CRIANÇA DO FRANCISCO.
VALOR: R\$ 300.000,00 (TREZCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)

PRazo: INÍCIO 12/4/94 - TÉRMINO 12/7/94
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE TIPOLOGIA PARA INÍCIO DA CONSTRUÇÃO DO RUA DA CRIANÇA DO FRANCISCO.
VALOR: R\$ 300.000,00 (TREZCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)

PRazo: INÍCIO 12/4/94 - TÉRMINO 12/7/94
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE TIPOLOGIA PARA INÍCIO DA CONSTRUÇÃO DO RUA DA CRIANÇA DO FRANCISCO.
VALOR: R\$ 300.000,00 (TREZCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)

PRazo: INÍCIO 12/4/94 - TÉRMINO 12/7/94
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE TIPOLOGIA PARA INÍCIO DA CONSTRUÇÃO DO RUA DA CRIANÇA DO FRANCISCO.
VALOR: R\$ 300.000,00 (TREZCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)

PRazo: INÍCIO 12/4/94 - TÉRMINO 12/7/94
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE TIPOLOGIA PARA INÍCIO DA CONSTRUÇÃO DO RUA DA CRIANÇA DO FRANCISCO.
VALOR: R\$ 300.000,00 (TREZCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)

PRazo: INÍCIO 12/4/94 - TÉRMINO 12/7/94
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE TIPOLOGIA PARA INÍCIO DA CONSTRUÇÃO DO RUA DA CRIANÇA DO FRANCISCO.
VALOR: R\$ 300.000,00 (TREZCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 7768/94/SEE
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: DOMENECIO AUXILIADORA DE CANTALHO
RG Nº 931.193, CIG Nº 630979231.87
ESCOLARIDADE: 2º Grau, Carga horária 25 hs semanais
SRE de Várzea Grande, Nam. da Nossa Senhora do Livramento
RETO. "José Casemiro de Pinho"
OBJETO: Prestação de serviços de Professor
PRazo: INÍCIO 12/02/94 à 05/01/95
VENCIAMENTO Cr\$ 34.594,49 (trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro cruzeiros reais e quarenta e nove centavos). Cuiabá, 11 de abril de 1994

NATAL DA SILVA ZENO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 7767/94/SEE
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARIA EVANILIA MARTINS GUINACES
RG Nº 635.132, CIG Nº 523409081.49
ESCOLARIDADE: 2º Grau, Carga horária 20 hs semanais
SRE de Várzea Grande, Nam. da Nossa Senhora do Livramento
RETO. "José Casemiro de Pinho"
OBJETO: Prestação de serviços de Professor
PRazo: INÍCIO 12/02/94 à 05/01/95
VENCIAMENTO Cr\$ 27.675,59 (vinte e sete mil, seiscentos e setenta e cinco cruzeiros reais, cinquenta e nove centavos). Cuiabá, 11 de abril de 1994

NATAL DA SILVA ZENO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 7766/94/SEE
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: LUIZA DIANA CACILLO
RG Nº 786.775, CIG Nº 776004051.19
ESCOLARIDADE: 2º Grau, Carga horária 20 hs semanais
SRE de Várzea Grande, Nam. da Nossa Senhora do Livramento
RETO. "José Casemiro de Pinho"
OBJETO: Prestação de serviços de Professor
PRazo: INÍCIO 12/02/94 à 15/01/95
VENCIAMENTO Cr\$ 27.675,59 (vinte e sete mil, seiscentos e setenta e cinco cruzeiros reais, cinquenta e nove centavos). Cuiabá, 11 de abril de 1994

NATAL DA SILVA ZENO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº 001/94

CONTRATO Nº 001/94

CONTRATO Nº 001/94

CONTRATO Nº 001/94

CONTRATO Nº 001/94

CONTRATO Nº 001/94

CONTRATO Nº 001/94

CONTRATO Nº 001/94

CONTRATO Nº 001/94

CONTRATO Nº 001/94

CONTRATO Nº 001/94

CONTRATO Nº 001/94

CONTRATO Nº 001/94

CONTRATO Nº 001/94

CONTRATO Nº 001/94

CONTRATO Nº 001/94

CONTRATO Nº 001/94

CONTRATO Nº 001/94

CONTRATO Nº 001/94

CONTRATO Nº 001/94

CONTRATO Nº 001/94

CONTRATO Nº 001/94

CONTRATO Nº 001/94

CONTRATO Nº 001/94

CONTRATO Nº 001/94

CONTRATO Nº 001/94

CONTRATO Nº 001/94

OF. Nº

/94

00428

CATA - 28.04.94 HORA - 12.00
SISTEMA DE PROTECCIO
PRECCCLC NLMEC C.101.187-1

Cuiabá/MT, 27 de abril de 1994.

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos encaminhando a V. Ex^a para fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas, o Convênio nº 36 /94-ADEMAT, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Arenópolis/MT, anexando os seguintes documentos: Certidão do Tribunal, Planilha de Quantificação e Orçamento e cópia da publicação no D.O.E.

Na oportunidade, apresentamos a V. Ex^a as manifestações de nossa elevada consideração.



CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

- DIRETOR PRESIDENTE -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

EXMO. SR.

DJALMA CARNEIRO ROCHA

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N E S T A /

CAA/sep.

*publicado no
dia 26/04/94*

C O D E M A T	
Protocolo N°	3.643/94
Processo N°	4 -
Data	30/11/94
Serviço de Protocolo	

ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE CONTAS

OFÍCIO N° 9.468/GCR-DMDC/94

Cuiabá, 29 de novembro de 1.994.

Senhor Presidente:

Comunicamos a Vossa Senhoria que, através de Despacho em Julgamento Singular no processo n° 101.187-1/94-TC, foi registrado o ~~Convenio~~ **Convenio n° 36/94-ADEMAT**, firmado entre essa Companhia e a Prefeitura Municipal de Arenápolis.

Renovamos a Vossa Senhoria expressões de apreço.

CONSELHEIRO DJALMA METELLO D. CALDAS

Relator

Ilmo. Sr.
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
MD. Diretor-Presidente da CODEMAT
NESTA

afs

Do Diretor Am. Lima
Para conhecimento e providências
dentro das normas legais.
em 30/11/94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 36 / 94

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N. do Protocolo
1.010/942 N. do Processo
450/943 Data
30.03.94

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS2 C.G.C. (MFJ) N
03.231.885/0001-393 Endereço Sede
AVENIDA PREFEITO CAIO, 220 -

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE
PRÓPRIA DA EXATORIA.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$3.500.000,00 (TRES MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)

2 Fonte

ADEMAT/94-07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade
INÍCIO: 12.04.94 TÉRMINO: 12.07.94

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

3 Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

4 Prestação de Contas a Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Conta 12 de abril de 19 94

CODEMAT

NOME DUILIO RIBEIRO BRAGA
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 517.850.058-04NOME CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
CPF 043.867.601-72

TESTEMUNHAS

CPF 106.546.311-15

CPF 174.824.961-49

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO DIRETOR ADM. FINANCEIRO
CPF 336.907.667-53



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

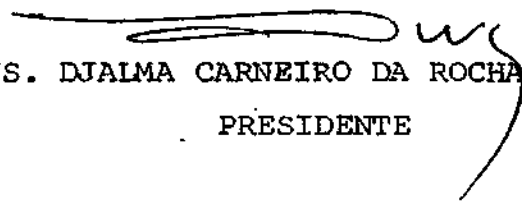
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 83/94

CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS** ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR, EU, *Maria Aparecida Xavier de Campos* AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

VISTO:

EM, 10.03.94


DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL


CONS. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE


MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO



Abastecimento:

Exatoria Estadual

Obra:

Alvenaria.

Sérgio Antônio Matos
Eng. Civil CREAM/MT 3.672-D

ORÇAMENTO

Cr\$ 3.500.000,00

05.04.94

LOCAL: Arenópolis - MT

RESPONSÁVEL

Sérgio Antônio Matos
Eng. Civil CREAM/MT 3.672-D

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Janela Tipo Basculante 70x60	Und	2,00	16.750,00	33.500,00
Janela Tipo Basculante 200x60	Und	1,00	39.870,00	39.870,00
Janela de Ferro com Grade 200x110	Und	2,00	53.600,00	107.200,00
Janela de Ferro Maxmoar com grade 200x150	Und	3,00	66.000,00	198.000,00
Madeira para Fôrmas	M³	2,00	176.000,00	352.000,00
Fôrro de Madeira	M²	150,00	3.392,00	508.800,00
Cantoneiras	M	120,00	269,00	32.280,00
Lâmpadas Fluorescente 2x40w	Jgs	10,00	38.890,00	388.900,00
Lâmpadas Fluorescente 2x20w	Jgs	2,00	32.307,50	64.615,00
Tinta Latex 18 L Novacor	Und	11,00	60.500,00	665.500,00
Tinta Esmalte Sintético 3,6 L Azul	Und	8,00	18.260,00	146.080,00
Grade de Ferro com Tubulão 30x50mm	M²	30,00	22.000,00	660.000,00
Ferro CA-50 - 5/16"	Und	60,00	3.990,00	239.400,00
Ferro CA-60 - 4.2mm	Und	55,00	1.161,00	63.855,00
				3.500.000,00

TOTAL: Cr\$ 3.500.000,00 (Três Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros Reais).

abc

07-04-94 09:13

CODEMAT

805 P01

estabelecimento:

Exato na Estadua:

Sérgio Antonio Maciel
Eng. Civil CREA/MT 3 72-D

01.04.94

LOCAL: Arniópolis - MT

ESPECIFICAÇÃO

		QTD	VALOR	TOTAL
01	Lamea Tipo Basculante 70x60	Und	6.750,00	13.500,00
	nel Tipo Basculante 200x60	Und	19.870,00	19.870,00
	ne de Ferro com Grade 200x110	Und	53.600,00	17.200,00
	ne de Ferro Maxmoar com grade 200x150	Und	66.000,00	19.800,00
	Madeira para Fôrmas	M ³	176.000,00	2.200,00
	Ferro de Madeira	M ²	150,00	3.392,00
	Antoneiras	M	120,00	269,00
	Lâmpadas Fluorescente 2x40w	Jgs	10,00	38.890,00
	Lâmpadas Fluorescente 2x20w	Jgs	2,00	12.307,50
	nta Latex 18 L. Novacor	Und	11,00	60.500,00
	nta Fsmalte Sinterico 3,6 L Azul	Und	4,00	4.260,00
	Grade de Ferro com Tubulão 30x50mm	M	30,00	22.000,00
	erro CA-50 5/16	Und	60,00	3.990,00
	erro CA-60 - 4.2mm	Und	55,00	1.161,00
				3.500.000,00

TOTAL: Cr\$ 3.500.000,00 (Três Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros Reais).

Abastecimento:

Exatoria Estadual

Obra:

Alvenaria.

Sérgio Antônio Matello
Eng. Civil CREA/MT 3.672-D

ORÇAMENTO

Cr\$ 3.500.000,00

05.04.94

LOCAL: Arenópolis - MT

RESPONSÁVEL

Sérgio Antônio Matello
Eng. Civil CREA/MT 3.672-D

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Janela Tipo Basculante 70x60	Und	2,00	16.750,00	33.500,00
Janela Tipo Basculante 200x60	Und	1,00	39.870,00	39.870,00
Janela de Ferro com Grade 200x110	Und	2,00	53.600,00	107.200,00
Janela de Ferro Maxmoar com grade 200x150	Und	3,00	66.000,00	198.000,00
Madeira para Fôrmas	M³	2,00	176.000,00	352.000,00
Fôrro de Madeira	M²	150,00	3.392,00	508.800,00
Canteiras	M	120,00	269,00	32.280,00
Lâmpadas Fluorescente 2x40w	Jgs	10,00	38.890,00	388.900,00
Lâmpadas Fluorescente 2x20w	Jgs	2,00	32.307,50	64.615,00
Tinta Latex 18 L Novacor	Und	11,00	60.500,00	665.500,00
Tinta Esmalte Sintético 3,6 L Azul	Und	8,00	18.260,00	146.080,00
Grade de Ferro com Tubulão 30x50mm	M²	30,00	22.000,00	660.000,00
Ferro CA-50 - 5/16"	Und	60,00	3.990,00	239.400,00
Ferro CA-60 - 4.2mm	Und	55,00	1.161,00	63.855,00
				3.500.000,00

TOTAL: Cr\$ 3.500.000,00 (Três Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros Reais).

07-04-94 09:13

CODEMAT

B06 P01

216 - 1101
- 1133

pt registro

CODEMAT	
Protocolo Nº	1010/94
Processo Nº	- X -
Data	30/03/94
Serviço do Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 1.010/94

Nº PROCESSO: 450/94

DATA: 30 / 03 / 94

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

ASSUNTO

SOLICITA FIRMAR CONVENIO NO VALOR DE CR\$3.500.000,00,
CONFORME OF.S/Nº.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

msf



Prefeitura Municipal

Arenópolis em Primeiro Lugar

Av. Prefeito Calo, 220 ☎ (065) 716-1101/1133 CEP: 78420-000 - Arenópolis-MT

OF. Nº /GPA/94
Arenópolis-MT, 30 de Março de 1.994.

CODEMAT	
Protocolo Nº	1080194
Processo Nº	45090
Data	30/03/94
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente,

Conforme despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Governador JAYME CAMPOS, solicito a V.Exa., se digne, autorizar a realização de Convênio no valor de Cr\$ 3.500.000,00 (Três Milhões e Quinhentos Mil Cruzêiros Reais), através de ADEMAT, em anexo.

Certos do atendimento, antecipamos nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

[Assinatura]
DUILIO RIBEIRO BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL

[Assinatura]
Deputado HUMBERTO BOSAIPÓ
Presidente da Assembléia
Legislativa de Mato Grosso

Exmº Sr.
Dr. CARLOS GOMES
DD. Diretor-Presidente da CODEMAT

CUIABÁ-MT



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

450/94

DE 30 / 03 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A Coord. de Op. Financeiras*Para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.

Em 30 / 03 / 94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente*A Assessoria Jurídica
transmitiu para a J. Sa. o presente
pedido para emitir parecer sobre
a legalidade do Bandei-
reio.**Em 05/04/94**Edwiges Mirian B. Probst*
Coordenadora de Op. Financeiras**À COF:**

Da maneira como veio formulado o presente pedido não pode ser deferido. É que em nenhum momento do processado o requerente se refere a que se destina a verba postulada.

É da letra da lei essa exigência. o § 1º do artigo 116 da Lei 8.666/93, estipula:

"A celebração de convênio, acordo ou ajuste pelos órgãos ou entidades da Administração Pública depende de prévia aprovação de competente plano de trabalho proposto pela organização interessada, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - Identificação do objeto a ser executado

II - metas a serem atingidas

III- omissis" (grifo nosso).

C Como se vê , esses requisitos, o da perfeita identificação do objeto e as metas por atingir, se constituem em condição sine qua non à cabal análise da admissibilidade do convênio, equivalendo a sua omissão a tornar a súplica inicial insuscetível até de apreciação.

Cuiabá/Mt., 06 de abril de 1.994

Newton Ruiz da Costa e Maria
Ass. Jur.

A
S. A. A.

De Bom Conselho de Boa a Nei
Bom Conselho de 11/91 o dia
47 Anexo I Petróleo, em
conclusões para publicação
e porção do Petróleo de
Bom Conselho para registro.

Em 12/04/94

Edwige Christian B. Pronditi
Coordenadora de Op. Financeiras

A DEE

Para providências.

Em 12.04.

Lelia Izabel Gomes
Coordenadora de Apoio Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CARTA CONVITE Nº _____

Ilmo Sr. _____ Insc. _____
Endereço _____ C.G.C. _____

Solicitamos apresentação da Proposta para fornecimento de material e ou prestação de Serviços
abaixo indicados, a qual deverá ser entregue até _____
horas do dia _____ de _____ de 19 _____

Item	ARTIGO	Unidade	Quantidade	PREÇO	
				Unitário	Total
01	Areia Lavada 5m³	m³	30,00	17.600,00	105.000,00
02	Brita 5m³	m³	10,00	78.000,00	156.000,00
03	Madeira para Forma	m³	3,00	3.000,00	9.000,00
04	Portas Lisas 70x210	Und	2,00	13.800,00	27.600,00
05	Portas Lisas 80x210	Und	3,00	13.800,00	41.400,00
06	Portal	Und	6,00	7.480,00	44.880,00
07	Jogos de Alisar	Und	6,00	3.500,00	21.000,00
08	Jogos de Dobradiças 312	Und	6,00	640,00	3.840,00
09	Fechaduras Int. 2106	Und	2,00	6.600,00	13.200,00
10	Fechaduras Ext. 2103	Und	2,00	10.000,00	20.000,00
11	Fechaduras para Banheiro 2109	Und	2,00	6.570,00	13.140,00
12	Janela Bascul. 70x60	Und	2,00	7.000,00	14.000,00
13	Janela Bascul. 200x60	Und	1,00	56.000,00	56.000,00
14	Janela de Ferro 200x110 com grade	Und	2,00	62.000,00	124.000,00
15	Janela de Ferro Maximoar com grade 200x150	Und	3,00	72.000,00	216.000,00
16	Vidro Liso 4mm	m²	14,00	22.076,00	309.064,00
17	Madeira para Cobertura	m³	2,50	130.000,00	260.000,00
18	Madeira para Nivelar e Fixar Forro	m³	0,60	150.000,00	90.000,00
19	Forro de Madeira	m³	150,00	3.000,00	450.000,00
20	Cantoneiras	m¹	120,00	300,00	36.000,00
21	Prego para Forro	Kg	3,00	1.310,00	3.930,00
22	Piso Granilite	m²	110,00	7.500,00	825.000,00
23	Rodapé de Granilite	m	80,00	1.900,00	152.000,00
24	Saboneteira de Louça	Und	4,00	5.400,00	21.600,00
25	Papeleira Louça	Und	2,00	6.160,00	12.320,00
26	Cabides Louça 2 Ganchos	Und	4,00	2.700,00	10.800,00
27	Armário de Embutir 47x75 cm	Und	2,00	65.000,00	130.000,00
28	Chuveiro	Und	2,00	17.460,00	34.920,00
29	Divisória de Box	m²	5,50	39.058,00	214.819,00
30	Flexível para Lavatório	Und	2,00	1.480,00	2.960,00
31	Cano para Ligação do Chuveiro	Und	2,00	2.760,00	5.400,00
32	Ligação da ponta azul para Vaso	Und	2,00	3.450,00	6.900,00
33	Sifão para Lavatório	Und	2,00	2.750,00	5.500,00
34	Sifão para Pia	Und	2,00	2.750,00	5.500,00
35	Caixa Sifonada 15x15	Und	3,00	4.880,00	14.640,00

Prazo Validade da Proposta _____
Prazo de Entrega Material _____
e / ou Serviço _____

Recebi a Carta Convite
Nº _____ / _____ de _____ / _____ / _____
Em, _____ / _____ / 19 _____

Arenópolis, _____ de _____ de 19 _____

Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CARTA CONVITE Nº _____

Ilmo Sr. _____ Insc. _____
Endereço _____ C.G.C. _____

Solicitamos apresentação da Proposta para fornecimento de material e ou prestação de Serviços
abaixo indicados, a qual deverá ser entregue até _____
horas do dia _____ de _____ de 19 _____

Item	ARTIGO	Unidade	Quantidade	PREÇO	
				Unitário	Total
36	Torneira para Lavatório Metal	Und	2,00	15.100,00	30.200,00
37	Torneira Giratória para Pia Delta	Und	1,00	11.000,00	11.000,00
38	Pia de inóx Cuba Dupla 2,00m	Und	1,00	97.724,38	97.724,38
39	Cano Sold. 50mmx6m	Br	2,00	7.650,00	15.300,00
40	Cano Sold. 25mm	Br	5,00	2.720,00	13.600,00
41	Cano Esg. 100mm	Br	3,00	11.440,00	34.320,00
42	Cano Esg. 50mm	Br	1,00	5.670,00	5.670,00
43	Cano Esg. 40mm	Br	1,00	3.790,00	3.790,00
44	Te Red. 50x25	Und	2,00	1.850,00	3.700,00
45	Te 25	Und	2,00	300,00	600,00
46	Joelho 25	Und	6,00	190,00	1.140,00
47	Joelho LR 25	Und	4,00	355,00	1.420,00
48	Curva 50mm Sold.	Und	3,00	1.850,00	5.550,00
49	Te 50mm	Und	2,00	1.540,00	3.080,00
50	Curva 100mm Esg.	Und	3,00	5.700,00	17.100,00
51	Curva 40mm Esg.	Und	2,00	1.040,00	2.080,00
52	Junção 100mm	Und	2,00	4.340,00	8.680,00
53	Te Red. 100x50	Und	2,00	4.220,00	8.440,00
54	Caixa de Gordura	Und	1,00	13.617,68	13.617,68
55	Caixa D'água 1.000L	Und	2,00	108.900,00	217.800,00
56	Flange 1 1/2"	Und	2,00	790,00	1.580,00
57	Bóia 3/4	Und	1,00	2.100,00	2.100,00
58	Cóia Tigre 200 ml	Und	2,00	910,00	1.820,00
59	Veda Rosca 10 mm	Und	2,00	680,00	1.360,00
60	Djuntor Trif. 70A	Und	1,00	29.700,00	29.700,00
61	Djuntor Monof. 30A	Und	2,00	2.970,00	5.940,00
62	Djuntor Monof. 20A	Und	7,00	2.970,00	20.790,00
63	Eletroduto PVC 3/4 Tubo	m	60,00	1.635,00	98.100,00
64	Curva PVC 3/4	Und	10,00	500,00	5.000,00
65	Tomadas Monof. 110	Und	25,00	2.040,00	51.000,00
66	Interruptor Simples	Und	7,00	1.215,00	8.505,00
67	Jg. Lâmpadas Fluorescente 2x40w	Und	10,00	24.650,00	246.500,00
68	Jg. Lâmpadas Fluorescente 2x20w	Und	2,00	21.580,00	43.160,00
69	Tinta Latex 18L - Novacor Azul	Und	5,00	60.000,00	300.000,00
70	Tinta Latex 18L - Novacor Branca	Und	11,00	60.000,00	660.000,00
71	Tinta Esmalte Sint. 3,6L - Azul França	Und	15,00	16.000,00	240.000,00

Prazo Validade da Proposta _____
Prazo de Entrega Material _____
e / ou Serviço _____

Recebi a Carta Convite
Nº _____ / _____ de _____ / _____ / _____
Em, _____ / _____ / 19 _____

Arenópolis, _____ de _____ de 19 _____

Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

CARTA CONVITE Nº _____

Ilmo Sr. _____ Insc. _____
Endereço _____ C.G.C. _____

Solicitamos apresentação da Proposta para fornecimento de material e ou prestação de Serviços
abaixo indicados, a qual deverá ser entregue até _____
horas do dia _____ de _____ de 19 _____

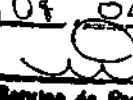
Item	ARTIGO	Unidade	Quantidade	PREÇO	
				Unitário	Total
72	Tinta Verniz 3,6L	Und	7,00	9.450,00	66.150,00
73	Resinex 5,0L	Und	10,00	14.835,00	148.350,00
74	Massa Corrida Int./Ext. 18L	Und	8,00	16.000,00	128.000,00
75	Grade Tubulão 30x50mm	m²	38,00	30.000,00	1.140.000,00
76	Tijolos 10x20x20 - 08 Furos	Und	4500,00	63.000,00	283.500,00
77	Ferro 5/16"	Br	60,00	2.570,00	154.200,00
78	Ferro 4,2mm	Br	55,00	860,00	47.300,00
79	Arame Recoçado	Kg	5,00	770,00	3.850,00
VALOR TOTAL					7.638.130,06

Prazo Validade da Proposta _____
Prazo de Entrega Material _____
c / ou Serviço _____

Recebi a Carta Convite
Nº _____ / _____ de _____ / _____ / _____
Em _____ / _____ / 19 _____

Arenápolis, _____ de _____ de 19 _____

Presidente da Comissão de Licitação

C O D E M A T	
Protocolo N°	1.114/94
Processo N°	523/94
Data	07 / 04 / 94
 Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 1.114/94

Nº PROCESSO: 523/94

DATA, 07 / 04 / 94

INTERESSADO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DEP. PAULO MOURA

ASSUNTO

ENCAMINHA PROPOSIÇÃO DE AUTORIA DO DEP. HUMBERTO BOSAIPPO,
SOLICITA FIRMAR CONVENIO VISANDO A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO
DA EXATORIA DE RENDAS DE ARENÁPOLIS.

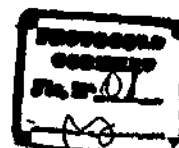


C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO FILINTO MÜLLER



Cuiabá, 6 de abril de 1994.
Of. SSL/n. 689/94.

CODEMAT	
Protocolo N.	114/94
Processo N.	593/94
Data	07 04, 94
<i>Silva</i>	
Serviço de Protocolo	

Ilustríssimo Senhor
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES,
Diretor-Presidente da CODEMAT.
NESTA

Levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria haver sido aprovada por esta Assembléia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 5 do corrente mês, proposição de autoria do Deputado **HUMBERTO BOSAIPD**, do PFL, cuja cópia anexamos.

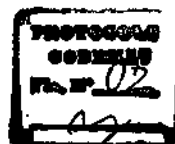
Atenciosamente,

Paulo Moura
Deputado **PAULO MOURA**
1º Secretário

DD/1p.



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



PROTOCOLO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Serviços Legislativo 05 ABR 1994 Protocolo nº. <u>299/94</u> Processo nº. _____	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☒ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	N.º <u>31</u> <u>274/94</u>
-----------	--	---	------------------------------------

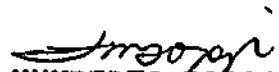
AUTOR DEPUTADO HUMBERTO BOSAIPÓ - PRESIDENTE

25	APROVADO
Ao Expediente	
Sala das Sessões, <u>05.04.94</u> <u>Humberto Bosaipo</u>	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR, EXTENSIVO AO DIRETOR-PRESIDENTE DA CODEMAT, AFIRMANDO A NECESSIDADE DO ESTABELECIMENTO DE UM CONVÊNIO VISANDO A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA EXATORIA DE RENDAS DE ARENÁPOLIS-MT.

COM FUNDAMENTO NA RESOLUÇÃO DE 18/91, DE 08/05/91, INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR, EXTENSIVO AO DIRETOR-PRESIDENTE DA CODEMAT, AFIRMANDO A NECESSIDADE DO ESTABELECIMENTO DE UM CONVÊNIO VISANDO A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA EXATORIA DE RENDAS DE ARENÁPOLIS-MT., CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO.

SALA DAS SESSÕES, 05 / 04 / 1994.


DEPUTADO HUMBERTO BOSAIPÓ
PRESIDENTE



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



PROTOCOLO	☐ Projeto de Lei	N.º 274/94
	☐ Projeto Decreto Legislativo	
	☐ Projeto de Resolução	
	☐ Requerimento	
	☒ Indicação	
	☐ Moção	
	☐ Emenda	

AUTOR DEPUTADO HUMBERTO BOSAIPÓ - PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

VISANDO DAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS FUNCIONÁRIOS DA EXATORIA DE RENDAS DE ARENÁPOLIS ASSIM COMO MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO A TODOS QUE A PROCURAM E NECESSITAM DOS SEUS SERVIÇOS, É NECESSÁRIO O ESTABELECIMENTO DE UM CONVÊNIO VIA ADERMAT, COM A PREFEITURA MUNICIPAL PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO, SÉDE DEFINITIVA.

SENDO QUE O CONVÊNIO EM QUESTÃO JÁ ESTÁ ACERTADO, FALTANDO A LIBERAÇÃO DOS RECURSOS, O QUE VEM SENDO PROTELADO, FAZ-SE NECESSÁRIO A AGILIZAÇÃO DO PROCESSO PRINCIPALMENTE TENDO EM VISTA A DESVALORIZAÇÃO DOS VALORES LEVANTADOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA.

SALA DAS SESSÕES, 07/04/1994.


DEPUTADO HUMBERTO BOSAIPÓ
PRESIDENTE



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

523/98

DE 07 / 04 / 94

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Acord. de Op. Financeira

Para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.

Em 11 / 04 / 94

Carlos A. A. Gomes
Diretor-Presidente

Nº PROTOCOLO: 899/94

Nº PROCESSO: 400/94

DATA, 17 / 3 / 94

INTERESSADO

PREF.MUN. DE PORTO ESPIRIDIÃO

ASSUNTO

CONVÊNIO Nº 35/94(ADEMAT)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DATA - 28.04.94 HORA - 12.00

TRC - SISTEMA DE PROTECCAO

PROTECCAO NUMERO C-101.186-3

OF. Nº

00427

/94

Cuiabá/MT, 27 de abril de 1994.

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos encaminhando a V. Ex^a para fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas, o Convênio nº 35 /94-ADEMAT, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião/MT, anexando os seguintes documentos: Certidão do Tribunal, Planilha de Quantificação e Orçamento e cópia da publicação no D.O.E.

Na oportunidade, apresentamos a V. Ex^a as manifestações de nossa elevada consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

- DIRETOR PRESIDENTE -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO -

EXMO. SR.

DJALMA CARNEIRO ROCHA

DR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N E S T A/

GeA/ecp.

*publicado no dia
26/04/94*

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Porto Esperidião

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 35 / 94

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N.º do Protocolo
899/942 N.º do Processo
400/943 Data
17.03.94

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

2 C.G.C. (M.F.) N

03.238.904/0001-48

3. Endereço Sede

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS
NA ELETRIFICAÇÃO RURAL DO MUNICÍPIO CONFORME PLANILHA ANEXO.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$ 13.000.000,00 (TREZE MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS)

2 Fonte

ADEMAT/94 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade

INÍCIO: 11.04.94 TÉRMINO: 11.07.94

2 Dedução para apoio Logístico 3%

3 Forma de Liberação

De acordo com disponibilidade financeira; dentro do prazo de validade.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

Prestação de Contas a

Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Contratado em 11 de abril de 1994

CODEMAT

NOME DONIZETE TIAGO CABRAL
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 002.773.226-20NOME CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 043.867.601-72

TESTEMUNHAS

C.P.F. 106.546.311-15

C.P.F. 174.824.961-49

NOME FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
FUNÇÃO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
C.P.F. 936.907.667-53



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

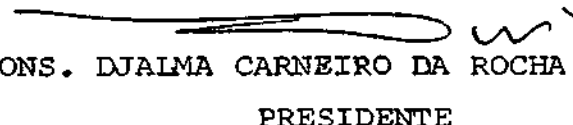
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 135/94

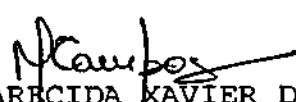
CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO** ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR, EU, *Maria Aparecida Xavier de Campos* A AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

VISTO:

EM, 07.04.94


DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL


CONS. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE


MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO



PLANILHA DE QUANTIFICAÇÃO E ORÇAMENTO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA ELETRIFICAÇÃO RURAL DO MUNICÍPIO

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UNIT.	TOTAL
30	pç	Alça prefermada para cabo 4 CAA	2.315,00	69.300,00
01	pç	Armação Secundária S3	5.000,00	5.000,00
252	pç	Arruela quadzada 50 mm	180,00	45.360,00
128	pç	Arruela espera	180,00	23.040,00
1287	kg	Cabo de Alumínio 4 CAA	2.100,00	2702.000,00
06	pç	Chave fusível XS 27 KV	55.000,00	330.000,00
72	pç	Conector paralela WC 25	890,00	64.080,00
06	pç	Conector para haste terra	830,00	4.980,00
06	pç	Conector tipo estribo	1.460,00	8.760,00
50	pç	Cruzeta de madeira	8.000,00	4000.000,00
03	pç	Ele fusível 5 H	560,00	1.680,00
03	pç	Ele fusível 10 K	630,00	1.890,00
30	pç	Ganche de suspensão	1.780,00	53.400,00
06	pç	Grampo de linha viva	1.000,00	6.000,00
06	pç	Haste para aterramento	4.200,00	25.200,00
128	pç	Isolador de Pino 34,5 KV	8.990,00	1150.720,00
90	pç	Isolador de disco 6"	8.990,00	809.100,00
03	pç	Isolador reldana	430,00	1.290,00
100	pç	Mão francesa 710 mm	1.200,00	120.000,00
30	pç	Olhal	1.590,00	47.700,00
100	pç	Parafuso frances 115mm	720,00	72.000,00
100	pç	Parafuso 16x150 mm	1.270,00	127.000,00
100	pç	Parafuso 16x250 mm	1.580,00	158.000,00
50	pç	Parafuso 16x300 mm	1.770,00	88.500,00
30	pç	Parafuso passante 450mm	2.900,00	87.000,00
03	pç	Para-raio 27 KV	72.000,00	216.000,00
128	pç	Pino para cruzeta	4.220,00	756.160,00
128	pç	Lça prefetmade cabo 4	5.770,00	738.560,00
36	pç	Peste DT 10/150	75.000,00	2700.000,00
06	pç	Peste DT 10/300	100.000,00	600.000,00
30	pç	Sapatilha	340,00	10.200,00
01	pç	Transformador 75 KVA, 34,5 KV	1.576.380,00	1576.380,00

TOTAL EM CRUZEIROS REAIS CR\$ 13.000.000,00
(TREZE MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS)

por 71 Dr. Francisco Amador
C. 35/94

CODEMAT
Protocolo Nº <u>899/94</u>
Processo Nº <u>X</u>
Data <u>17-03-94</u>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 899/94

Nº PROCESSO: 400/94

DATA, 17 / 03 / 94

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

ASSUNTO

SOLICITA LIBERAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE CR\$13.000.000,00, ATRAVÉS DO ADEMAT, PARA SER UTILIZADO NA ELETRIFICAÇÃO RURAL DO MUNICÍPIO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

(m)
21/3



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Porto Esperidião
Gabinete do Prefeito

Protocolo N.º 899/94
Processo N.º 7100/94
Data 17.03.94
Serviço de Protocolo

OF. S/Nº/94

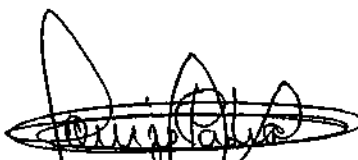
Porto Esperidião, 17 de março de 1994.

Senhor Presidente:

Vimos através do presente, solicitar a V. Sa., liberação de recursos do ADEMAT, no valor de Cr\$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros reais).

Outrossim, informarmos que a referida solicitação se faz necessária, visto que a mesma será utilizada na Eletrificação Rural do Município.

Na certeza de podermos contar com o apoio de V. Sa. aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.


DONIZETE THIAGO CABRAL
PREFEITO MUNICIPAL

ILMO. SR.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

M.D. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

N E S T A/

Prefeitura Municipal de Porto Estendino.

ESTADO DE MATO GROSSO

PAZ E BEM-ESTAR DO Povo

PAZ E BEM-ESTAR DO Povo

Policia Jger central
Com a Div. do Porto
Expendido de 13000 Div
milho de az

Jayme Bertolotto de Campos
Governador do Estado

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 400/94 DE 17 / 03 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Coord. de Op. Financeiras*Para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.

Em 17 / 03 / 94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

Assessoria Jurídica
Examinou-se o processo a D. S. e o presente
processo para emitir parecer jurí-
dico sobre a legalidade do con-
venio.

Em 11/04/94

Edwiges Milton P. Probst
Coordenador de Op. FinanceirasÀ COF:

O fim que o presente convênio colima é daqueles mesmos que inspiraram o projeto Ademat. Estando o processado em perfeita ordem, mormente pelo cumprimento das estipulações emanadas da Resolução 04/85, com a juntada dos documentos indispensáveis à concessão do benefício, estamos em que não existe óbice à contratação.

Cuiabá/Mt., 11 de abril de 1.994

Newton Ruiz da Costa e Paria

ass

jur

A1

S. A. A.

De Encarguimento com a Lei
Complementar 11/91 artigo 4º
inciso I letra b, em decorrência
nos para publicação e poderes
ao Tribunal de Contas para
registro.

Em 11/04/94

Edwiges Milton B. Probst
Edwiges Milton B. Probst
Coordenadora de Op. Financeiras

A IDEC

Para providências.

Em 12.04.94

Lelia Izabel Gomes
Lelia Izabel Gomes
Coordenadora de Apoio Administrativo

1 - PRELIMINARE

O presente memorial descreve as condições gerais do projeto.

2 - OBJETIVO

Energização total da futura instalação elétrica rural KM 159 - BR 174 propriedade do Senhor: COMUNIDADE DE VILA CARDOSO situada no município de PORTO ESPERIDIÃO - MT estado de Mato Grosso no sistema Cemat.

Projetou-se uma rede de distribuição rural de energia elétrica, dentro dos padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT e das Centrais Elétricas Matogrossenses S/A "CEMAT", conforme normas técnicas:

- Norma Técnica NT - 04 (Critérios Básicos para projetos de rede aéreas de Distribuição);
- Norma Técnica NT - 01 (Materiais padronizados);
- Norma Técnica NT - 11 (Transformadores particulares)
- Norma Técnica NT - 12
- Manual de Eletrificação Rural.

3 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente projeto tem por finalidade abastecer KM 159 BR 174 do proprietário citado, com elevado padrão de qualidade no que tange o fornecimento de Energia Elétrica através de uma Rede de Distribuição Rural de 34,5KV situada no município de PORTO ESPERIDIÃO - MT

- 3.1 - Os postes propostos são de concreto duplo T.
- 3.2 - Foi projetado 01 transformador(es) de 75KVA classe tensão 34,5KV
- 3.3 - Todos os cruzamentos sobre cercas serão seccionados e aterrados.
- 3.4 - Os estais são do tipo âncora, com cabo de aço 1/4" SM.
- 3.5 - Os cabos utilizados são 4 AWG (CAA)
- 3.6 - As estruturas utilizadas são do tipo N com alteração lateral de fase.

4 - PROTEÇÃO E OPERAÇÃO

A proteção da linha de distribuição rural será feita através de chaves-fusíveis, na saída do ramal.

Cada trafo terá um jogo de chaves e para-raios para proteção e operação.

4.1 - As chaves fusíveis serão instalados uma para cada fase.

- Tensão de 27 kV.
- Corrente nominal 100 A.
- NBI 125 kV.

4.2 - Os para-raios serão instalados, um na fase, tendo seu neutro, interligado e aterrado através de uma malha com seis hastes interligadas com cabo de aço 1/4" SM.

- Tipo válvula.
- Tensão nominal de 30 kV.
- Corrente nominal 5000 A.

4.3 - Os transformador(ES) de serviço serão:

- Tensão 34,5 kV (primário).
- Potência 75 kVA.
- Fases 3 φ.
- Tensão 220/127 V (secundário).
- Frequência 60 Hz.

4.4 - Aterramento do trafo e para-raios.

A resistência máxima do aterramento não deverá exeder a 10 Ohms, no tempo seco e 5 Ohms no tempo úmido. A malha de aterramento de verá ter no mínimo 6 hastes.

5 - SITUAÇÃO

A propriedade fica situada no município de PORTO ESPERIDIÃO-MT aproximadamente 18 quilômetros, de PORTO ESPERIDIÃO-MT.

6 - CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS

- 6.1 - Fator de potência considerado 0.6 indutivo.
- 6.2 - Queda de tensão estima no início de ramal 0%.
- 6.3 - Fator de demanda considerado 100%.
- 6.4 - Tensão nominal de operação 34,5 kV.
- 6.5 - Cabo determinado 4 AWG (CAA).
- 6.6 - Carga instalada 75 kVA.

7 - CÁLCULOS ELÉTRICOS

Para o cálculo da demanda diversificada considerado com ,
sumidores do tipo B, conforme norma NT - 07 CEMAT.

7.1 - Cálculo de queda de tensão para o primário.

(EM ANEXO)

7.2 - Cálculo da demanda e dimensionamento do trafo:

- _____ consumidor do tipo B _____ kVA.

01 Trafo escolhido 75 kVA

8 - RELAÇÃO DE MATERIAIS

(EM ANEXO)

9 - PLANTAS E DESENHOS DO PROJETO

(EM ANEXO)